



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXIV—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 5310—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL.....	2
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	2
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	9
NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM.....	78
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	79
PRESIDÊNCIA	79
DIRETORIA GERAL.....	84
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	90
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	90
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	93
DIRETORIA FINANCEIRA	96
ESMAT.....	101

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CRIMINAL
SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA
Comunicados
CONVOCAÇÃO PARA A 22ª SESSÃO ORDINÁRIA
DE JULGAMENTO VIRTUAL 2022

Em conformidade com as Resoluções nº 7-PRESIDÊNCIA/ASPRE (DJ 4699, pág. 54, de 18/3/2020) e nº 13-PRESIDÊNCIA/ASPRE (DJ 4756, pág. 54/55, de 22/6/2020), bem como Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e normas processuais, CONVOCO a **22ª Sessão Ordinária de Julgamento Virtual da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para iniciar-se à 0h do dia 7/12/2022 e término às 23h59 do dia 13/12/2022**. Serão julgados na sessão virtual tanto os feitos incluídos em pauta de julgamento cuja publicação ocorrerá no Diário da Justiça para intimação de representantes judiciais e partes, bem como os feitos retirados de julgamento das sessões virtuais anteriores, estes últimos independentemente de intimação. **Havendo previsão regimental de sustentação oral será admitido o pedido formulado diretamente nos autos ou no campo próprio do sistema e-Proc (ações – pedido de preferência/sustentação oral) desde que tempestivamente, ou seja, até à 0h do dia 7/12/2022, início da sessão virtual. Os processos com pedido de sustentação oral serão retirados de julgamento e incluídos em mesa, independentemente de publicação, para julgamento em Sessão Ordinária Presencial no dia 24/1/2023 às 14h, devendo o(a) representante judicial comparecer no Plenário da 1ª Câmara Criminal localizado no 1º Andar do prédio do Tribunal de Justiça, Praça dos Girassóis, Palmas/TO. Em caso de não comparecimento do(a) representante judicial, o processo será julgado no Plenário Virtual sem sustentação oral.**

Publique-se.

Registre-se.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2022.

Desembargador **ADOLFO AMARO MENDES**
Presidente da 1ª Câmara Criminal

2ª CÂMARA CRIMINAL
SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY
Pautas
PAUTA PRESENCIAL 24ª/2022

Serão julgados pela **2ª CAMARA CRIMINAL** Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na **24ª SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 29 (vinte e nove) dia do mês de novembro do ano de 2022, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

Obs.: Sessão PRESENCIAL

1 Apelação Criminal Nº 0002277-06.2021.8.27.2724/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ITAGUATINS.
APELANTE : **CLODOMIR PEREIRA DE MELO.**
ADVOGADO : PHYLLYPY DYNO SILVA DE OLIVEIRA (OAB MA013606).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

2 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Ap Nº 0011391-77.2018.8.27.2722/TO-SEGREGO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
EMBARGANTE : **B. P. F.**
ADVOGADOS : MAURO LOPES TEIXEIRA NETO (OAB TO007760),
JOAOZINHO ALMEIDA DOS REIS (OAB TO007606).
EMBARGADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

3 Recurso em Sentido Estrito Nº 0013510-38.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
RECORRENTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RECORRIDO : JAIR LIMA MARINHO.
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

4 Recurso em Sentido Estrito Nº 0013707-90.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.
RECORRENTE : BENEIR VIEIRA FERNANDES.
ADVOGADO : GLEIDSTON VIEIRA DOURADO (OAB TO005944).
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

5 Apelação Criminal Nº 0001744-12.2014.8.27.2718/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE FILADÉLFIA.
APELANTES : ISANE SIRQUEIRA DA SILVA PEREIRA.
NOELZILMAR MARTINS DE SOUZA COSTA.
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

6 Apelação Criminal Nº 0009898-11.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : EBERSON FERREIRA DE AQUINO.
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

7 Apelação Criminal Nº 0009198-84.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
APELADO : ANDRÉ LUIZ FEITOSA DA SILVA.
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

8 Apelação Criminal Nº 0005039-71.2020.8.27.2710/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE : FAGNO DE ALMEIDA ALENCAR.
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

9 Apelação Criminal Nº 0013430-90.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : JULIO CESAR DA SILVA ANDRADE.
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

10 Apelação Criminal Nº 0001376-04.2021.8.27.2703/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ANANÁS.
APELANTE : **EDSON VELOSO DA SILVA.**
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROCURADOR : JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

11 Apelação Criminal Nº 0000765-82.2021.8.27.2725/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE : **JAQUELINE ALVES SANTANA.**
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

12 Recurso em Sentido Estrito Nº 0013845-57.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
RECORRENTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROMOT.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RECORRIDO : **JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA.**
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

13 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Ap Nº 0000102-50.2022.8.27.2709/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARRAIAS.
EMBARGANTE : **LUIS MIGUEL GONCALVES DOS SANTOS.**
DEF.PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
EMBARGADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

14 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Pet Nº 0003942-95.2022.8.27.2700/TO- SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE : **H. C. P. DA S.**
ADVOGADOS : CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO (OAB TO001555),
JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO (OAB TO006102).
REQUERIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROCURADOR : JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

15 Agravo de Execução Penal Nº 0014013-59.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTE : **EDIVALDO NUNES DINIZ.**
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
AGRAVADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

16 Agravo de Execução Penal Nº 0013658-49.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE : **CLEWTON DOMINGOS MONTEIRO.**
ADVOGADO : SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS (OAB TO001659).
AGRAVADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROMOT.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

17 Apelação Criminal Nº 0007382-67.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.
APELANTE : DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA.
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

18 Apelação Criminal Nº 0000195-07.2018.8.27.2724/TO-SEGredo DE JUSTIÇA.

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ITAGUATINS.
EMBARGANTE : R. M. M.
ADVOGADOS : PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A),
MÁRLON CARDOSO COELHO SILVA (OAB TO005349).
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

19 Apelação Criminal Nº 0003030-94.2020.8.27.2724/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ITAGUATINS.
APELANTE : DANILO GOMES DA SILVA.
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

20 Apelação Criminal Nº 0008980-75.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : HUGO DA SILVA CARDOSO.
ADVOGADOS : MANOEL DIEGO CHAVES OLIVEIRA QUINTA (OAB TO07304B),
NAYARAH RIBEIRO DA SILVA VAZ (OAB TO006184).
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

21 Apelação Criminal Nº 0036980-21.2016.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : DIEGO ARAUJO DOS SANTOS.
DEF.PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELANTE : PAULO CESAR SOUZA OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR.
ADVOGADOS : MICHEL JAIME CAVALCANTE (OAB TO006478),
TIAGO AIRES DE OLIVEIRA (OAB TO002347).
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

22 Apelação Criminal Nº 0004527-25.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE/APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA,
APELANTE/APELADO : CLEDSON EDSON NUNES.
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

23 Habeas Corpus Criminal Nº 0013621-22.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
PACIENTE : **MONIELE DE SOUSA MATOS.**
ADVOGADO : REGINALDO GOMES FREITAS (OAB GO039367).
IMPETRADO : **Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Araguaína.**
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

24 Agravo de Execução Penal Nº 0013965-03.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE : **ANTÔNIO RODRIGUES NASCIMENTO.**
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
AGRAVADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : **3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

25 Agravo de Execução Penal Nº 0013871-55.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTE : **HELIO HENRIQUE NUNES DINIZ.**
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
AGRAVADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : **3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

26 Apelação Criminal Nº 0002312-87.2021.8.27.2716/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE : **CARLA CRISTINA BARBOSA LOPES.**
ADVOGADO : FABRICIO DA FONSECA FERREIRA (OAB TO10786A).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : **3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

27 Apelação Criminal Nº 0003447-24.2018.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : **ADRIANO DE SOUZA SANTOS.**
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROMOT.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : **3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

28 Apelação Criminal Nº 0000033-22.2021.8.27.2719/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTE : **ADAILTON DOS SANTOS BARROS.**
ADVOGADO : LEONARDO FIDELIS CAMARGO (OAB TO001970).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : **3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

29 Apelação Criminal Nº 0001752-18.2021.8.27.2726/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE MIRANORTE.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
APELADO : **ANTONIO RONILDO ALVES DOS SANTOS.**
ADVOGADO : FLAVIO PEIXOTO CARDOSO (OAB TO003919).

RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

30 Apelação Criminal Nº 0024770-31.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : LUAN SOUSA SANTANA.
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

31 Apelação Criminal Nº 0006328-32.2022.8.27.2722/TO-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.
APELANTE : E. H. G. DE S.
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

32 Apelação Criminal Nº 0020260-14.2017.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : JARDEL ARAÚJO DE SOUZA.
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

33 Apelação Criminal Nº 0002962-67.2018.8.27.2740/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
APELADOS : CLORISVALDO GOMES DE SOUSA,MAURILIO GREDSON SOUZA GAMA.
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

34 Apelação Criminal Nº 0004195-93.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTES : ALMILANDIA LOPES DOS SANTOS,WALBER DOS SANTOS PINTO.
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

35 Apelação Criminal Nº 0002636-48.2020.8.27.2737/TO-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE : A. R. B. C.
ADVOGADO : BENEDITO EVARISTO CINTRA JUNIOR (OAB GO042240).
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

36 Apelação Criminal Nº 0003203-69.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : MARTA PEREIRA DE MORAIS.

DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : **4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

37 Apelação Criminal Nº 0002780-51.2022.8.27.2737/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE : PABLO TALLISON FERREIRA COSTA.
ADVOGADO : MICHELE SUMARA ALVARENGA LEITE (OAB TO006854).
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : UMBELINA LOPES PEREIRA
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : **4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

38 Apelação Criminal Nº 0009652-64.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : ANA CAROLINA MENEZES DE AZEVEDO.
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOT.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : **4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

39 Habeas Corpus Criminal Nº 0012759-51.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
PACIENTE : MARCOS JULIANO MORAES SILVA.
ADVOGADO : LUIZ MARQUES FREITAS DAMASCENO (OAB TO007812).
IMPETRADOS : Juizo da 4ª Vara Criminal de Palmas
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

40 Apelação Criminal Nº 0003984-63.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
APELADOS : CLAUDIO JUNIOR MILHOMEM BRITO.
ADVOGADO : JORGE PALMA DE ALMEIDA FERNANDES (OAB TO01600B).
APELADO : HIALY NUNES OLIVEIRA.
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

41 Apelação Criminal Nº 0000602-71.2022.8.27.2724/TO-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ITAGUATINS.
APELANTE/APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
APELANTE/APELADO : J. P. DE S.
ADVOGADO : MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS (OAB TO01671A).
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

42 Apelação Criminal Nº 0000396-42.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : GILDO GOMES DOS SANTOS.
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT

COLEGIADO :5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

43 Apelação Criminal Nº 0000701-54.2021.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE : **HENDERSON RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA.**
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO :5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

44 Apelação Criminal Nº 0002442-18.2019.8.27.2726/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE MIRANORTE.
APELANTE : **DIONATAN LOPES DA SILVA.**
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO :5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

45 Apelação Criminal Nº 0006641-34.2019.8.27.2710/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTES : **JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO ALVES,WEMERSON SILVA DE OLIVEIRA.**
DEF.PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO :5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

Intimações às partes

CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0013047-96.2022.8.27.2700

SUSCITANTE: Juízo da Vara de Combate a Violência Domestica Contra a Mulher de Palmas/TO
SUSCITADO: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Palmas/TO
RELATOR: DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

DESPACHO Trata-se de CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA suscitado pelo **JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE PALMAS/TO**, em face do JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL da mesma comarca.. É o relatório. Recebo o presente Conflito Negativo de Competência. Designo o Juízo da **JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE PALMAS/TO** para decidir eventuais questões urgentes no feito de origem. Notifique-se o Suscitado para prestar as informações, se entender pertinentes, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 954, do CPC. Após, colha-se parecer do Órgão de Cúpula Ministerial. Cumpra-se.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ARAGUAÍNA
1ª vara criminal
Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ALISTAMENTO DE JURADOS (ART. 426 DO CPP)

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ saber a todos quantos o presente edital de publicação de alistamento de jurados virem ou dele conhecimento tiver que foram alistados os jurados abaixo nomeados para o ano de 2023. Transcorrido o prazo para impugnação, não havendo tal, ficando esta em definitivo.

1. ANTONIO FELIX RODRIGUES, casado, nascido em 02/11/1973, comércio, Araguaína – TO.
2. BARBARA SALES SOARES, solteira, nascida em 29/12/1987, comércio, Araguaína – TO.
3. CLEITON AGUIAR DE SOUSA, solteiro, nascido em 28/11/1987, comércio, Araguaína – TO.
4. FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA, solteiro, nascido em 22/11/1981, comércio, Araguaína – TO.
5. JULIANO SANTANA DAMASCENO, solteiro, nascido em 13/02/2000, comércio, Araguaína – TO.
6. LUCAS GOMES DE SOUSA, solteiro, nascido em 30/04/1997, comércio, Araguaína – TO.

7. MAURICIO CARREIRO RODRIGUES SOUSA, solteiro, nascido em 04/10/1996, comércio, Araguaína – TO.
8. MICHELLY ARRUDA DE SOUSA, solteira, nascida em 13/12/2002, comércio, Araguaína – TO.
9. ROGERIA MARIA VIANA COSTA, casada, nascida em 06/09/1977, comércio, Araguaína – TO.
10. WESLLY DA SILVA NEVES, solteira, nascida em 01/07/1998, comércio, Araguaína – TO.
11. BRUNO GARCIA FAVORETO, solteiro, nascido em 18/06/1993, comércio, Araguaína – TO.
12. KÁSSIA BETHÂNIA KAROLYNE MATOS E NASCIMENTO, solteira, nascida em 22/06/1998, comércio, Araguaína – TO.
13. BRUNO GARCIA FAVORETO, solteiro, nascido em 18/06/1993, comércio, Araguaína – TO.
14. JONATHAN BRANDÃO MARTINS, solteiro, nascido em 08/11/2001, comércio, Araguaína – TO.
15. ADRYANNE CRISTINNE SILVA DE ALMEIDA, nascida em 17/08/2003, comércio, Araguaína – TO.
16. CARLOS ANDRE SIRQUEIRA DA SILVA, nascido em 21/12/1975, comércio, Araguaína – TO.
17. FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA, nascida em 04/04/1979, comércio, Araguaína – TO.
18. ISAUQUE SILVA SOARES, nascido em 08/03/1980, comércio, Araguaína – TO.
19. LUCAS ALVES MARTINS, nascido em 01/12/1995, comércio, Araguaína – TO.
20. MARIANA MOUSINHO CORREA, nascida em 19/12/1994, comércio, Araguaína – TO.
21. PEDRO DE ALCANTARA FERNANDES GOMES, nascido em 19/10/1980, comércio, Araguaína – TO.
22. RAYSSA RIBEIRO DE SOUSA SILVA, nascida em 11/03/2004, comércio, Araguaína – TO.
23. ROGERES RODOLFO MENDES DA SILVA, nascido em 23/07/1983, comércio, Araguaína – TO.
24. VIVIANE DE OLIVEIRA ARAUJO, nascida em 07/11/1986, comércio, Araguaína – TO.
25. ARTHUR RODRIGUES COSTA, solteiro, nascido em 04/03/1998, comércio, Araguaína – TO.
26. SHIRLEY MARTINS GALVAO, solteira, nascida em 28/07/1991, comércio, Araguaína – TO.
27. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, solteiro, nascido em 22/07/1984, comércio, Araguaína – TO.
28. JULIANO ALVES DA COSTA, solteiro, nascido em 22/11/1989, comércio, Araguaína – TO.
29. JECY KELLY FEITOSA GALVAO, casada, nascida em 12/10/1992, comércio, Araguaína – TO.
30. JOELDSOM RIBEIRO DA SILVA, solteiro, nascido em 02/11/1984, comércio, Araguaína – TO.
31. ATILA PIMENTEL LEITE, casada, nascida em 09/08/1988, comércio, Araguaína – TO.
32. ANDERSON ANTONIO DA SILVA, solteiro, nascido em 30/08/1985, comércio, Araguaína – TO.
33. MARCOS ANDRE MENDES DOS SANTOS, casado, nascido em 05/08/1980, comércio, Araguaína – TO.
34. RAINARA COELHO DO NASCIMENTO, solteira, nascida em 26/08/1993, comércio, Araguaína – TO.
35. FABRICIO RIBEIRO DE SOUSA, solteiro, nascido em 18/03/1999, comércio, Araguaína – TO.
36. THIAGO CARDOSO NASCENTE, casado, nascido em 23/11/1990, comércio, Araguaína – TO.
37. RODRIGO GOMES SANTOS, união estável, nascido em 11/02/1987, comércio, Araguaína – TO.
38. AROLDI DIAS FERREIRA DA SILVA, casado, nascido em 13/05/1985, comércio, Araguaína – TO.
39. JOELMA SILVA DE SOUSA, casada, nascida em 06/10/1992, comércio, Araguaína – TO.
40. RONARIO BORGES DE JESUS, solteiro, nascido em 06/02/1990, comércio, Araguaína – TO.
41. PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, solteiro, nascido em 18/12/2000, comércio, Araguaína – TO.
42. HIAGO MOREIRA DOS SANTOS, solteiro, nascido em 10/12/2001, comércio, Araguaína – TO.
43. LAILA KALINE ROCHA RODRIGUES, solteira, nascida em 05/03/2000, comércio, Araguaína – TO.
44. FELIX BARBOSA DA SILVA, solteiro, nascido em 14/01/1993, comércio, Araguaína – TO.
45. EDMUNDO SOUSA LIMA JUNIOR, solteiro, nascido em 07/04/2002, comércio, Araguaína – TO.
46. MARCOS DANIEL LIMA VIEIRA, solteiro, nascido em 12/02/2000, comércio, Araguaína – TO.
47. ADVANIA SOARES CANTUÁRIO, divorciada, nascida em 18/02/1969, comércio, Araguaína – TO.
48. ISABELLA CANTUÁRIO DE SOUZA, casado, nascido em 20/04/1992, comércio, Araguaína – TO.
49. KALITON WANDERSON XAVIER MUNIZ, solteiro, nascido em 24/03/1999.
50. VICENTE PAULO SILVA DOS SANTOS, casado, nascido em 19/07/1963, comércio, Araguaína – TO.
51. ALEXANDRE LOPES NEGRI, solteiro, nascido em 01/09/1999, comércio, Araguaína – TO.
52. ADRIANO BARBOSA CRUZ, solteiro, nascido em 12/10/1982, comércio, Araguaína – TO.
53. FABIANE MARIA BRUM, solteira, nascido em 29/07/1977, comércio, Araguaína – TO.
54. GRAZIELY SOUZA ALVES, solteira, nascida em 20/12/1992, comércio, Araguaína – TO.
55. JORGE PINTO DE MORAIS NETO, casado, nascido em 05/10/1992, comércio, Araguaína – TO.
56. LUIZ GONZAGA JUNIOR OLIVEIRA, casado, nascido em 11/09/1983, comércio, Araguaína – TO.
57. LARISSA RODRIGUES DA SILVA, solteira, nascida em 11/09/1998, comércio, Araguaína – TO.
58. ROGERIO DA CONCEICAO MOTA, solteiro, nascido em 07/06/1981, comércio, Araguaína – TO.
59. THAYNA NATALINS BARROS MENDONÇA, solteira, nascida em 27/01/1993, comércio, Araguaína – TO.
60. TATIANE SOARES DA SILVA NOLETO, casada, nascida em 21/12/1984, comércio, Araguaína – TO.
61. WAGNO DE OLIVEIRA MOURA MACEDO, casado, nascido em 17/09/1992, comércio, Araguaína – TO.
62. LAÍSA SOUSA DOS SANTOS, casada, nascida em 13/04/1999, comércio, Araguaína – TO.
63. LUCAS WILLIAN FERREIRA ARAUJO, casado, nascido em 21/05/1997, comércio, Araguaína – TO.
64. RAFAEL NASSER SANTANA, casado, nascido em 18/10/1979, comércio, Araguaína – TO.
65. CESAR VINICIUS LIMA CHUEIRI, casado, nascido em 27/09/1989, comércio, Araguaína – TO.
66. ALBANISA NASCIMENTO LIMA SOUSA, casada, nascida em 13/10/1967, comércio, Araguaína – TO.
67. LUAN VINICIUS BATISTA DO NASCIMENTO, casado, nascido em 23/08/1994, comércio, Araguaína – TO.

68. AMANDA FERNANDES CASTILHO DA SILVA, solteira, nascida em 23/05/2000, comércio, Araguaína – TO.
69. EWERTON RODRIGUES DE SOUSA, solteiro, nascido em 11/07/2000, comércio, Araguaína – TO.
70. JOAO VICTOR ARAUJO GOMES, solteiro, nascido em 14/03/2001, comércio, Araguaína – TO.
71. MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA, casada, nascida em 10/09/1978, comércio, Araguaína – TO.
72. GABRYELLA GOMES RODRIGUES, solteira, nascida em 30/10/1993, comércio, Araguaína – TO.
73. LARISSA RODRIGUES LOPES, solteira, nascida em 06/06/1994, comércio, Araguaína – TO.
74. CRISTIANY DEBS MORAES, solteira, nascida em 20/01/1970, comércio, Araguaína – TO.
75. JOSÉ FERREIRA DA SILVA, solteiro, nascido em 02/11/1988, comércio, Araguaína – TO.
76. LEANDRO GOMES DE BARROS, casado, nascido em 28/02/1985, comércio, Araguaína – TO.
77. MANOEL AQUINO IAGHE, casado, nascido em 04/01/1964.
78. GIOVANNA PAIXAO DE SOUSA, solteira, nascida em 01/05/2000, comércio, Araguaína – TO.
79. MARCOS PAULO RODRIGUES DA COSTA, solteiro, nascido em 05/03/1995, comércio, Araguaína – TO.
80. MIGUEL PEREIRA DA SILVA NETO GUIMARAES, solteiro, nascido em 02/07/2003, comércio, Araguaína – TO.
81. AMANDA CAROLINE OLIVEIRA SOUZA, solteira, nascida em 30/06/2001, comércio, Araguaína – TO.
82. REGINA GOMES FERREIRA, casada, nascida em 03/02/1992, comércio, Araguaína – TO.
83. GEOVANNA FLAVIA ALVES DE SOUSA BRAGA, solteira, nascida em 02/05/2002, comércio, Araguaína – TO.
84. MYLLENA ALEXANDRE RIBEIRO, solteira, nascida em 17/09/2000, comércio, Araguaína – TO.
85. ANTONIA WILMA DE OLIVEIRA BARBOSA, casada, nascida em 13/06/1975, comércio, Araguaína – TO.
86. SANDRA DO NASCIMENTO BRITO, casada, nascida em 17/01/1985, comércio, Araguaína – TO.
87. GABRIELLY MARTINS DA SILVA, casada, nascida em 23/07/2000, comércio, Araguaína – TO.
88. ADIELSON COSTA DA SILVA, casado, nascido em 23/12/1995, comércio, Araguaína – TO.
89. LUSIA CELESTINO DOS SANTOS, divorciada, nascida em 23/10/1973, comércio, Araguaína – TO.
90. ANA FERNANDES BARROS, casada, nascida em 01/09/1990, comércio, Araguaína – TO.
91. DIRCEU FERNANDES CUNHA, casado, nascido em 22/06/1986, banco, Araguaína – TO.
92. JOSEFA SOUSA DA SILVA GAMA, casada, nascida em 02/06/1980, banco, Araguaína – TO.
93. DIOGO BRITO SANTOS PAIVA, casado, nascido em 17/07/1986, banco, Araguaína – TO.
94. EDUARDO MIRANDA DA SILVA, solteiro, nascido em 22/06/1984, banco, Araguaína – TO.
95. GLEIVA FERREIRA RIBEIRO, divorciada, nascida em 15/07/1972, banco, Araguaína – TO.
96. IVANY ARAUJO NUNES, divorciada, nascida em 10/02/1975, banco, Araguaína – TO.
97. LUIZ FERNANDO OLIVEIRA, casado, nascido em 12/11/1987, banco, Araguaína – TO.
98. MAYCON AFONSO FRAGOSO DOS SANTOS, solteiro, nascido em 22/08/1992, banco, Araguaína – TO.
99. MARCIO ALMEIDA RIBEIRO, solteiro, nascido em 16/03/1979, comércio, Araguaína – TO.
100. DANIEL CALDAS BATISTA, casado, nascido em 02/07/1994, comércio, Araguaína – TO.
101. ULISSES DE PAULA PEREIRA SILVA, casado, nascido em 25/09/1984, comércio, Araguaína – TO.
102. ALLYSON SOARES CARNEIRO, solteiro, nascido em 17/10/2003, comércio, Araguaína – TO.
103. RONAN GONÇALVES DA SILVA, solteiro, nascido em 08/06/1978, comércio, Araguaína – TO.
104. MILTON PHABLO ALMEIDA DE SOUSA, casado, nascido em 16/05/1979, comércio, Araguaína – TO.
105. MATEUS VINICIUS SANCHES PEREIRA, solteiro, nascido em 27/09/1996, comércio, Araguaína – TO.
106. ISABELLA KIMBERLY DE MATOS, solteira, nascida em 26/08/1998, comércio, Araguaína – TO.
107. LUZIENE RIBEIRO DE FRANÇA, casada, nascida em 17/04/1988, comércio, Araguaína – TO.
108. LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, casado, nascido em 24/02/1974, comércio, Araguaína – TO.
109. LUCIANA SILVA CASTRO, solteira, nascida em 08/04/1993, comércio, Araguaína – TO.
110. DENIZE PEREIRA DOS SANTOS, solteira, nascida em 17/12/1991, comércio, Araguaína – TO.
111. JOSY DI PAULA FELIX FERREIRA DE QUEIROZ AIRES, divorciada, nascida em 10/08/1984, comércio, Araguaína – TO.
112. ROZELI REZENDE DE SOUZA, solteira, nascida em 17/04/1983, comércio, Araguaína – TO.
113. MARIA ANTONIA PEREIRA DE SOUSA, solteira, nascida em 14/11/1999, comércio, Araguaína – TO.
114. LUZIA MARTINS DA SILVA, solteira, nascida em 13/12/1996, comércio, Araguaína – TO.
115. LUCIMAR ALVES DA SILVA CARVALHO, casada, nascida em 05/06/1971, comércio, Araguaína – TO.
116. JOÃO VITOR SOUSA ANDRADE, casado, nascido em 12/07/2000, comércio, Araguaína – TO.
117. CRISTIANE MARIA BORGES DE CARVALHO, casada, nascida em 16/12/1965, comércio, Araguaína – TO.
118. PAULO VITOR DE SÁ BENTO, solteiro, nascido em 20/11/1997, comércio, Araguaína – TO.
119. IDELMON COSTA DE CARVALHO, casado, nascido em 31/08/1962, comércio, Araguaína – TO.
120. GABRIEL SOUSA PAZ, solteiro, nascido em 31/07/2002, comércio, Araguaína – TO.
121. ANTONIO NETO MACEDO, solteiro, nascido em 21/02/1994, comércio, Araguaína – TO.
122. DANIEL MACEDO COSTA, solteiro, nascido em 10/08/2004, comércio, Araguaína – TO.
123. YTALLO ANDRE PINHEIRO E SILVA, solteiro, nascido em 03/09/1997, comércio, Araguaína – TO.
124. LINDAIANE DIAS DOS REIS, solteira, nascida em 28/02/1995, comércio, Araguaína – TO.
125. THALIA APARECIDA SILVA COELHO, solteira, nascida em 22/04/1997, comércio, Araguaína – TO.
126. ADRIANA PEREIRA DIAS ARAUJO, casada, nascida em 13/03/1998, comércio, Araguaína – TO.
127. ADRIELE DE SOUZA SILVA, solteira, nascida em 06/12/1996, comércio, Araguaína – TO.

128. CAIO CARDOSO OLIVEIRA, solteiro, nascido em 06/11/1995, comércio, Araguaína – TO.
129. DANIELA DE SOUSA BARBOSA, casada, nascida em 13/09/1989, comércio, Araguaína – TO.
130. DARLENE ARAUJO BEZERRA, solteira, nascida em 04/12/2001, comércio, Araguaína – TO.
131. GEAN CARLOS DA SILVA RIBEIRO, solteiro, nascido em 08/07/1998, comércio, Araguaína – TO.
132. JOAQUIM DE SOUSA ARAUJO, solteiro, nascido em 07/07/1976, comércio, Araguaína – TO.
133. MARIA APARECIDA DIAS LIMA, solteira, nascida em 13/04/1986, comércio, Araguaína – TO.
134. SAVIO ALVES RODRIGUES, solteiro, nascido em 16/05/1996, comércio, Araguaína – TO.
135. WANDERSON GALVAO DE ALMEIDA, solteiro, nascido em 08/03/2003, comércio, Araguaína – TO.
136. LEANDRO ARCANJO, solteiro, nascido em 05/09/1981, comércio, Araguaína – TO.
137. ELVIS RIBEIRO PIRES, solteiro, nascido em 13/09/1979, comércio, Araguaína – TO.
138. ALDELSON PEREIRA DOS SANTOS, solteiro, nascido em 12/01/1992, comércio, Araguaína – TO.
139. EDSON RODRIGUES DA SILVA, união estável, nascido em 06/09/1983, comércio, Araguaína – TO.
140. PAULO CAMPOS DA SILVA, solteiro, nascido em 21/08/1991, comércio, Araguaína – TO.
141. WÊNIA MARIA MORAES DA SILVA, solteira, nascida em 22/04/1990, comércio, Araguaína – TO.
142. LOURRAINE DE SOUSA DUARTE, solteira, nascida em 11/09/1991, comércio, Araguaína – TO.
143. CHARLYS CUNHA DE ABREU, solteiro, nascido em 05/03/2000, comércio, Araguaína – TO.
144. GABRIEL SOUSA DE LIMA, solteiro, nascido em 27/06/2002, comércio, Araguaína – TO.
145. VANESSA BATISTA CARVALHO, solteira, nascida em 08/08/1999, comércio, Araguaína – TO.
146. ADUELDO FRANCISCO DA SILVA SOUSA, solteiro, nascido em 09/07/1983, comércio, Araguaína – TO.
147. CARLA DE ANDRADE OLIVEIRA, solteira, nascida em 02/04/1991, comércio, Araguaína – TO.
148. ERIKA PINHEIRO ROCHA MOURA, casada, nascida em 19/10/1988, comércio, Araguaína – TO.
149. JAYME JUNIOR DA SILVA, casado, nascido em 25/04/1979, comércio, Araguaína – TO.
150. JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVA, solteiro, nascido em 09/10/1996, comércio, Araguaína – TO.
151. KLEISON RODRIGUES DA SILVA, casado, nascido em 17/07/2000, comércio, Araguaína – TO.
152. KELVYS WALLAS DE OLIVEIRA MIRANDA, casado, nascido em 03/06/1993, comércio, Araguaína – TO.
153. LUIZA NETA ALVES DA SILVA, divorciada, nascida em 20/04/1991, comércio, Araguaína – TO.
154. MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS MOURA, solteiro, nascido em 15/11/1996, comércio, Araguaína – TO.
155. RODRIGO PEREIRA SILVA, solteiro, nascido em 09/07/1996, comércio, Araguaína – TO.
156. DANILLO MODESTO DOS REIS, solteiro, nascido em 16/12/1992, comércio, Araguaína – TO.
157. EDIVALDO GONÇALVES MOTA, casado, nascido em 13/12/1981, comércio, Araguaína – TO.
158. JADISON SOARES DOS SANTOS, solteiro, nascido em 15/07/2001, comércio, Araguaína – TO.
159. JANETE MECIAS DE MACEDO, divorciada, nascida em 17/03/1978, comércio, Araguaína – TO.
160. JOSE WILLIAMS NERY SOBRINHO, solteiro, nascido em 04/04/1968, comércio, Araguaína – TO.
161. LUHAN ARAUJO CARNEIRO, solteiro, nascido em 08/02/2003, comércio, Araguaína – TO.
162. MATHEUS DA SILVA CARVALHO, casado, nascido em 08/01/1996, comércio, Araguaína – TO.
163. MIGUEL CANTANHEDE DESTERRO, divorciado, nascido em 02/10/1983, comércio, Araguaína – TO.
164. IURY NASCIMENTO, união estável, nascido em 19/02/1997, comércio, Araguaína – TO.
165. LEONARDO RIBEIRO DE FRANÇA, solteiro, nascido em 27/09/2000, comércio, Araguaína – TO.
166. MATEUS BATISTA LOPES, união estável, nascido em 25/12/1993, comércio, Araguaína – TO.
167. ROSA MARIA MATOS DAMASCENO, solteira, nascida em 06/05/1977, comércio, Araguaína – TO.
168. SIMARYO VIEIRA DOS SANTOS, união estável, nascido em 05/06/1994, comércio, Araguaína – TO.
169. JOSENRIQUE DE PARENTE AYRES JUNIOR, casado, nascido em 10/04/1987, comércio, Araguaína – TO.
170. MANOEL ADELINO ALVES NETO, casado, nascido em 27/07/1971, comércio, Araguaína – TO.
171. MIGUEL JOSINO DE MOURA FILHO, solteiro, nascido em 12/07/1972, comércio, Araguaína – TO.
172. LUCIALINE DUARTE SILVA, divorciada, nascida em 15/07/1983, educação, Araguaína – TO.
173. REUSON GOMES DA SILVA, casado, nascido em 08/12/1981, educação, Araguaína – TO.
174. FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA DA SILVA, casado, nascido em 19/05/1977, educação, Araguaína – TO.
175. NILCILENE RIBEIRO DE ARAÚJO, nascida em 26/01/1980, educação, Araguaína – TO.
176. MIDIA DE OLIVEIRA MONTEIRO DE SOUSA PASSOS, casada, nascida em 24/12/1980, educação, Araguaína – TO.
177. ALANA CRUZ DE SOUSA, casada, nascida em 04/06/1991, educação, Araguaína – TO.
178. ELIZANDRA SILVA DE SOUSA, solteira, nascida em 21/04/1995, educação, Araguaína – TO.
179. BIANCA CAROLINA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, solteira, nascida em 10/12/1992, comércio, Araguaína – TO.
180. CARLOS EDUARDO DE SOUSA LIMA, solteiro, nascido em 06/06/1998, comércio, Araguaína – TO.
181. ERICA MOREIRA LIMA, solteira, nascida em 31/12/1993, comércio, Araguaína – TO.
182. FELIPE CAVALCANTE PIMENTEL, solteiro, nascido em 06/06/1996, comércio, Araguaína – TO.
183. KETHLE SANTOS DA SILVA, solteira, nascida em 01/11/1997, comércio, Araguaína – TO.
184. LUCAS FEITOSA LUCIO, solteiro, nascido em 28/09/1995, comércio, Araguaína – TO.
185. MARA LORRANA SILVA SOUZA, casada, nascida em 23/07/1995, comércio, Araguaína – TO.

186. MURILO DOS SANTOS SILVA MORAES, solteiro, nascido em 02/04/1993, comércio, Araguaína – TO.
187. TIAGO GONÇALVES LEITE, solteiro, nascido em 09/08/1998, comércio, Araguaína – TO.
188. ZILDA MOREIRA DA CUNHA, solteira, nascida em 12/03/1979, comércio, Araguaína – TO.
189. ALINE GOMES PINHEIRO, solteira, nascida em 05/06/1991, comércio, Araguaína – TO.
190. ELIZANGELA DA CUNHA PEREIRA BRITO, casada, nascida em 18/04/1986, comércio, Araguaína – TO.
191. ELIZANGELA SANTOS FERNANDES, casada, nascida em 27/10/1980, comércio, Araguaína – TO.
192. LUZIA FERREIRA CARVALHO BATISTA, casada, nascida em 31/01/1981, comércio, Araguaína – TO.
193. RAQUEL CARVALHO DA SILVA, solteira, nascida em 12/12/1997, comércio, Araguaína – TO.
194. THOME KILSON COSTA SILVA, solteiro, nascido em 20/04/1997, comércio, Araguaína – TO.
195. WALERIA CRISTINA SOUSA BRITO MOREIRA, casada, nascida em 26/03/1988, comércio, Araguaína – TO.
196. ELAINE MARQUES PINHEIRO DA SILVA, casada, nascida em 14/11/1977, comércio, Araguaína – TO.
197. LEONARDO BARBOSA DE MIRANDA, solteiro, nascido em 15/07/1988, comércio, Araguaína – TO.
198. VICTOR LUKE DE CASTRO SOUSA, solteiro, nascido em 18/08/1999, comércio, Araguaína – TO.
199. DANIEL NUNES RIBEIRO, solteiro, nascido em 10/08/1997, comércio, Araguaína – TO.
200. VINÍCIUS CAMPOS FONSECA, união estável, nascido em 11/08/1972, comércio, Araguaína – TO.
201. PALOMA DARQUE DE AQUINO, solteira, nascida em 25/04/1984, comércio, Araguaína – TO.
202. RAQUEL FRAGOSO DE SOUSA, solteira, nascida em 24/04/2001, comércio, Araguaína – TO.
203. MATHEUS MOURA DE SOUSA SILVA, solteiro, nascido em 14/08/2000, comércio, Araguaína – TO.
204. EDUARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA, solteiro, nascido em 14/07/1994, comércio, Araguaína – TO.
205. SINTIA DE CASTRO MUNIZ, solteira, nascida em 18/09/1992, comércio, Araguaína – TO.
206. LUCELIA COUTO DE MENEZES, solteira, nascida em 19/04/1977, comércio, Araguaína – TO.
207. GHUYLLBERT FERREIRA FREITAS, solteiro, nascido em 27/12/2001, comércio, Araguaína – TO.
208. CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES, casado, nascido em 30/09/1990, comércio, Araguaína – TO.
209. VALMIR SILVA AGUIAR LIMA, solteiro, nascido em 02/11/1989, comércio, Araguaína – TO.
210. KAMILA BEZERRA DE MENEZES, solteira, nascida em 20/12/1987, comércio, Araguaína – TO.
211. ADELMO DO NASCIMENTO COSTA, casado, nascido em 09/08/1982, comércio, Araguaína – TO.
212. MATHEUS GABRIEL SILVA RAMOS, solteiro, nascido em 27/01/1997, comércio, Araguaína – TO.
213. ANDERSON CESAR DE OLIVEIRA, solteiro, nascido em 25/09/1973, comércio, Araguaína – TO.
214. ANA MARIA FERREIRA CARDOSO, solteira, nascida em 03/12/1991, serviço público.
215. DIEGO DE LANA ACÁCIO, casado, nascido em 24/06/1986, serviço público.
216. HELDER GEOVANNI MARTINS FERREIRA, casado, nascido em 21/07/1961, serviço público.
217. JOÃO BATISTA DIAS PEREIRA, casado, nascido em 24/06/1958, serviço público.
218. JOSÉ AÍLSON AMARAL DE FREITAS, casado, nascido em 26/10/1946, serviço público.
219. MAURAIN GOMES DA COSTA, casado, nascido em 03/04/1961, serviço público.
220. ROMILDA CARDOSO DIAS, solteira, nascida em 14/09/1953, serviço público.
221. SAARA LORRANE PINHEIRO DIAS, solteira, nascida em 05/04/1987, serviço público.
222. SAMANTHA BORGES DOS SANTOS, casada, nascida em 22/12/1986, serviço público.
223. VINÍCIUS DEMARQUE SILVA, solteiro, nascido em 20/07/1990, serviço público.
224. TAITANE RODRIGUES DA SILVA, casada, nascida em 18/12/1985, comércio, Araguaína – TO.
225. AMISLEY ALVES DE SOUSA, casado, nascido em 28/10/1978, comércio, Araguaína – TO.
226. GLEYSON SILVA NOLETO, casado, nascido em 03/09/1990, comércio, Araguaína – TO.
227. GIOVANA SANTIAGO DE SÁ, solteira, nascida em 04/04/2003, comércio, Araguaína – TO.
228. LUANA MIRANDA RODRIGUES DE CARVALHO, casada, nascida em 10/11/1994, comércio, Araguaína – TO.
229. CARLOS DANIEL GOMES DA SILVA, solteiro, comércio, Araguaína – TO.
230. ALESSANDRO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, casado, nascido em 27/10/1976, serviço público.
231. ALINNY FERREIRA COSTA MODESTO, casada, nascida em 29/01/1987, serviço público.
232. ANA KEILA PEREIRA DA SILVA, casada, nascida em 21/06/1975, serviço público.
233. CERNIO LOPES DA CUNHA, casado, nascido em 29/10/1968, serviço público.
234. CLEUSA DUARTE DA SILVA, solteira, nascida em 22/09/1972, serviço público.
235. CRISTIANO BOTELHO PUPIM, casado, nascido em 02/07/1986, serviço público.
236. EDILSON PEREIRA SANTOS, casado, nascido em 23/11/1970, serviço público.
237. HELLEN NÚBIA CARLOS MACIEL MIRANDA, casada, nascida em 07/11/1978, serviço público.
238. JULIANA FEITOSA BRITO, divorciada, nascida em 31/01/1984, serviço público.
239. MAURÍCIO LUIZ DIAMANTINO, divorciado, nascido em 27/08/1971, serviço público.
240. ALEX SANDRO RODRIGUES DA SILVA E SOUSA, casado, nascido em 08/07/1988, comércio, Araguaína – TO.
241. DAILANE SOUSA SILVA CORTES, solteira, nascida em 08/07/1986, comércio, Araguaína – TO.
242. EVANILDE RAMOS COELHO, solteira, nascida em 16/09/1989, comércio, Araguaína – TO.
243. HERBET JUNIOR MILFONT PARENTE, solteiro, nascido em 25/06/2002, comércio, Araguaína – TO.
244. JEAN CARLO FERREIRA MARTINS, casado, nascido em 17/05/1984, comércio, Araguaína – TO.
245. JOÃO LUCAS DE PAULA LIMA, solteiro, nascido em 27/08/1995, comércio, Araguaína – TO.
246. PATRICK SILVA NASCIMENTO, solteiro, nascido em 16/03/2002, comércio, Araguaína – TO.

247. PEDRO HENRIQUE NEVES LEITE, solteiro, nascido em 04/11/1989, comércio, Araguaína – TO.
248. RITA DE CASSIA CRUZ SANTOS, solteira, nascida em 07/12/1989, comércio, Araguaína – TO.
249. SODREIA FERREIRA DE SÁ, solteira, nascida em 02/07/1984, comércio, Araguaína – TO.
250. CAMILLA MAGNO DA SILVA, solteira, nascida em 05/07/1990, comércio, Araguaína – TO.
251. DENNY BARBOSA DE SOUSA, casado, nascido em 06/01/1984, comércio, Araguaína – TO.
252. DOUGLAS FRANCISCO DA SILVA, solteiro, nascido em 24/02/1995, comércio, Araguaína – TO.
253. JOÃO GABRIEL SILVA BRITO, solteiro, nascido em 22/07/2004, comércio, Araguaína – TO.
254. JUNIOR MORAIS DA SILVA, casado, nascido em 02/09/1982, comércio, Araguaína – TO.
255. KARLA VANESSA CARDOSO DIAS, casada, nascida em 05/04/1982, comércio, Araguaína – TO.
256. MELQUIZEDEDEC NETO DE SOUSA MENDES, solteiro, nascido em 14/05/1993, comércio, Araguaína – TO.
257. RONES DE SÁ SILVA, solteiro, nascido em 06/03/1990, comércio, Araguaína – TO.
258. RUAN BRITO ARCANJO, casado, nascido em 17/03/1987, comércio, Araguaína – TO.
259. ANTONIO FRANCISCO SANTOS SOUSA, casado, nascido em 09/09/1980, comércio, Araguaína – TO.
260. DANILO BARROS DA SILVA, solteiro, nascido em 12/02/1991, comércio, Araguaína – TO.
261. EDITE ALVES DA SILVA, divorciada, nascida em 20/12/1968, comércio, Araguaína – TO.
262. ELIZIANE COSMO DE LIMA SERQUEIRA, casada, nascida em 14/07/1982, comércio, Araguaína – TO.
263. EVANDRO BORGES DOS SANTOS, casado, nascido em 27/12/1990, comércio, Araguaína – TO.
264. GECIANO MELO AMANCIO, casado, nascido em 20/07/1993, comércio, Araguaína – TO.
265. MAYARA FREITAS LIMA DOS SANTOS, casada, nascida em 19/10/1988, comércio, Araguaína – TO.
266. MISAEL ANDRADE DA CUNHA, solteiro, nascido em 16/01/1999, comércio, Araguaína – TO.
267. SAMUEL DA ROCHA MARINHO, casado, nascido em 18/09/1996, comércio, Araguaína – TO.
268. WELIX SILVA SOUSA, casado, nascido em 13/03/1993, comércio, Araguaína – TO.
269. DARLENE LOPES ROCHA, solteira, nascida em 28/08/1990, comércio, Araguaína – TO.
270. DENIS FRANCISCO BRITO, casado, nascido em 08/06/1991, comércio, Araguaína – TO.
271. ELITOM COELHO FERREIRA, solteiro, nascido em 27/04/1981, comércio, Araguaína – TO.
272. EVANDRO CAMPOS DA SILVA, casado, nascido em 04/01/1991, comércio, Araguaína – TO.
273. JOÃO MARCOS ALVES DO NASCIMENTO, solteiro, nascido em 23/06/1995, comércio, Araguaína – TO.
274. LAURITA PEREIRA DA SILVA, divorciada, nascida em 29/08/1985, comércio, Araguaína – TO.
275. MARILUCY SALES DA SILVA, casada, nascida em 07/12/1991, comércio, Araguaína – TO.
276. ROSANIA GAMA DA SILVA, casada, nascida em 11/09/1983, comércio, Araguaína – TO.
277. SAVIO SILVA DE SOUSA, casado, nascido em 29/07/1996, comércio, Araguaína – TO.
278. VITOR MARTINS NEIVA, solteiro, nascido em 26/11/1999, comércio, Araguaína – TO.
279. WALYSSON BARBOSA DA SILVA, casado, nascido em 08/10/1993, comércio, Araguaína – TO.
280. JEODIMAR ALVES COSTA, solteiro, nascido em 13/08/1984, comércio, Araguaína – TO.
281. KAROLINE RIBEIRO BARBOSA, casada, nascida em 12/05/1995, comércio, Araguaína – TO.
282. MAGNO EDUARDO DOS SANTOS, casado, nascido em 21/05/1988, comércio, Araguaína – TO.
283. THIAGO JOSE CARNEIRO AGUIAR, solteiro, nascido em 27/12/1991, comércio, Araguaína – TO.
284. WALYSSON GONÇALVES LEITE, solteiro, nascido em 20/12/2000, comércio, Araguaína – TO.
285. DALTON LUIZ SOARES SILVA, solteiro, nascido em 30/12/1997, comércio, Araguaína – TO.
286. DIRENE PINHEIRO FERREIRA, casada, nascida em 06/04/1984, comércio, Araguaína – TO.
287. EVALDO DA SILVA ARAUJO, solteiro, nascido em 07/07/1997, comércio, Araguaína – TO.
288. JONAS MAGNO DA ROCHA, casado, nascido em 05/05/2003, comércio, Araguaína – TO.
289. JOSÉ MENDES DA COSTA, casado, nascido em 06/08/1976, comércio, Araguaína – TO.
290. JOÃO FILHO ALVES TEXEIRA, casado, nascido em 09/03/1990, comércio, Araguaína – TO.
291. LUCAS VIEIRA DE SOUSA, solteiro, nascido em 03/08/1993, comércio, Araguaína – TO.
292. NAYANNE SILVA AQUINO, casada, nascida em 24/06/1993, comércio, Araguaína – TO.
293. RAFAEL MARTINS DE SÁ, solteiro, nascido em 15/11/1984, comércio, Araguaína – TO.
294. SIMONE ALVES MENESES, solteira, nascida em 02/11/1991, comércio, Araguaína – TO.
295. WESLEY FREITAS MARINHO, casado, nascido em 18/08/1988, comércio, Araguaína – TO.
296. ELIELZA BARBOSA SANTANA CARDOSO, união estável, nascida em 27/12/1987, comércio, Araguaína – TO.
297. TAMISA BARBOSA SANTANA CARDOSO, casada, nascida em 09/06/1993, comércio, Araguaína – TO.
298. ARIELLE BEZERRA LOPES DIAS, casada, nascida em 18/04/1987, comércio, Araguaína – TO.
299. SANDRA SEREJO MORAIS, casada, nascida em 24/10/1977, comércio, Araguaína – TO.
300. RENATO LOPES DOS SANTOS, solteiro, nascido em 18/10/1987, comércio, Araguaína – TO.
301. NILVANE CÂNDIDA ALVES MIRANDA, casada, nascida em 10/07/1976, comércio, Araguaína – TO.
302. VALERIA MIRANDA COSTA, solteira, nascida em 17/06/2000, comércio, Araguaína – TO.
303. REGINA FEITOSA CARDOSO ABREU, solteira, nascida em 07/03/1978, comércio, Araguaína – TO.
304. SOLANGE SOUZA DA SILVA, casada, nascida em 22/05/1993, comércio, Araguaína – TO.
305. MARIA DO CARMO PEREIRA SARAIVA, solteira, nascida em 16/07/1976, comércio, Araguaína – TO.
306. ELISANGELA ALVES DOS REIS DE OLIVEIRA, casada, nascida em 11/07/1976, comércio, Araguaína – TO.
307. FILIPE DE SALES MENDONÇA, casado, nascido em 10/10/1997, comércio, Araguaína – TO.

308. FRANCILENE RIBEIRO DOS SANTOS, solteira, nascida em 03/11/1984, comércio, Araguaína – TO.
309. GLEICIANE PEREIRA DA SILVA, solteira, nascida em 26/09/1990, comércio, Araguaína – TO.
310. LAURA KAUANE MIRANDA DOS SANTOS, solteira, nascida em 06/06/2001, comércio, Araguaína – TO.
311. LUCIANA DE OLIVEIRA MOREIRA, solteira, nascida em 20/10/1989, comércio, Araguaína – TO.
312. MARCIA GOMES DOS SANTOS, solteira, nascida em 21/11/1982, comércio, Araguaína – TO.
313. MARTIM REZENDE JUNIOR, casado, nascido em 24/04/1983, comércio, Araguaína – TO.
314. RONILENA NOLETO DOS SANTOS, solteira, nascida em 19/07/1975, comércio, Araguaína – TO.
315. VALERIA LEAL SILVA, solteira, nascida em 30/01/1985, comércio, Araguaína – TO.
316. GESSICA BARBOSA CARDOSO, união estável, nascida em 20/01/1990, comércio, Araguaína – TO.
317. RAFAEL LOPES DA LUZ, divorciado, nascido em 29/11/1995, comércio, Araguaína – TO.
318. MONYKE LOPES ABDON FERREIRA, solteira, nascida em 05/12/2003, comércio, Araguaína – TO.
319. ROGÉRIO OLIVEIRA DE CARVALHO, solteiro, nascido em 06/11/1990, comércio, Araguaína – TO.
320. ALDENIZE SOUSA DOS SANTOS, solteira, nascida em 19/09/1978, comércio, Araguaína – TO.
321. NATANAEL BRANDAO SOUSA, casado, nascido em 30/11/1997, comércio, Araguaína – TO.
322. LEANDRO ARAUJO PIMENTEL, casado, nascido em 27/05/1985, comércio, Araguaína – TO.
323. RICARDO OLIVEIRA SIMÃO, solteiro, nascido em 09/05/1997, comércio, Araguaína – TO.
324. FILIPE JOAQUIM VIEIRA, casado, nascido em 05/03/1992, comércio, Araguaína – TO.
325. EDSON MARTINS MADEIRA, casado, nascido em 19/12/1985, comércio, Araguaína – TO.
326. ANTONIO LUIS MATIAS DA SILVA, união estável, nascido em 06/06/1976, comércio, Araguaína – TO.
327. ADIVANIA ALVES FRANCISCA LIMA, divorciada, nascida em 06/01/1974, comércio, Araguaína – TO.
328. ANTONIA EDINETE DA SILVA, união estável, nascida em 12/02/1986, comércio, Araguaína – TO.
329. EMANUEL CARDOSO DE SOUSA, solteiro, nascido em 21/01/2004, comércio, Araguaína – TO.
330. LYANARA GABRIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA, solteira, nascida em 25/05/2002, comércio, Araguaína – TO.
331. MARCOS ANTONIO MARQUES PEREIRA, solteiro, nascido em 12/07/2004, comércio, Araguaína – TO.
332. MARILZA GALVÃO MARQUES, divorciada, nascida em 24/07/1976, comércio, Araguaína – TO.
333. PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, solteiro, nascido em 04/12/1994, comércio, Araguaína – TO.
334. RENARA SILVA CUNHA, solteira, nascida em 17/07/1993, comércio, Araguaína – TO.
335. SELMA OLIVEIRA LEITE, solteira, nascida em 05/10/1977, comércio, Araguaína – TO.
336. YHARA FERREIRA DA SILVA, casada, nascida em 30/04/1994, comércio, Araguaína – TO.
337. JOSELINA LOPES DOS ANJOS GONÇALVES, solteira, nascida em 20/09/1989, comércio, Araguaína – TO.
338. MARCIA AMARO RODRIGUES, solteira, nascida em 06/02/1998, comércio, Araguaína – TO.
339. ROSILENE DA COSTA PIMENTEL, solteira, nascida em 17/06/1985, comércio, Araguaína – TO.
340. JARLEISOM OLIVEIRA ARAUJO, solteiro, nascido em 31/12/2000, comércio, Araguaína – TO.
341. LUCIVANIA ROSA CELESTE ALVES, casada, nascida em 04/12/1996, comércio, Araguaína – TO.
342. EDLANES NEVES DE LIMA, solteira, nascida em 17/11/1989, comércio, Araguaína – TO.
343. JOANICE BORGES SOUZA, solteira, nascida em 11/06/2001, comércio, Araguaína – TO.
344. DEBORA PEREIRA GONÇALVES, solteira, nascida em 05/07/1994, comércio, Araguaína – TO.
345. LAIZA MARINHO DA SILVA, solteira, nascida em 23/04/2004, comércio, Araguaína – TO.
346. CRISLANE DE LIMA SOUSA MESQUITA, solteira, nascida em 11/02/1993, comércio, Araguaína – TO.
347. LUZICLEIA MOURA SILVA PEREIRA, solteira, nascida em 20/03/1991, comércio, Araguaína – TO.
348. MARIA DA GUIA GUILHERME DOS SANTOS, solteira, nascida em 28/12/1982, comércio, Araguaína – TO.
349. FRANCILENE FERREIRA DE MENESES, casada, nascida em 28/11/1991, comércio, Araguaína – TO.
350. GERCIANE CARLOS DA SILVA SANTOS, casada, nascida em 05/08/1994, comércio, Araguaína – TO.
351. KATIANE DE ALMEIDA DE SOUZA, solteira, nascida em 07/03/1992, comércio, Araguaína – TO.
352. VÂNIA MELO RIBEIRO, solteira, nascida em 22/06/1996, comércio, Araguaína – TO.
353. PATRICIA SOUSA SILVA, solteira, nascida em 14/12/1997, comércio, Araguaína – TO.
354. LILIAM PEREIRA LEITAO, solteira, nascida em 16/10/1996, comércio, Araguaína – TO.
355. KENIA PAULA PEREIRA MARINHO DE OLIVEIRA, solteira, nascida em 27/04/2002, comércio, Araguaína – TO.
356. ALINY ALVES DE FIGUEIREDO, solteira, nascida em 28/02/2000, comércio, Araguaína – TO.
357. CLEUDENICE DELFINA DA SILVA, solteira, nascida em 05/05/1995, comércio, Araguaína – TO.
358. DANIELA LOPES DE OLIVEIRA, solteira, nascida em 21/05/1997, comércio, Araguaína – TO.
359. GABRIEL DE JESUS OLIVEIRA, solteiro, nascido em 22/08/1997, comércio, Araguaína – TO.
360. HALEFY KENEDY FRANCO COSTA, solteiro, nascido em 21/02/1994, comércio, Araguaína – TO.
361. LUCIVÂNIA DOS SANTOS SOUSA, casada, nascida em 26/07/1994, comércio, Araguaína – TO.
362. PATRICIA DA COSTA VIEIRA, solteira, nascida em 23/06/1994, comércio, Araguaína – TO.
363. STEFANY DE SOUSA NUNES, solteira, nascida em 09/06/1999, comércio, Araguaína – TO.
364. THAUANA DOS REIS COSTA, solteira, nascida em 25/05/2003, comércio, Araguaína – TO.
365. VICTORIA DE SOUZA RODRIGUES, solteira, nascida em 14/01/2001, comércio, Araguaína – TO.
366. ADRIEL RODRIGUES DOS SANTOS, solteiro, nascido em 19/07/2003, comércio, Araguaína – TO.
367. ALEXANDRA MILHOMEM DE OLIVEIRA, solteira, nascida em 19/03/1994, comércio, Araguaína – TO.
368. BRUNO SILVA NASCIMENTO, solteiro, nascido em 05/05/1999, comércio, Araguaína – TO.

369. FERNANDO RODRIGUES FERREIRA, solteiro, nascido em 25/03/1995, comércio, Araguaína – TO.
370. JORGE LUIZ ALVES DA SILVA, casado, nascido em 21/02/1986, comércio, Araguaína – TO.
371. JULIANA BORGES DE SOUSA, solteira, nascida em 19/03/1985, comércio, Araguaína – TO.
372. MONICA DA SILVA PINHEIRO, casada, nascida em 11/11/1987, comércio, Araguaína – TO.
373. SUELLENN NOGUEIRA ALENCAR, solteira, nascida em 28/04/1992, comércio, Araguaína – TO.
374. VILMA PEREIRA DE MENEZES, divorciada, nascida em 10/02/1980, comércio, Araguaína – TO.
375. VINICIUS PEREIRA DE SOUSA, solteiro, nascido em 03/11/2002, comércio, Araguaína – TO.
376. SHARLENE COSTA FERREIRA, solteira, nascida em 13/05/1978, comércio, Araguaína – TO.
377. THAYS LANY NERES LIMA, solteira, nascida em 04/01/1996, comércio, Araguaína – TO.
378. ROSANGELA FERNANDES DA SILVA, solteira, nascida em 27/08/1996, comércio, Araguaína – TO.
379. ADRIANA TAVARES LIMA SANTOS, solteira, nascida em 25/01/2001, comércio, Araguaína – TO.
380. ALINE DOS SANTOS PEREIRA, solteira, nascida em 15/01/1999, comércio, Araguaína – TO.
381. MARIA APARECIDA GONÇALVES DINIZ, divorciada, nascida em 12/09/1990, comércio, Araguaína – TO.
382. GLUCE COELHO DA SILVA, divorciada, nascida em 03/12/1982, comércio, Araguaína – TO.
383. CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, solteiro, nascido em 27/06/2004, comércio, Araguaína – TO.
384. ELIANE LIMA DA SILVA LARA, casada, nascida em 12/04/1982, comércio, Araguaína – TO.
385. FRANSUELIO ALVES DO NASCIMENTO, solteiro, nascido em 15/11/1988, comércio, Araguaína – TO.
386. FRANCIANE REZENDES BORGES COSTA, união estável, nascida em 28/09/1979, banco, Araguaína – TO.
387. IARA DIAS NOVAIS, divorciada, nascida em 28/01/1980, banco, Araguaína – TO.
388. GABRIEL ALVES DA SILVA, solteiro, nascido em 09/07/1996, banco, Araguaína – TO.
389. RAIMUNDO FILHO PEREIRA DE MELO, solteiro, nascido em 14/09/1991, banco, Araguaína – TO.
390. GERSON BARBOSA PONTES, união estável, nascido em 30/01/1992, banco, Araguaína – TO.
391. THIAGO FELIPE FONTES, solteiro, nascido em 10/04/1992, banco, Araguaína – TO.
392. RAQUEL RODRIGUES DE MELO, solteira, nascida em 16/07/1995, banco, Araguaína – TO.
393. VITÓRIA GONÇALVES ELIAS, solteira, nascida em 06/09/1999, banco, Araguaína – TO.
394. ALEX DA SILVA ARRUDA, casado, nascido em 07/11/1979, banco, Araguaína – TO.
395. MARIA NÚBIA ARAÚJO DA SILVA, solteira, nascida em 09/06/1984, banco, Araguaína – TO.
396. ALESSANDRA DA SILVA LIMA, casada, nascida em 18/01/2003, comércio, Araguaína – TO.
397. CLARYSCE GOMES BATISTA, solteira, nascida em 11/08/2000, comércio, Araguaína – TO.
398. CRISLAINNE DOS SANTOS ARAUJO, solteira, nascida em 28/10/2000, comércio, Araguaína – TO.
399. JOÃO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, solteiro, nascido em 10/05/2002, comércio, Araguaína – TO.
400. JULIANA RODRIGUES DE ANDRADE, casada, nascida em 29/04/1985, comércio, Araguaína – TO.
401. LORRANE RODRIGUES CUNHA, solteira, nascida em 03/04/2000, comércio, Araguaína – TO.
402. LUZIA BEZERRA DA COSTA, solteira, nascida em 19/12/2000, comércio, Araguaína – TO.
403. MARIA LUIZA MARTINS PESSEGO, solteira, nascida em 22/02/1969, comércio, Araguaína – TO.
404. VANESSA DA SILVA BORGES, solteira, nascida em 05/08/2003, comércio, Araguaína – TO.
405. WADSON RODRIGUES DE MEIRA, solteiro, nascido em 16/01/2001, comércio, Araguaína – TO.
406. AMICA SILVA BARBOSA, solteira, nascida em 08/02/1994, comércio, Araguaína – TO.
407. CARLOS DANIEL CAETANO DA SILVA COSTA, solteiro, nascido em 20/02/2000, comércio, Araguaína – TO.
408. DEYDE PAULA SOARES CAMPOS, casada, nascida em 27/09/1981, comércio, Araguaína – TO.
409. GENILSON SOUZA MOURA, solteiro, nascido em 04/03/1981, comércio, Araguaína – TO.
410. MARILDA SOUZA MOURA CARVALHO, nascida em 13/05/1978, comércio, Araguaína – TO.
411. MARIZETE PEREIRA GOMES, solteira, nascida em 04/07/1979, comércio, Araguaína – TO.
412. RUTY RAFAELA DE MORAIS RODRIGUES, casada, nascida em 16/09/1996, comércio, Araguaína – TO.
413. THIAGO CANDIDO DE OLIVEIRA, solteiro, nascido em 10/06/2003, comércio, Araguaína – TO.
414. THAYSA CRISTHINA REIS SILVA, solteira, nascida em 11/09/1992, comércio, Araguaína – TO.
415. ANTÔNIO BEZERRA DE FARIAS, solteiro, nascido em 30/11/1986, comércio, Araguaína – TO.
416. ALESSANDRA BARBOSA OLIVEIRA, solteira, nascida em 02/06/1991, comércio, Araguaína – TO.
417. ANA PAULA SOUZA MOURA OLIVEIRA, casada, nascida em 04/05/1991, comércio, Araguaína – TO.
418. LEANDRO ARAÚJO DA COSTA, casado, nascido em 21/09/1986, comércio, Araguaína – TO.
419. LARA BORGES RODRIGUES, solteira, nascida em 30/04/2003, comércio, Araguaína – TO.
420. RAFAEL MARQUES DA SILVA, solteiro, nascido em 04/05/1997, comércio, Araguaína – TO.
421. RENATA PEREIRA DOS ANJOS SANTOS, casada, nascida em 23/05/1987, comércio, Araguaína – TO.
422. ROSÁLIA DE LIRA ABREU, solteira, nascida em 20/07/1991, comércio, Araguaína – TO.
423. THAYANE MOTA CAVALCANTE, solteira, nascida em 02/03/1992, comércio, Araguaína – TO.
424. THAYS RODRIGUES VASCONCELOS, solteira, nascida em 03/02/1993, comércio, Araguaína – TO.
425. ADRIANA MARTINS DE SOUSA MOURA, solteira, nascida em 11/09/1984, comércio, Araguaína – TO.
426. ELVIS VIEIRA DA SILVA, solteiro, nascido em 28/03/1994, comércio, Araguaína – TO.
427. GISELE SANTOS ALVES PINTO, casada, nascida em 15/04/1982, comércio, Araguaína – TO.
428. JACKELINE SOBRINHO DOS SANTOS, solteira, nascida em 26/02/1996, comércio, Araguaína – TO.

429. KEILA SANTOS LOPES, solteira, nascida em 13/06/2000, comércio, Araguaína – TO.
430. LORENA PEREIRA DE ARAUJO, solteira, nascida em 30/11/1988, comércio, Araguaína – TO.
431. MARIA DIVINA DE OLIVEIRA, solteira, nascida em 01/08/1985, comércio, Araguaína – TO.
432. RAQUEL SILVA GOMES, solteira, nascida em 12/07/1993, comércio, Araguaína – TO.
433. RITHELY SANTOS SOUSA, casada, nascida em 10/12/1992, comércio, Araguaína – TO.
434. ROSANA ALVES DA SILVA, solteira, nascida em 04/06/1981, comércio, Araguaína – TO.
435. ARISANE GOMES DA COSTA SANTOS, solteira, nascida em 21/10/1982, comércio, Araguaína – TO.
436. ROSIMEIRE SILVA SANTOS, solteira, nascida em 17/10/1984, comércio, Araguaína – TO.
437. RAQUEL PEREIRA DE BRITO, solteira, nascida em 30/12/1989, comércio, Araguaína – TO.
438. LUANNA CIRQUEIRA BARROS, solteira, nascida em 04/02/1995, comércio, Araguaína – TO.
439. LARISSA LEMES CARDOSO, solteira, nascida em 14/04/1997, comércio, Araguaína – TO.
440. BRUNA GOMES DA LUZ MESQUITA, casada, nascida em 22/09/1990, comércio, Araguaína – TO.
441. CLEIDILENE RODRIGUES DE SOUSA SOARES, casada, nascida em 01/08/1985, comércio, Araguaína – TO.
442. HAYANNE PEREIRA ALVES, casada, nascida em 28/07/1989, comércio, Araguaína – TO.
443. MAGDA GOMES BOTELHO TRINDADE, casada, nascida em 25/07/1970, comércio, Araguaína – TO.
444. MARIA JOSÉ CAMPOS, solteira, nascida em 19/05/1974, comércio, Araguaína – TO.
445. NAYANE FERNANDES DE SOUSA MARTINS, casada, nascida em 27/05/1983, comércio, Araguaína – TO.
446. LUIZA ALVES DA LUZ, solteira, nascida em 20/12/1984, comércio, Araguaína – TO.
447. LUIZ GUILHERME DE SOUSA MOURA, solteiro, nascido em 20/06/2004, comércio, Araguaína – TO.
448. LUAN BARBOSA VIEIRA, solteiro, nascido em 25/01/2001, comércio, Araguaína – TO.
449. UILTON MENDES SÁ RIBEIRO, solteiro, nascido em 07/01/1987, comércio, Araguaína – TO.
450. KARINY COSTA OLIVEIRA, solteira, nascida em 31/01/2004, comércio, Araguaína – TO.
451. JOSÉ PEREIRA DA COSTA, casado, nascido em 12/12/1958, comércio, Araguaína – TO.
452. RAYANDE DE OLIVEIRA SANTOS, solteira, nascida em 06/09/1994, comércio, Araguaína – TO.
453. LUCIANA GOMES LIMA, casada, nascida em 10/02/1990, comércio, Araguaína – TO.
454. EVA PEREIRA DE SOUSA, casada, nascida em 23/02/1981, comércio, Araguaína – TO.
455. LUZIA SOARES DE MOURA, divorciada, nascida em 21/07/1971, comércio, Araguaína – TO.
456. WANDERSON ALVES DA SILVA, casado, nascido em 06/04/1990, comércio, Araguaína – TO.
457. ANNDREZA COSTA DE SOUSA, casada, nascida em 10/02/1986, comércio, Araguaína – TO.
458. GEILSON PEREIRA DA SILVA, solteiro, nascido em 28/02/1996, comércio, Araguaína – TO.
459. LUIZ RIBEIRO DE SOUSA VELOSO, solteiro, nascido em 26/04/2000, comércio, Araguaína – TO.
460. LUZILEIA PEREIRA ALVES, solteira, nascida em 03/08/1991, comércio, Araguaína – TO.
461. MARIA DA CONCEIÇÃO VALE DA SILVA, solteira, nascida em 04/12/1991, comércio, Araguaína – TO.
462. NATALICIA DA SILVA ALEXANDRE, solteira, nascida em 19/03/1992, comércio, Araguaína – TO.
463. RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS, casada, nascida em 07/02/1975, comércio, Araguaína – TO.
464. SILVANA GOMES DA SILVA, casada, nascida em 25/07/1990, comércio, Araguaína – TO.
465. THAIS DE ALMEIDA GOMES, casada, nascida em 05/03/1986, comércio, Araguaína – TO.
466. ALCIRENE DA SILVA DIAS GOMES, casada, nascida em 20/02/1985, comércio, Araguaína – TO.
467. GLAUCILEIA SOUSA ARAUJO, solteira, nascida em 25/06/1996, comércio, Araguaína – TO.
468. JUCELIA MOTA NEVES, casada, nascida em 11/01/1985, comércio, Araguaína – TO.
469. THAIS SANTOS COSTA, casada, nascida em 21/06/1997, comércio, Araguaína – TO.
470. THAIANE MARINHO DA SILVA, solteira, nascida em 28/11/1999, comércio, Araguaína – TO.
471. ROBERTO CARMINO DA SILVA, solteiro, nascido em 04/03/1993, comércio, Araguaína – TO.
472. SABRINA ALVES SILVA, solteira, nascida em 23/02/2002, comércio, Araguaína – TO.
473. AURIANA SILVA DE ALMEIDA, solteira, nascida em 07/08/2002, comércio, Araguaína – TO.
474. MARILSA PEREIRA RAMALHO, casada, nascida em 12/10/1989, comércio, Araguaína – TO.
475. JULIANA DE PAULA GOMES DE SOUSA, solteira, nascida em 02/05/1998, comércio, Araguaína – TO.
476. MARIA EDUARDA SANTOS CONCEIÇÃO, solteira, nascida em 22/03/2003, comércio, Araguaína – TO.
477. ANDREIA RODRIGUES OLIVEIRA, casada, nascida em 01/06/1987, comércio, Araguaína – TO.
478. SIMONE DA SILVA SOUSA GOMES, casada, nascida em 08/04/1997, comércio, Araguaína – TO.
479. ROSILDA MOREIRA DA CONCEIÇÃO, união estável, nascida em 28/08/1980, comércio, Araguaína – TO.
480. ROSÂNGELA DOS SANTOS MENDES, casada, nascida em 01/10/1995, comércio, Araguaína – TO.
481. WUEGRI MARTINS ARAUJO, solteiro, nascido em 15/07/1989, comércio, Araguaína – TO.
482. ANA PAULA FERREIRA MATOS OLIVEIRA, casada, nascida em 07/01/1996, comércio, Araguaína – TO.
483. NADINE PAULA DE SOUSA, divorciada, nascida em 20/11/1995, comércio, Araguaína – TO.
484. HOZANA LARANJEIRA PEREIRA DA SILVA, casada, nascida em 19/01/1987, comércio, Araguaína – TO.
485. JULIANA ARAÚJO BRAGA VALADARES, casada, nascida em 17/12/1987, comércio, Araguaína – TO.
486. TATIANE GUIMARES DELFINO, casada, nascida em 25/08/1991, comércio, Araguaína – TO.
487. DANIEL MENEZES DA SILVA, solteiro, nascido em 19/04/2000, comércio, Araguaína – TO.
488. DANIELA PERES DE LIMA, solteira, nascida em 30/05/1995, comércio, Araguaína – TO.
489. ELENILDA DOS SANTOS LOPES, casada, nascida em 28/07/1990, comércio, Araguaína – TO.

490. FAGNER TAVARES BRITO, solteiro, nascido em 25/07/1988, comércio, Araguaína – TO.
491. JORGELINA VIEIRA DAMASCENO, casada, nascida em 12/06/1978, comércio, Araguaína – TO.
492. JULIANA DA SILVA ARAÚJO, solteira, nascida em 22/02/1999, comércio, Araguaína – TO.
493. KATIANE GONÇALVES SILVA, solteira, nascida em 14/02/1986, comércio, Araguaína – TO.
494. MARIA DOS REMÉDIOS MELO MENDES, viúva, nascida em 11/12/1973, comércio, Araguaína – TO.
495. MARILZA RODRIGUES DE MOURA, viúva, nascida em 02/12/1979, comércio, Araguaína – TO.
496. MAURO MENDES DA SILVA, solteiro, nascido em 30/11/1969, comércio, Araguaína – TO.
497. ANGRA DA SILVA ALMEIDA, solteira, nascida em 14/11/1983, comércio, Araguaína – TO.
498. ALICE ALVES DOS SANTOS, solteira, nascida em 07/06/1999, comércio, Araguaína – TO.
499. IRANILDE BARROS CUNHA, solteira, nascida em 09/11/1988, comércio, Araguaína – TO.
500. FRANCINEIDE SOUSA PAIXÃO, casada, nascida em 05/06/1986, comércio, Araguaína – TO.
501. NORINDA BARROS CUNHA, solteira, nascida em 10/08/1982, comércio, Araguaína – TO.
502. CARLA COSTA DA SILVA, casada, nascida em 21/07/1999, comércio, Araguaína – TO.
503. DONAILTON SOUSA FREITAS, solteiro, nascido em 30/01/1990, comércio, Araguaína – TO.
504. ESTER IOHANA MARTINS GOMES, solteira, nascida em 21/09/1999, comércio, Araguaína – TO.
505. GIOVANNA DIAS LUCENA, solteira, nascida em 31/12/2001, comércio, Araguaína – TO.
506. JOÃO VICTOR SOUSA SILVA, solteiro, nascido em 17/09/1999, comércio, Araguaína – TO.
507. LISSANDRA SILVA DE SOUZA, solteira, nascida em 02/01/1997, comércio, Araguaína – TO.
508. MATEUS PEREIRA BARROS, solteiro, nascido em 19/09/2001, comércio, Araguaína – TO.
509. MONICA LAIS GUILHERME DA SILVA, solteira, nascida em 12/06/2000, comércio, Araguaína – TO.
510. RICARDO MATOS SILVA MILHOMEM, casado, nascido em 22/05/1991, comércio, Araguaína – TO.
511. TICIANO MARCIO DO NASCIMENTO, solteiro, nascido em 24/01/1985, comércio, Araguaína – TO.
512. LARISSA DOS SANTOS SOUSA, união estável, nascida em 23/11/1998, comércio, Araguaína – TO.
513. POLIANA MARTINS DA SILVA, união estável, nascida em 26/03/1989, comércio, Araguaína – TO.
514. GENIVAL OLIVEIRA DE CARVALHO, casado, nascido em 16/04/1979, comércio, Araguaína – TO.
515. VANDERLEI FERREIRA DA SILVA, casado, nascido em 09/05/1979, comércio, Araguaína – TO.
516. DEZI LUIZ DE SOUSA, união estável, nascido em 12/09/1967, comércio, Araguaína – TO.
517. WANDERSON SOUZA LIMA, casado, nascido em 24/08/1995, comércio, Araguaína – TO.
518. LEANDRO GOMES DA SILVA, união estável, nascido em 26/06/1989, comércio, Araguaína – TO.
519. SÁVIO MARTINS SOUSA, união estável, nascido em 18/03/1995, comércio, Araguaína – TO.
520. MARCOS ANTONIO VIEIRA DANTAS, união estável, nascido em 03/06/1991, comércio, Araguaína – TO.
521. LAIANE ALVES FRANÇA, casada, nascida em 05/10/1990, comércio, Araguaína – TO.
522. SILMA DA SILVA CAMILA, solteira, nascida em 06/07/1990, comércio, Araguaína – TO.
523. ANTONIO EDUARDO ALVES ROCHA, casado, nascido em 27/10/1981, comércio, Araguaína – TO.
524. MARIA LUCIA ALVES DA SILVA, divorciada, nascida em 11/08/1976, comércio, Araguaína – TO.
525. MARCIA MOTA DE SOUSA, casada, nascida em 06/09/1991, comércio, Araguaína – TO.
526. JOALHA CARDOSO SILVA DE ARAUJO, casada, nascida em 11/12/1979, comércio, Araguaína – TO.
527. ANNA BRIGIDA MARTINS ROCHA, casada, nascida em 05/12/1989, comércio, Araguaína – TO.
528. LUSINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, casada, nascida em 18/09/1971, comércio, Araguaína – TO.
529. NAGILA DE PADUA PONTES, solteira, nascida em 11/08/1976, comércio, Araguaína – TO.
530. SARA JANE FERNANDES DE OLIVEIRA, divorciada, nascida em 07/03/1998, comércio, Araguaína – TO.
531. TEREZINHA DE JESUS COSTA MELO, divorciada, nascida em 07/03/1998, comércio, Araguaína – TO.
532. ADRIANO DA SILVA RAMOS, solteiro, nascido em 09/09/2000, comércio, Araguaína – TO.
533. DANIELLY NUNES COSTA DIAS, casada, nascida em 20/08/1992, comércio, Araguaína – TO.
534. DAYANE DE ALMEIDA DE SOUZA, solteira, nascida em 25/11/1988, comércio, Araguaína – TO.
535. FABRICIO DA SILVA CONCEICAO, solteiro, nascido em 17/08/2001, comércio, Araguaína – TO.
536. GIOVANNA DA SILVA LIMA, solteira, nascida em 07/10/1999, comércio, Araguaína – TO.
537. JOSE CARLOS CORREIA DE MIRANDA, solteiro, nascido em 17/09/1988, comércio, Araguaína – TO.
538. MATHEUS COSTA ALVES, solteiro, nascido em 03/09/2002, comércio, Araguaína – TO.
539. RAIMUNDA CARVALHO DA SILVA, casada, nascida em 17/03/1976, comércio, Araguaína – TO.
540. SIMONE PINTO COELHO, solteira, nascida em 08/08/1986, comércio, Araguaína – TO.
541. THIAGO SOUSA MATOS, solteiro, nascido em 26/01/2000, comércio, Araguaína – TO.
542. CALLITA PEREIRA ARAUJO, casada, nascida em 12/02/2000, comércio, Araguaína – TO.
543. DANIELLA ARAUJO SANTANA, solteira, nascida em 09/12/1988, comércio, Araguaína – TO.
544. HORTÊNCIA S. MACIEL GUIMARÃES, casada, nascida em 24/05/1992, comércio, Araguaína – TO.
545. ILDAMAR ARAUJO DE CARVALHO SOUSA, casada, nascida em 25/09/1983, comércio, Araguaína – TO.
546. MARINEIS MARINHO DA SILVA, casada, nascida em 08/06/1989, comércio, Araguaína – TO.
547. STEFHANY MARQUES LEAL, solteira, nascida em 13/03/1999, comércio, Araguaína – TO.
548. LEANDRO BEZERRA DA SILVA, solteiro, nascido em 12/08/2002, comércio, Araguaína – TO.
549. RAIMUNDO DE JESUS SOARES FILHO, casado, nascido em 26/02/1993, comércio, Araguaína – TO.
550. MARCO AURELIO PEREIRA MULATO, casado, nascido em 28/05/1990, comércio, Araguaína – TO.

551. MARCOS GOMES DE SOUZA, casado, nascido em 31/05/1989, comércio, Araguaína – TO.
552. BIANCA FALEIROS MARCHIORI MULATO, casada, nascida em 07/08/1992, comércio, Araguaína – TO.
553. JAIANE COELHO SILVA, solteira, nascida em 16/08/1996, comércio, Araguaína – TO.
554. KYSCILA CRISTINA ARAUJO SILVA, casada, nascida em 29/11/1988, comércio, Araguaína – TO.
555. LAIZA GOMES DA SILVA, solteira, nascida em 15/10/1998, comércio, Araguaína – TO.
556. GABRIEL SOUZA BRASIL, solteiro, nascido em 01/10/1990, comércio, Araguaína – TO.
557. FRANCIELDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, solteiro, nascido em 12/07/1989, comércio, Araguaína – TO.
558. TATIANA GOMES DE ALMEIDA, solteira, nascida em 09/05/1976, comércio, Araguaína – TO.
559. LUCIVANIA TAVARES LIMA MACHADO, casada, nascida em 01/09/1980, comércio, Araguaína – TO.
560. ALEXANDRE FELIPE ALVES, solteiro, nascido em 15/02/2001, comércio, Araguaína – TO.
561. RAFAEL DIAS DA SILVA REIS, casado, nascido em 28/06/1992, comércio, Araguaína – TO.
562. RENATO SOUSA SANTOS, casado, nascido em 01/05/1983, comércio, Araguaína – TO.
563. JOÃO PAULO SANTOS SILVA, solteiro, nascido em 29/07/1992, comércio, Araguaína – TO.
564. JOÃO LUCAS, casado, nascido em 14/09/1994, comércio, Araguaína – TO.
565. ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA, solteiro, nascido em 17/10/1972, comércio, Araguaína – TO.
566. ANTÔNIA VIEIRA SILVA OLIVEIRA, viúva, nascida em 15/11/1965, comércio, Araguaína – TO.
567. DIVALDO DE LIMA CORRÊA, casado, nascido em 04/11/1964, comércio, Araguaína – TO.
568. JOSÉ MARCIANO PEREIRA DA SILVA, solteiro, nascido em 21/03/1985, comércio, Araguaína – TO.
569. JOSÉ MENDONÇA TAVEIRA, viúvo, nascido em 25/03/1962, comércio, Araguaína – TO.
570. ROSA NEVES DE ARAÚJO, divorciada, nascida em 09/05/1968, comércio, Araguaína – TO.
571. THARLLES DOS REIS MUNIZ, casado, nascido em 20/03/1992, comércio, Araguaína – TO.
572. HEXANDRA SILVA FERREIRA, solteira, nascida em 01/06/1987, comércio, Araguaína – TO.
573. EMILLY OLIVEIRA DE CARVALHO, solteira, nascida em 11/08/2002, comércio, Araguaína – TO.
574. MARIA APARECIDA AGUIAR ARRUDA SOUSA, casada, nascida em 06/10/1982, comércio, Araguaína – TO.
575. MARIA MARGARETH PEREIRA DA SILVA CIRQUEIRA, casada, nascida em 18/11/1982, comércio, Araguaína – TO.
576. DANIEL ARAUJO FERNANDES, solteiro, nascido em 02/02/1998, comércio, Araguaína – TO.
577. LANUSSI DA SILVA FREIRE TRINDADE, divorciada, nascida em 21/09/1986, comércio, Araguaína – TO.
578. RONALDO GOMES DA SILVA, solteiro, nascido em 02/01/1986, comércio, Araguaína – TO.
579. MARCONE RIBEIRO DE SOUZA, casado, nascido em 19/05/1982, comércio, Araguaína – TO.
580. RAIMUNDO NONATO SILVA COSTA, solteiro, nascido em 26/04/1976, comércio, Araguaína – TO.
581. JOSE ILTON GOMES MORAIS, casado, nascido em 11/09/1973, comércio, Araguaína – TO.
582. ARTHUS MACIEL LAZARO DE ALMEIDA, casado, nascido em 19/01/1990, comércio, Araguaína – TO.
583. BRUNO LIPPI DE MORAES, casado, nascido em 24/05/1976, comércio, Araguaína – TO.
584. CLEOMAR SOUZA DA SILVA, casado, nascido em 25/09/1980, comércio, Araguaína – TO.
585. ERICA ALVES CORREIA, casada, nascida em 29/03/1985, comércio, Araguaína – TO.
586. ERIVALDO MIRANDA DE MATOS, separado, nascido em 03/04/1963, comércio, Araguaína – TO.
587. FABIO JOSE DE LIMA, casado, nascido em 18/10/1978, comércio, Araguaína – TO.
588. JANAINA MARIA ARAUJO LEAL FEITOSA, casada, nascida em 06/12/1978, comércio, Araguaína – TO.
589. JARDIANE RAMOS ALEXANDRINO, casada, nascida em 30/07/1988, comércio, Araguaína – TO.
590. NAYHARA NUNES DA CRUZ, solteira, nascida em 10/04/1997, comércio, Araguaína – TO.
591. ELMEM GOMES MIRANDA, solteiro, comércio, Araguaína – TO, comércio, Araguaína – TO.
592. ANANIAS PAZ DE BRITO, solteiro, nascido em 14/11/1972, comércio, Araguaína – TO.
593. CAMILA PEREIRA DA SILVA ARAUJO, solteira, nascida em 30/12/1995, comércio, Araguaína – TO.
594. CLEBER LUCAS GONÇALVES DE ARAUJO, solteiro, nascido em 01/05/2001, comércio, Araguaína – TO.
595. CRISTIANE VIANA SILVA SANTOS, casada, nascida em 19/04/1999, comércio, Araguaína – TO.
596. FRANCISCO ARAUJO NETO, solteiro, nascido em 18/01/1958, comércio, Araguaína – TO.
597. IVANETE APARECIDA CABELO DIAS, solteira, nascida em 26/01/1963, comércio, Araguaína – TO.
598. JOSE LEANDRO PEREIRA DA SILVA, união estável, nascido em 11/11/1992, comércio, Araguaína – TO.
599. MARIA VITORIA ALVES DE BRITO, solteira, nascida em 25/03/1999, comércio, Araguaína – TO.
600. RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO, solteiro, nascido em 04/05/1990, comércio, Araguaína – TO.
601. ROSILEIA PEREIRA DE OLIVEIRA, solteira, nascida em 12/10/1988, comércio, Araguaína – TO.
602. GILNARA FERREIRA LIMA, solteira, nascida em 01/11/1994, comércio, Araguaína – TO.
603. FABIO HENRIQUE MACHADO BOUCINHAS, casado, comércio, Araguaína – TO.
604. CAMILA SILVA DE JESUS, casada, comércio, Araguaína – TO.
605. MARILIA CAROLINE DE AGUIAR RUBINELLO, comércio, Araguaína – TO.
606. NAIRAN ALVES DA CRUZ E SILVA, comércio, Araguaína – TO.
607. RAFAEL FEITOSA DA SILVA, solteiro, nascido em 18/03/1996, comércio, Araguaína – TO.
608. JOÃO VICTOR CARDOSO FONTES, solteiro, nascido em 06/01/1999, comércio, Araguaína – TO.
609. GUSTAVO BARBOSA RIBEIRO, solteiro, nascido em 17/02/1998, comércio, Araguaína – TO.
610. POLIANA GOMES DA SILVA, solteira, nascida em 06/06/1998, comércio, Araguaína – TO.

611. JOSÉ GUILHERME VIANA, solteiro, nascido em 25/01/2003, comércio, Araguaína – TO.
612. ISA GABRIELA PEREIRA ALVES, solteira, nascida em 26/07/2000, comércio, Araguaína – TO.
613. CATIA CILENE DE SA, casada, nascida em 05/10/1971, comércio, Araguaína – TO.
614. JHONANTAN DA SILVA BEZERRA, solteiro, nascido em 28/02/1988, comércio, Araguaína – TO.
615. THIAGO ALVES DE BRITTO, casado, nascido em 24/01/1995, comércio, Araguaína – TO.
616. MARLIANE MELO FERREIRA, solteira, nascida em 27/03/1999, comércio, Araguaína – TO.
617. LUCAS GOMES FERREIRA SILVA, solteiro, nascido em 03/07/1997, comércio, Araguaína – TO.
618. JONAS VIANA PORTO, casado, nascido em 12/10/1998, comércio, Araguaína – TO.
619. ELIENE CARNEIRO DE SOUSA, solteira, nascida em 04/07/1981, comércio, Araguaína – TO.
620. BEATRIZ MAYARA SOARES SILVA, solteira, nascida em 23/02/2000, comércio, Araguaína – TO.
621. MARTA DIAS TAVARES, casada, nascida em 08/04/2002, comércio, Araguaína – TO.
622. IGOR ALVES RIBEIRO, solteiro, nascido em 25/05/2002, comércio, Araguaína – TO.
623. JÚNIO XAVIER DIAS, solteiro, nascido em 23/01/1980, comércio, Araguaína – TO.
624. JOSÉ ILTON SOUSA SANTOS, casado, nascido em 09/05/1973, comércio, Araguaína – TO.
625. ADILSON BATISTA DE ARAÚJO, casado, nascido em 05/09/1967, comércio, Araguaína – TO.
626. ANDRIVELTE B. DE ASSUNÇÃO, solteira, nascida em 14/10/1978, comércio, Araguaína – TO.
627. PEDRO SOUZA E CUNHA, solteiro, nascido em 25/06/1980, comércio, Araguaína – TO.
628. WALBERTO SOUSA MARINHO, casado, nascido em 27/10/1970, comércio, Araguaína – TO.
629. AGOSTINHO PEREIRA DA COSTA, casado, nascido em 15/10/1978, comércio, Araguaína – TO.
630. NONES CABRAL DA SILVA, solteiro, nascido em 28/10/1991, comércio, Araguaína – TO.
631. RONDISLY PEREIRA CONCEIÇÃO, casado, nascido em 05/09/1980, comércio, Araguaína – TO.
632. JOELSON OLIVEIRA DA CRUZ, solteiro, nascido em 06/07/1998, comércio, Araguaína – TO.
633. MAGDA RIBEIRO DA SILVA, solteira, nascida em 26/04/1991, comércio, Araguaína – TO.
634. UELITON AIRES PINTO, união estável, nascido em 24/03/1981, comércio, Araguaína – TO.
635. IZADORA CRISTHIANA NEVES VIDIGAL, divorciada, nascida em 19/12/1986, comércio, Araguaína – TO.
636. LEANDRO DE SOUSA MORAES, divorciado, nascido em 08/06/1985, comércio, Araguaína – TO.
637. KESSYA RIOS DA COSTA, solteira, nascida em 01/03/1999, comércio, Araguaína – TO.
638. ARYSON DOS SANTOS SILVA, solteiro, nascido em 23/12/2002, comércio, Araguaína – TO.
639. ELVIMAR DE OLIVEIRA MIRANDA, solteiro, nascido em 28/01/2001, comércio, Araguaína – TO, comércio, Araguaína – TO.
640. KEZIA RODRIGUES PEREIRA, solteira, nascida em 13/08/2002, comércio, Araguaína – TO, comércio, Araguaína – TO.
641. DANIELA DA SILVA CARDOSO, solteira, nascida em 12/09/1987, comércio, Araguaína – TO.
642. EDIVALDO DE OLIVEIRA, casado, nascido em 20/05/1965, comércio, Araguaína – TO.
643. EDVAN FELLIX DE SOUZA, solteiro, nascido em 18/08/1990, comércio, Araguaína – TO.
644. HENRIQUE BOUERES MOURA, casado, nascido em 18/04/2000, comércio, Araguaína – TO.
645. JESSICA SILVA MAIA, casada, nascida em 13/08/1992, comércio, Araguaína – TO.
646. LEONILDO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO, solteiro, nascido em 07/11/1978, comércio, Araguaína – TO.
647. LEANDRO CAMPOS RODRIGUES, casado, nascido em 12/06/1992, comércio, Araguaína – TO.
648. MARCELO MOREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, casado, nascido em 18/08/1998, comércio, Araguaína – TO.
649. SUIANE SILVA ARAUJO, solteira, nascida em 10/09/1993, comércio, Araguaína – TO.
650. SALOMÃO CESAR LOPES CARDOSO, casado, nascido em 18/11/1965, comércio, Araguaína – TO.
651. ISMAEL CARLOS DE SOUSA CARVALHO, solteiro, nascido em 02/06/1996, comércio, Araguaína – TO.
652. RENATA GONÇALVES SILVA, solteira, nascida em 08/02/1996, comércio, Araguaína – TO.
653. RAIMUNDA NONATA FRANCA DOS SANTOS, solteira, nascida em 24/06/1978, comércio, Araguaína – TO.
654. DANIELLA NUNES DA SILVA, solteira, nascida em 24/06/2001, comércio, Araguaína – TO.
655. ADRIANA RODRIGUES DE MORAIS, solteira, nascida em 15/12/1980, comércio, Araguaína – TO.
656. ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS, solteiro, nascido em 08/01/2001, comércio, Araguaína – TO.
657. ROBSON ALVES MIGUEL, solteiro, nascido em 27/05/2003, comércio, Araguaína – TO.
658. MATHEUS DIAS RODRIGUES, solteiro, nascido em 25/08/2002, comércio, Araguaína – TO.
659. ALESSANDRA DOS SANTOS NOLETO, solteira, nascida em 30/03/2003, comércio, Araguaína – TO.
660. ODAIR JOSE DA ROCHA, solteiro, nascido em 08/09/1993, comércio, Araguaína – TO.
661. ANA PAULA DA SILVA MILHOMEM, solteira, nascida em 03/02/1998, comércio, Araguaína – TO.
662. DAVI MARTINS DA SILVA, nascido em 02/11/1993, comércio, Araguaína – TO.
663. DIANA DA CONCEIÇÃO SILVA, solteira, nascida em 18/09/1986, comércio, Araguaína – TO.
664. FABRICIO COSTA NASCIMENTO, solteiro, nascido em 08/09/2001, comércio, Araguaína – TO.
665. ITALO MARTINS DUARTE, solteiro, nascido em 03/12/2001, comércio, Araguaína – TO.
666. LETICIA MARQUES GOMES, solteira, nascida em 08/06/2002, comércio, Araguaína – TO.
667. LUCAS ALVES DA SILVA, solteiro, nascido em 03/11/2001, comércio, Araguaína – TO.
668. MARIA APARECIDA MARINHO ROCHA, solteira, nascida em 27/04/1976, comércio, Araguaína – TO.
669. RAQUEL PEREIRA DA SILVA, solteira, nascida em 09/12/1999, comércio, Araguaína – TO.

670. WEMERSON SANTIAGO DA SILVA, solteiro, nascido em 18/08/2000, comércio, Araguaína – TO.
671. FERNANDA ALTINA RODRIGUES L. BRITO, solteira, nascida em 02/10/2001, comércio, Araguaína – TO.
672. GILSON DE SOUZA BRITO, casado, nascido em 02/12/1992, comércio, Araguaína – TO.
673. JULIA GABRIELA DO PRADO ARAUJO, solteira, nascida em 29/11/1997, comércio, Araguaína – TO.
674. JULIANA MARTINS DA SILVA, solteira, nascida em 30/12/1998, comércio, Araguaína – TO.
675. NILZEMBERG DE ALENCAR PIMENTEL, casado, nascido em 29/08/1986, comércio, Araguaína – TO.
676. OSIEL MARTINS DOS SANTOS, casado, nascido em 20/09/1984, comércio, Araguaína – TO.
677. RAIZA DA SILVA SOUSA, casada, nascida em 02/07/1996, comércio, Araguaína – TO.
678. RUBERLINA DA SILVA OLIVEIRA, solteira, nascida em 07/03/1979, comércio, Araguaína – TO.
679. VALDO GUIMARÃES DE SOUSA, casado, nascido em 27/09/1985, comércio, Araguaína – TO.
680. WENDERSON RODRIGUES DE SÁ, casado, nascido em 15/08/1992, comércio, Araguaína – TO.
681. MARIA LUANA DA SILVA, união estável, nascida em 18/12/1999, comércio, Araguaína – TO.
682. VICTORIA KELLY MIRANDA RODRIGUES, solteira, nascida em 24/11/2001, comércio, Araguaína – TO.
683. KAMILA MIRANDA DE SOUZA, solteira, nascida em 15/06/1994, comércio, Araguaína – TO.
684. DEUSIANE MENDES DE FARIAS MARTINS, casada, nascida em 05/10/1982, comércio, Araguaína – TO.
685. MAYARA LORHANE OLIVEIRA SANTOS, solteira, nascida em 24/12/1999, comércio, Araguaína – TO.
686. DANIELA SANTANA DA SILVA NASCIMENTO, casada, comércio, Araguaína – TO.
687. ANDREINA MARIA DE OLIVEIRA FRANÇA, solteira, comércio, Araguaína – TO.
688. THAYMISON CARVALHO PARTO, solteiro, nascido em 06/02/2002, comércio, Araguaína – TO.
689. ANNY KAROLYNY MACIEL ROLANDA, solteira, nascida em 19/10/2002, comércio, Araguaína – TO.
690. WITERLEY PEREIRA DA SILVA, casado, nascido em 19/12/1988, comércio, Araguaína – TO.
691. CAIO HENRIQUE DE SOUSA LIMA, solteiro, nascido em 21/06/2001, comércio, Araguaína – TO.
692. DEBORAH NOGUEIRA BARROSO, solteira, nascida em 28/03/1999, comércio, Araguaína – TO.
693. EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, casado, nascido em 18/03/1995, comércio, Araguaína – TO.
694. FABIANA PEREIRA DE ALMEIDA, solteira, nascida em 10/07/1988, comércio, Araguaína – TO.
695. GABRIEL FELIPE MACIEL BORGES, solteiro, nascido em 14/03/2002, comércio, Araguaína – TO.
696. GILMARA DE FREITAS OLIVEIRA, casada, nascida em 16/05/1987, comércio, Araguaína – TO.
697. GUSTAVO GOMES DE AQUINO, solteiro, nascido em 10/09/1991, comércio, Araguaína – TO.
698. JORDANIA ALVES ASSUNÇÃO, solteira, nascida em 30/09/1988, comércio, Araguaína – TO.
699. RAFAEL DE SOUSA ALMEIDA, solteiro, nascido em 09/07/1993, comércio, Araguaína – TO.
700. VANESSA DA SILVA CAMPEIRO, divorciada, nascida em 22/06/1995, comércio, Araguaína – TO.
701. FERNANDA TEIXEIRA LUZ CORREIA, casada, nascida em 03/02/1986, comércio, Araguaína – TO.
702. VINICIUS MULATO MARQUES, solteiro, nascido em 14/12/1993, comércio, Araguaína – TO.
703. FABRICIO CARMO ARAUJO, solteiro, nascido em 26/10/1991, comércio, Araguaína – TO.
704. MAYARA DA COSTA SOUSA, solteira, nascida em 26/06/1987, comércio, Araguaína – TO.
705. POLIANA LOPES NOVAIS, solteira, nascida em 25/08/1991, comércio, Araguaína – TO.
706. ANDRESSA MARIA MORAES NUNES, solteira, nascida em 23/03/1999, comércio, Araguaína – TO.
707. ROBSON DA COSTA SILVA, solteiro, nascido em 13/01/1999, comércio, Araguaína – TO.
708. KAROLINE DE ALMEIDA MELO AMORIM, solteira, nascida em 06/08/1995, comércio, Araguaína – TO.
709. SARAH EVELYN MARTINS CRUZ, solteira, nascida em 22/10/2000, comércio, Araguaína – TO.
710. RAIANI PEREIRA DE SOUSA, solteira, nascida em 31/08/2000, comércio, Araguaína – TO.
711. SIMONE DA SILVA MARQUES, solteira, nascida em 26/07/1992, comércio, Araguaína – TO.
712. WILDER LUDGER DIAS VILELA, solteiro, nascido em 29/09/1970, comércio, Araguaína – TO.
713. FABIO DA SILVA, solteiro, nascido em 01/04/1983, comércio, Araguaína – TO.
714. ALANA DA SILVA JARDIM MACEDO, casada, nascida em 22/06/1992, comércio, Araguaína – TO.
715. SUERICA PEREIRA DE SOUSA, solteira, nascida em 29/04/1990, comércio, Araguaína – TO.
716. WELDA MAYRA DE SOUSA SILVA, solteira, nascida em 26/04/1993, comércio, Araguaína – TO.
717. CAIO FELIPE DE SOUSA COSTA, solteiro, nascido em 03/08/1987, comércio, Araguaína – TO.
718. KERLI ABREU SOUZA, solteira, nascida em 20/10/1989, comércio, Araguaína – TO.
719. SARA ROCHA TEODORO, solteira, nascida em 27/07/1995, comércio, Araguaína – TO.
720. BEATRIZ SANTOS SOUSA, casada, nascida em 31/12/1995, comércio, Araguaína – TO.
721. CARLOS DANIEL SOUSA SILVA, solteiro, nascido em 19/07/2003, comércio, Araguaína – TO.
722. DAIANE SOUSA DA SILVA, solteira, nascida em 13/12/1989, comércio, Araguaína – TO.
723. DANIEL PEREIRA DIAS, solteiro, nascido em 02/11/1998, comércio, Araguaína – TO.
724. DOMINGOS FERNANDES DA SILVA, casado, nascido em 09/04/1965, comércio, Araguaína – TO.
725. JOSE RIAN DIAS DOS REIS, casado, nascido em 18/03/1990, comércio, Araguaína – TO.
726. JOSE ALEX DOS SANTOS SILVA, solteiro, nascido em 08/12/1989, comércio, Araguaína – TO.
727. MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, solteira, nascida em 21/02/1993, comércio, Araguaína – TO.
728. RANIELSON ARAUJO DOS SANTOS, solteiro, nascido em 26/06/1990, comércio, Araguaína – TO.
729. EMILLY PEREIRA DE SOUSA, solteira, nascida em 16/07/2000, comércio, Araguaína – TO.
730. GEAN CARLOS MOURA UCHOA, solteiro, nascido em 09/04/2000, comércio, Araguaína – TO.

731. GUILHERME DIAS DA SILVA, solteiro, nascido em 12/09/2001, comércio, Araguaína – TO.
732. JOHAN SILVA CARDOSO, solteiro, nascido em 10/03/2002, comércio, Araguaína – TO.
733. JOSE RODRIGO SOUZA DA CONCEIÇÃO, solteiro, nascido em 31/10/2001, comércio, Araguaína – TO.
734. MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS, divorciada, nascida em 28/07/1983, comércio, Araguaína – TO.
735. MARCELO ALVES DA SILVA, solteiro, nascido em 31/07/1981, comércio, Araguaína – TO.
736. RAELSIO VALE DE JESUS, solteiro, nascido em 10/09/1997, comércio, Araguaína – TO.
737. RAFAELA OLIVEIRA BARBOSA, solteira, nascida em 18/08/2000, comércio, Araguaína – TO.
738. WILLIAM RODRIGUES CABRAL, solteiro, nascido em 13/08/1997, comércio, Araguaína – TO.
739. CARINA DOS REIS MONTEIRO, solteira, nascida em 31/12/1995, comércio, Araguaína – TO.
740. ELIDA PEREIRA REIS, solteira, nascida em 25/05/1992, comércio, Araguaína – TO.
741. GUILHERME PINHO FREITAS, solteiro, nascido em 04/12/2003, comércio, Araguaína – TO.
742. JOSE DA LUZ DA COSTA GOMES, solteiro, nascido em 01/06/1982, comércio, Araguaína – TO.
743. JULIANNY ALMEIDA NASCIMENTO, solteira, nascida em 20/08/1996, comércio, Araguaína – TO.
744. LUIZ GABRIEL ALVES BATISTA QUEIROZ, solteiro, nascido em 11/08/2002, comércio, Araguaína – TO.
745. MARIA APARECIDA HONORATO DE SOUSA, solteira, nascida em 14/02/1998, comércio, Araguaína – TO.
746. RANILTON SOUSA DE ALMEIDA, solteiro, nascido em 20/08/1993, comércio, Araguaína – TO.
747. THAYS LORRANE DA SILVA SOUSA, solteira, nascida em 24/10/2003, comércio, Araguaína – TO.
748. VALBER SOUSA MILHOMEM BRITO, casado, nascido em 10/11/1989, comércio, Araguaína – TO.
749. ANDREIA SOARES AMORIM, solteira, nascida em 19/11/2002, comércio, Araguaína – TO.
750. DHEISLA DIAS DA SILVA PIRES, solteira, nascida em 15/08/1990, comércio, Araguaína – TO.
751. FRANCINETE MARIA BARBOSA ALVES, casada, nascida em 27/10/1984, comércio, Araguaína – TO.
752. PAULO DANIEL COELHO, solteiro, nascido em 23/10/2000, comércio, Araguaína – TO.
753. MATEUS PINHEIRO DA SILVA, solteiro, nascido em 23/01/1998, comércio, Araguaína – TO.
754. WALLYSON ALVES FEITOZA DANTAS, solteiro, nascido em 25/10/1998, comércio, Araguaína – TO.
755. AUGUSTINHO SOARES DA SILVA MENDES, divorciado, nascido em 22/06/1983, comércio, Araguaína – TO.
756. BRENO MARTINS COSTA, solteiro, nascido em 25/02/1997, comércio, Araguaína – TO.
757. LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS, solteiro, nascido em 17/05/2002, comércio, Araguaína – TO.
758. ADÃO DIAS DE OLIVEIRA, solteiro, nascido em 01/10/1990, comércio, Araguaína – TO.
759. ADILSON RODRIGUES PORTO, casado, nascido em 23/11/1979, comércio, Araguaína – TO.
760. ALDENIR MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, solteira, nascida em 05/10/1997, comércio, Araguaína – TO.
761. DANYEL MIRANDA FERREIRA SOARES, casado, nascido em 13/05/1998, comércio, Araguaína – TO.
762. LUCELIA DOS SANTOS BARROS REIS, casada, nascida em 11/10/1995, comércio, Araguaína – TO.
763. DAVIDS TEIXEIRA PAZ, solteiro, nascido em 20/07/1998, comércio, Araguaína – TO.
764. LEUDIANE MIRANDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, casada, nascida em 16/12/1989, comércio, Araguaína – TO.
765. VINICIUS DE SOUSA FRAGOSO, solteiro, nascido em 13/02/1997, comércio, Araguaína – TO.
766. VITORIA KETLLEY ARAUJO SILVA, solteira, nascida em 11/11/2001, comércio, Araguaína – TO.
767. THAMIRES PORTELA DE ARAUJO, solteira, nascida em 07/07/2000, comércio, Araguaína – TO.
768. ANA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA CARVALHO, casada, nascida em 20/11/1992, comércio, Araguaína – TO.
769. ANTONIO LUIS DE SOUSA DIAS, casado, nascido em 15/02/1983, comércio, Araguaína – TO.
770. DIEGO SILVA REZENDE, solteiro, nascido em 17/05/2004, comércio, Araguaína – TO.
771. ELIANE MARTINS DOS SANTOS DA SILVA, casada, nascida em 19/07/1980, comércio, Araguaína – TO.
772. GISELLY LORRANY ARAUJO MOURA, solteira, nascida em 20/11/2001, comércio, Araguaína – TO.
773. HENRIQUE ALVES DA SILVA, solteiro, nascido em 14/06/1999, comércio, Araguaína – TO.
774. HENRIQUE BERNARDES GOMES ROCHA, solteiro, nascido em 08/03/1997, comércio, Araguaína – TO.
775. KEILLYANY PEREIRA LIMA, solteira, nascida em 03/05/1990, comércio, Araguaína – TO.
776. MARCUS CESAR DE SOUSA OLIVEIRA, solteiro, nascido em 03/04/2004, comércio, Araguaína – TO.
777. MARIA DOS REIS DIAS SANTIAGO, solteira, nascida em 06/01/1994, comércio, Araguaína – TO.
778. ANA CELIA DOS SANTOS SOUSA, divorciada, nascida em 23/11/1976, comércio, Araguaína – TO.
779. DENIS ALBERTO DA SILVA DOS SANTOS, solteiro, nascido em 12/09/1990, comércio, Araguaína – TO.
780. FILIPE EVANGELISTA DE JESUS, solteiro, nascido em 20/03/1992, comércio, Araguaína – TO.
781. GESIANE DA SILVA SANTOS, casada, nascida em 24/03/1992, comércio, Araguaína – TO.
782. ISMAEL DE PAULA DANTAS, solteiro, nascido em 14/08/1992, comércio, Araguaína – TO.
783. LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS, solteira, nascida em 05/04/1995, comércio, Araguaína – TO.
784. LUCAS VIANA ALVES DOS SANTOS, solteiro, nascido em 02/10/2000, comércio, Araguaína – TO.
785. MARIANA ARAUJO MORAIS, solteira, nascida em 14/04/1985, comércio, Araguaína – TO.
786. NATHAN DE ALMEIDA NEGRI, solteiro, nascido em 18/07/1990, comércio, Araguaína – TO.
787. REBECA ARAUJO RODRIGUES, solteira, nascida em 06/08/1993, comércio, Araguaína – TO.
788. ADRIANO DIAS LUCENA, solteiro, nascido em 08/07/2003, comércio, Araguaína – TO.
789. ALICE DOS SANTOS LOPES, solteira, nascida em 14/04/2003, comércio, Araguaína – TO.
790. CARLOS EDUARDO DA CONCEIÇÃO ROCHA, solteiro, nascido em 20/09/1998, comércio, Araguaína – TO.
791. CRISTIANE HELENA DOS SANTOS, solteira, nascida em 04/05/1996, comércio, Araguaína – TO.

792. DENISE PEREIRA DA SILVA, solteira, nascida em 11/11/1999, comércio, Araguaína – TO.
793. DEREK HIAGO ANDRADE MARQUES, solteiro, nascido em 22/11/2000, comércio, Araguaína – TO.
794. ERIKSON SANTANA NUNES ALVES, solteiro, nascido em 03/03/1992, comércio, Araguaína – TO.
795. GABRIELLE ALVES BATISTA, solteira, nascida em 29/03/2000, comércio, Araguaína – TO.
796. ISRAEL PEREIRA DA SILVA, solteiro, nascido em 23/01/1990, comércio, Araguaína – TO.
797. JAQUELINE GOMES DE SOUSA, solteira, nascida em 01/08/1996, comércio, Araguaína – TO.
798. ARTUR RIBEIRO COELHO JUNIOR, solteiro, nascido em 16/09/2003, comércio, Araguaína – TO.
799. CARLOS DANIEL SOARES SOUZA, solteiro, nascido em 02/08/2001, comércio, Araguaína – TO.
800. ESTER GOMES LIMA, solteira, nascida em 26/05/1996, comércio, Araguaína – TO.
801. JULIANE PEREIRA COSTA, solteira, nascida em 13/04/1992, comércio, Araguaína – TO.
802. KAROLYNE CARDOSO LIMA, solteira, nascida em 08/11/1996, comércio, Araguaína – TO.
803. MARCIO FREITAS DE SOUSA, solteiro, nascido em 12/03/1992, comércio, Araguaína – TO.
804. MARCOS PEREIRA PIMENTEL, solteiro, nascido em 13/06/1999, comércio, Araguaína – TO.
805. THAYNARA RODRIGUES DE SOUSA, solteira, nascida em 09/03/1996, comércio, Araguaína – TO.
806. THIAGO ABREU SILVA, solteiro, nascido em 21/11/1992, comércio, Araguaína – TO.
807. VANESSA REGINA CARVALHO DA SILVA, solteira, nascida em 22/12/2000, comércio, Araguaína – TO.
808. ADRIANO SILVA LIMA, solteiro, nascido em 16/10/1994, comércio, Araguaína – TO.
809. ANDREIA SOUSA ARAUJO CRUZ, casada, nascida em 06/07/1981, comércio, Araguaína – TO.
810. ANTONIO CARLOS TAVARES BRITO, casado, nascido em 19/07/1978, comércio, Araguaína – TO.
811. BARBARA DA PAZ ARAUJO, solteira, nascida em 14/11/2000, comércio, Araguaína – TO.
812. DENILSON PEREIRA DA SILVA, solteiro, nascido em 22/03/2000, comércio, Araguaína – TO.
813. ELAINE CAMILA ARAUJO DE SOUZA, solteira, nascida em 14/09/1998.
814. ESTER MARTINS COELHO, solteira, nascida em 21/06/2002, comércio, Araguaína – TO.
815. FERNANDO ANGELO GOMES DA COSTA, solteiro, nascido em 01/08/1989, comércio, Araguaína – TO.
816. IASMIM DANIELLA MATOS MARINHO, solteira, nascida em 22/06/2002, comércio, Araguaína – TO.
817. JOÃO MESSIAS VIEIRA FILHO, solteiro, nascido em 27/04/1998, comércio, Araguaína – TO.
818. DANIEL DOS SANTOS SILVA, casado, nascido em 11/08/2000, comércio, Araguaína – TO.
819. DENIZE ASSUNÇÃO DA SILVA, solteira, nascida em 26/08/1989, comércio, Araguaína – TO.
820. IANY KARIELLY ALVES LOPES, solteira, nascida em 28/08/1996, comércio, Araguaína – TO.
821. JOABSON RODRIGUES DE ARAUJO, solteiro, nascido em 31/05/1992, comércio, Araguaína – TO.
822. LEDA LETICIA ALVES DE SOUSA, solteira, nascida em 03/08/1977, comércio, Araguaína – TO.
823. MAURINA DIAS DE ARAUJO DA SILVA, casada, nascida em 06/03/1977, comércio, Araguaína – TO.
824. PAULO ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO, solteiro, nascido em 17/04/1982, comércio, Araguaína – TO.
825. ROGERIO OLIVEIRA MARINHO, solteiro, nascido em 22/09/1982, comércio, Araguaína – TO.
826. STHEFANY CAROLINE FREITAS BARBOSA, solteira, nascida em 24/03/2000, comércio, Araguaína – TO.
827. YURY MORAIS BARBOSA LUZ, solteiro, nascido em 02/10/1998, comércio, Araguaína – TO.
828. SOFIA SOUZA MARTINS SANTOS, viúva, nascida em 27/10/1965, comércio, Araguaína – TO.
829. EDSON GOMES MARTINS, divorciado, nascido em 27/08/1967, comércio, Araguaína – TO.
830. LEILA CHRISTIANE OLIVEIRA SILVA, divorciada, nascida em 12/10/1972, comércio, Araguaína – TO.
831. HERLAN FHABRICIO XAVIER, divorciado, nascido em 17/10/1974, comércio, Araguaína – TO.
832. MIGUEL ANGELO DUARTE DA SILVA, casado, nascido em 25/07/1978, comércio, Araguaína – TO.
833. DAVID BRUNO ARAUJO DA COSTA, solteiro, nascido em 18/03/1987, comércio, Araguaína – TO.
834. MARIA ERLANE SILVA TAVARES, casada, nascida em 16/05/1993, comércio, Araguaína – TO.
835. PAULO MARTINS DOS REIS JUNIOR, casado, nascido em 19/03/1990, comércio, Araguaína – TO.
836. SANIELE OLIVEIRA DA SILVA, solteira, nascida em 10/06/1988, comércio, Araguaína – TO.
837. THAYS PHERNNANDA GUIMARÃES REIS, solteira, nascida em 06/06/1990, comércio, Araguaína – TO.
838. ALESSANDRO MIRANDA SOBREIRA, casado, nascido em 03/02/1976, banco, Araguaína – TO.
839. BENTO LIMA DOS SANTOS, casado, nascido em 20/03/1962, banco, Araguaína – TO.
840. CLEONICE GONÇALVES MENDONÇA, casada, nascida em 22/03/1976, banco, Araguaína – TO.
841. FABIO BERALDO FERNANDES, casado, nascido em 16/04/1993, banco, Araguaína – TO.
842. GILMAR OLIVEIRA DE SÁ, casado, nascido em 25/03/1964, banco, Araguaína – TO.
843. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, casado, nascido em 10/04/1977, banco, Araguaína – TO.
844. LUCIANO ROCHA FERREIRA, casado, nascido em 12/10/1989, banco, Araguaína – TO.
845. MARCUS VINICIUS FERREIRA MENEGAZ, casado, nascido em 23/05/1967, banco, Araguaína – TO.
846. NEISON CAMILO DOS SANTOS, solteiro, nascido em 08/08/1978, banco, Araguaína – TO.
847. RENATO MAGALHÃES FERNANDES, solteiro, nascido em 06/06/1979, banco, Araguaína – TO.
848. THIARA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, casada, nascida em 19/09/1988, banco, Araguaína – TO.
849. JOSÉ LÁZARO BARBOSA PINHEIRO, solteiro, nascido em 26/11/1997, banco, Araguaína – TO.
850. KATIELLY ANDRADE DE SOUSA, solteira, nascida em 06/12/1996, banco, Araguaína – TO.
851. MARYANNE RODRIGUES DE SOUSA, solteira, nascida em 30/09/2002, banco, Araguaína – TO.
852. BRUNO MOREIRA SALES, solteiro, nascido em 26/02/1999, banco, Araguaína – TO.

853. LUCAS DE ALMEIDA LEONEL, casado, nascido em 20/10/1999, banco, Araguaína – TO.
854. PRISCYLLA ANGEL RIBEIRO, casada, nascida em 24/02/1990, banco, Araguaína – TO.
855. ALEXANDRE DAS CHAGAS NASCIMENTO, casado, nascido em 27/06/1988, banco, Araguaína – TO.
856. LUCAS FERREIRA FERNANDES, solteiro, nascido em 17/08/1998, banco, Araguaína – TO.
857. FLAVIANA CRISTINA DIAS DUARTE NEIVA, casada, nascida em 25/11/1979, banco, Araguaína – TO.
858. HELTON NUNES DE SOUSA, casado, nascido em 28/11/1978, banco, Araguaína – TO.
859. JACKSON QUEIROZ ARAUJO, solteiro, nascido em 12/10/1977, banco, Araguaína – TO.
860. JANAINA VALE PESTANA QUEIROZ, casada, nascida em 30/03/1985, banco, Araguaína – TO.
861. JOSE APARECIDO BORGES, casado, nascido em 18/02/1974, banco, Araguaína – TO.
862. KENIA MARTINS BARTASSON, casada, nascida em 10/08/1974, banco, Araguaína – TO.
863. LEVI LIMA DE OLIVEIRA BELTRAO, solteiro, nascido em 08/07/1976, banco, Araguaína – TO.
864. MARCO AURELIO MARTINS, casado, nascido em 26/05/1992, banco, Araguaína – TO.
865. RAYSA SILVA CASTRO CUNHA, casada, nascida em 16/06/1991, banco, Araguaína – TO.
866. ROSSANA MORAES DA SILVA, solteira, nascida em 16/06/1986, banco, Araguaína – TO.
867. ALBERTO WALTRICH, casado, nascido em 25/02/1975, banco, Araguaína – TO.
868. ANA MÁRCIA CERQUEIRA, divorciada, nascida em 19/08/1977, banco, Araguaína – TO.
869. DAIAN GABRIEL SANTOS, casado, nascido em 04/04/1985, banco, Araguaína – TO.
870. FRANCISCO ADALDSON JUNIOR VERAS, solteiro, nascido em 14/01/1988, banco, Araguaína – TO.
871. ESDRAS SANTANA RODRIGUES, casado, nascido em 29/01/1988, banco, Araguaína – TO.
872. IZAC DE SOUSA PINTO OLIVEIRA, casado, nascido em 15/06/1986, banco, Araguaína – TO.
873. LINO MENDES BARBOSA, casado, nascido em 06/02/1989, banco, Araguaína – TO.
874. LUCI VERA MIRANDA RÊGO, casada, nascida em 29/11/1974, banco, Araguaína – TO.
875. MÁRCIO RENATO ZERBINI, casado, nascido em 06/06/1972, banco, Araguaína – TO.
876. THAYS MAYARA MOURA DE OLIVEIRA, casada, nascida em 11/10/1989, banco, Araguaína – TO.
877. FERNANDA DIAS DA SILVA LOPES, casada, nascida em 03/07/1978, banco, Araguaína – TO.
878. KLAUCELLE ALVES PINHEIRO DE OLIVEIRA, casada, nascida em 12/03/1985, Banco, Araguaína – TO.
879. JOSI ELEN SOUSA SILVA, casada, nascida em 20/04/1989, banco, Araguaína – TO.
880. BRUNA BEATRIZ SOUSA, união estável, nascida em 17/09/1992, banco, Araguaína – TO.
881. PAULA DE JESUS SOARES, solteira, nascida em 17/03/2001, banco, Araguaína – TO.
882. ARTUR JUNIOR SILVA, divorciado, nascido em 20/02/1987, banco, Araguaína – TO.
883. DIEGO FERNANDES BARROS DA LUZ PEDRA, casado, nascido em 29/06/1989, banco, Araguaína – TO.
884. DOUGLAS DA SILVA RIBEIRO, solteiro, nascido em 01/03/1991, banco, Araguaína – TO.
885. PAULO AUGUSTO MORAIS NEGRES, solteiro, nascido em 21/04/1992, banco, Araguaína – TO.
886. GABRIEL DOS SANTOS BARBACENAA, solteiro, nascido em 19/10/1996, banco, Araguaína – TO.
887. NATAN ITAIR SOARES, casado, nascido em 16/08/2000, banco, Araguaína – TO.
888. AUGUSTINHO NETO, solteiro, banco, Araguaína – TO.
889. OSEIAS DE SOUSA, casado, banco, Araguaína – TO.
890. JOADSON PEREIRA, casado, banco, Araguaína – TO.
891. KLECIO RICARDO XAVIER, casado, banco, Araguaína – TO.
892. SERGIO NOLETO, casado, banco, Araguaína – TO.
893. TAYANE RODRIGUES, casada, banco, Araguaína – TO.
894. RENATA OLIVEIRA, casada, banco, Araguaína – TO.
895. DELMA DIAS, casada, banco Araguaína – TO.
896. EDLA LOPES BARROS, solteira, banco, Araguaína – TO.
897. NATHALIE NORMANDO VIEIRA, solteira, banco, Araguaína – TO.
898. CARLA MARTINS DA ROCHA, comércio, Araguaína – TO.
899. LUCAS ALEXANDRE RIBEIRO, comércio, Araguaína – TO.
900. WESLEY HENRIQUE DE SOUSA SANTOS, comércio, Araguaína – TO.
901. ANDRESSA LOHANA FOGAÇA REIS, solteira, nascida em 30/03/1993, educação, Araguaína – TO.
902. ARIANA SANTOS GONÇALVES, casada, nascida em 18/07/1996, educação, Araguaína – TO.
903. MARCIA PIRES DO NASCIMENTO, solteira, nascida em 31/03/1992, educação, Araguaína – TO.
904. MONICA BARBOSA PAIVA, casada, nascida em 03/07/1984, educação, Araguaína – TO.
905. NEUZIRENE SANTOS DA SILVA SOUSA, casada, nascida em 30/06/1981, educação, Araguaína – TO.
906. CLEYTON SILVA DE SOUZA, casado, nascido em 11/04/1980, educação, Araguaína – TO.
907. ELIVANDSON MENDES PEREIRA, solteiro, nascido em 19/11/1996, educação, Araguaína – TO.
908. IGGO RIBEIRO SILVA, casado, nascido em 30/03/1987, educação, Araguaína – TO.
909. KASSIOS MAYK ALVES DE MASSENO, solteiro, nascido em 08/06/1995, educação, Araguaína – TO.
910. JOHNATHAN DAMASCENO DA SILVA ALVES, casado, nascido em 17/11/1982, educação, Araguaína – TO.
911. ALEXANDRA OLIVEIRA ALVES, solteira, nascida em 07/12/1980, educação, Araguaína – TO.
912. CICERO MOURA DA SILVA, solteiro, nascido em 08/02/1983, educação, Araguaína – TO.
913. EUDES PEREIRA ARAUJO, casado, nascido em 14/03/1972, educação, Araguaína – TO.

914. FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA CRUZ, solteira, nascida em 14/03/1966, educação, Araguaína – TO.
915. JÂNIO CÉSAR MARTINS DOS SANTOS, solteiro, nascido em 04/04/1985, educação, Araguaína – TO.
916. KARLA PEREIRA DA COSTA, solteira, nascida em 08/09/1998, educação, Araguaína – TO.
917. ODAIR JOSÉ MELO DA SILVA BARROS, casado, nascido em 27/12/1977, educação, Araguaína – TO.
918. RAIKO PASTRANA IGLESIAS, solteiro, nascido em 16/10/1988, educação, Araguaína – TO.
919. STEPHANIE MAGALHÃES PEREIRA, solteira, nascida em 18/02/1997, educação, Araguaína – TO.
920. WIARA SAMILA BORGES SILVA, solteira, nascida em 18/08/1993, educação, Araguaína – TO.
921. ADRIANA GOMES MACHADO LIMA, casada, nascida em 08/03/1987, comércio, Araguaína – TO.
922. VANESSA DOS SANTOS CARNEIRO, solteira, nascida em 17/01/1998, comércio, Araguaína – TO.
923. IGOR SOUSA SILVA, solteiro, nascido em 24/01/2000, comércio, Araguaína – TO.
924. MIKAEL HUAN GOMES SANTIAGO, solteiro, nascido em 22/10/2001, comércio, Araguaína – TO.
925. LETICIA FERREIRA DA SILVA, solteira, nascida em 21/12/1998, comércio, Araguaína – TO.
926. VALDENI DA ROCHA BARROS, solteira, nascida em 18/12/1977, comércio, Araguaína – TO.
927. NAELY BATISTA DA SILVA, solteira, nascida em 18/11/2002, comércio, Araguaína – TO.
928. SILVIA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO, solteira, nascida em 10/12/1974, comércio, Araguaína – TO.
929. THAISE LOURRANE BRAGA LIMA, casada, nascida em 11/12/1993, comércio, Araguaína – TO.
930. VITORIA LAGARES RIBEIRO, solteira, nascida em 19/02/2001, comércio, Araguaína – TO.
931. KEILA DA SILVA PEREIRA, casada, nascida em 02/11/1982, comércio, Araguaína – TO.
932. ADRIANA FÉLIX PINHEIRO, casada, nascida em 10/07/1982, comércio, Araguaína – TO.
933. ELIETE LIMA PINTO, divorciada, nascida em 24/11/1978, comércio, Araguaína – TO.
934. GISELE SILVA PINHEIRO, solteira, nascida em 21/10/1995, comércio, Araguaína – TO.
935. JHENIFFER VIEIRA DA SILVA, solteira, nascida em 15/08/1997, comércio, Araguaína – TO.
936. JOICE VALADARES DA SILVA, solteira, nascida em 04/07/1997, comércio, Araguaína – TO.
937. LIDIANA NASCIMENTO PEREIRA, casada, nascida em 29/06/1990, comércio, Araguaína – TO.
938. LUCAS DE JESUS COSTA BRAGA, solteiro, nascido em 25/06/2002, comércio, Araguaína – TO.
939. DANIELI CRISTINA PEREIRA SILVA, casada, nascida em 17/10/1998, comércio, Araguaína – TO.
940. ANTONIA ALVES DA SILVA, casada, nascida em 23/06/1977, comércio, Araguaína – TO.
941. EDUARDO LIBÓRIO DOS SANTOS, solteiro, nascido em 20/06/1988, comércio, Araguaína – TO.
942. GLEYSON ALVES DO CARMO, casado, nascido em 19/03/1991, comércio, Araguaína – TO.
943. SABRINA CRISTINA FERNANDES DE ARAÚJO, solteira, nascida em 22/06/2001, comércio, Araguaína – TO.
944. SONIA EVANGELISTA DA SILVA, divorciada, nascida em 24/11/1978, comércio, Araguaína – TO.
945. YAN MONDECAY DE SENA SILVA, solteiro, nascido em 03/03/1998, comércio, Araguaína – TO.
946. ANA CARLA SOUSA MARTINS, solteira, nascida em 16/12/1997, comércio, Araguaína – TO.
947. ANTÔNIO WELINGTON CAVALHEIRO, casado, nascido em 23/07/1987, comércio, Araguaína – TO.
948. CARLA ALVES MELO, casada, nascida em 28/06/1996, comércio, Araguaína – TO.
949. CARLOS GABRIEL SILVA COSTA, solteiro, nascido em 05/04/2001, comércio, Araguaína – TO.
950. CEZAR PEREIRA DA SILVA, solteiro, nascido em 20/05/1988, comércio, Araguaína – TO.
951. DANILO SANTOS DA SILVA, solteiro, nascido em 03/07/1995, comércio, Araguaína – TO.
952. HUDSON FERREIRA DE MOURA, divorciado, nascido em 25/04/1989, comércio, Araguaína – TO.
953. JOÃO GUILHERME DOS SANTOS SILVA, solteiro, nascido em 16/11/2002, comércio, Araguaína – TO.
954. LEONARDO MARTINS SANTOS, solteiro, nascido em 31/08/2004, comércio, Araguaína – TO.
955. RAI PEREIRA DA SILVA, solteiro, nascido em 10/02/1992, comércio, Araguaína – TO.
956. LEOMARA QUINTINO ALENCAR, casada, nascida em 04/04/1991, comércio, Araguaína – TO.
957. LUIS FERNANDO ARAUJO MIRANDA, solteiro, nascido em 02/05/2000, comércio, Araguaína – TO.
958. THIAGO GOMES SANTOS, casado, nascido em 21/06/1985, comércio, Araguaína – TO.
959. EDIMAR BARBOSA DE MIRANDA, solteiro, nascido em 27/08/1978, comércio, Araguaína – TO.
960. MARCO ROBERTO DA COSTA, casado, nascido em 25/04/1973, comércio, Araguaína – TO.
961. DAIANNE CARLAS LEITE, solteira, nascida em 22/02/1982, comércio, Araguaína – TO.
962. MARIA DAS DORES ALVES MARINHO, casada, nascida em 15/04/1981, comércio, Araguaína – TO.
963. DENILSON DA COSTA VIEIRA, solteiro, nascido em 29/11/1999, comércio, Araguaína – TO.
964. LINDOMAR SOUSA SANTIAGO, casado, nascido em 04/01/1970, comércio, Araguaína – TO.
965. BRUNO MATEUS POSSATO, solteiro, nascido em 24/09/1997, comércio, Araguaína – TO.
966. MARCIA SILVA KVETIKI, solteira, nascida em 18/10/1998, comércio, Araguaína – TO.
967. IVAIR CHAVES SOUSA, casada, comércio, Araguaína – TO.
968. ADRIANA BATISTA AVELINO DE CASTRO, casada, comércio, Araguaína – TO.
969. DAYANNE PIRES BRAGA, solteira, nascida em 29/11/1991, comércio, Araguaína – TO.
970. HELLYCA MARIA VIEIRA DE ANDRADE, casada, nascida em 18/01/1993, comércio, Araguaína – TO.
971. JAQUELINE DOS SANTOS SOUSA, casada, nascida em 21/11/1991, comércio, Araguaína – TO.
972. REGINA GUIMARÃES PAÉ, solteira, nascida em 25/03/1994, comércio, Araguaína – TO.
973. RAQUEL FONSECA DOS SANTOS, solteira, nascida em 03/12/2000, comércio, Araguaína – TO.
974. WILLIAN PEREIRA DA SILVA, casado, nascido em 03/07/1984, comércio, Araguaína – TO.

975. ITAMAR JOSE DE MOURA, casado, nascido em 18/08/1960, comércio, Araguaína – TO.
976. LUIZ HENRIQUE CARDOSO DE MELO, casado, nascido em 07/05/1992, comércio, Araguaína – TO.
977. MARCOS ANTONIO CRUZ TOMAZI, casado, nascido em 10/11/1987, comércio, Araguaína – TO.
978. PEDRO HENRIQUE FILATIER, solteiro, nascido em 22/12/2004, comércio, Araguaína – TO.
979. ADAILTON PEREIRA FREITAS, casado, nascido em 15/09/1979, comércio, Araguaína – TO.
980. JOÃO PAULO MARTINS DE SOUSA, união estável, nascido em 04/09/1991, comércio, Araguaína – TO.
981. RENATO FERREIRA DOS SANTOS, solteiro, nascido em 04/03/1993, comércio, Araguaína – TO.
982. RENATO PEREIRA DA SILVA, união estável, nascido em 25/07/1981, comércio, Araguaína – TO.
983. PAULO CEZAR CARDOSO DA SILVA, solteiro, nascido em 29/12/1995, comércio, Araguaína – TO.
984. JESSICA COELHO LOPES BATISTA, casada, nascida em 19/06/1991, comércio, Araguaína – TO.
985. ELYSSANDRA FELIPE DE SOUSA, divorciada, nascida em 18/04/1980, comércio, Araguaína – TO.
986. DAIANY BARBOSA CARDOSO DOS SANTOS, casada, nascida em 04/01/1988, comércio, Araguaína – TO.
987. DAIANA CARVALHO SILVA, casada, nascida em 27/02/1984, comércio, Araguaína – TO.
988. ARIANE ALMEIDA COSTA, união estável, nascida em 05/11/1995, comércio, Araguaína – TO.
989. ARLAYNE ALVES SOUSA, solteira, nascida em 14/10/1992, comércio, Araguaína – TO.
990. BRUNA SANCHES RODRIGUES, solteira, nascida em 15/01/2000, comércio, Araguaína – TO.
991. MARCIA DIAS COELHO, solteira, nascida em 19/07/1996, comércio, Araguaína – TO.
992. NATALIA ELLEN SILVA AMERICO DIAS, solteira, nascida em 15/12/1994, comércio, Araguaína – TO.
993. CASSIO SANTOS FERREIRA, solteiro, nascido em 27/01/2001, comércio, Araguaína – TO.
994. DIEGO SOUSA BRASIL, casado, nascido em 24/07/1984, comércio, Araguaína – TO.
995. ILTON JOSE DIVINO DA SILVA PEGO, solteiro, nascido em 13/11/1983, comércio, Araguaína – TO.
996. JOÃO NETO FONTES SOUSA, solteiro, nascido em 01/03/1996, comércio, Araguaína – TO.
997. VILMAR ALVES DE OLIVEIRA, solteiro, nascido em 03/09/1980, comércio, Araguaína – TO.
998. ROMARIO RIAN DE SOUSA, solteiro, nascido em 06/08/1994, residente na Rua dos Lírios, nº 153, Jardim das Flores, ou na RENACOR Comércio de Tintas, situada na Av. Cônego João Lima, nº 1393, Vila Rosário, Araguaína – TO.
999. ALESSANDRO MILHOMEM DOS SANTOS, solteiro, nascido em 30/09/1999, comércio, Araguaína – TO.
1000. ERNANDES ALVES TAVARES, casado, nascido em 09/10/1987, comércio, Araguaína – TO.
1001. JOSIVAN DE SOUSA GOMES, casado, nascido em 30/05/1982, comércio, Araguaína – TO.
1002. ROGERIO LOPES AGUIAR, casado, nascido em 27/10/1985, comércio, Araguaína – TO.
1003. RENATO VIEIRA NUNES, casado, nascido em 14/01/1997, comércio, Araguaína – TO.
1004. ROSENIRA MACHADO DOS SANTOS, viúva, nascida em 25/04/1979, comércio, Araguaína – TO.
1005. MAURINA RODRIGUES DE MOURA, solteira, nascida em 09/05/1978, comércio, Araguaína – TO.
1006. MARIA NILDA NOGUEIRA DOS REIS, solteira, nascida em 04/06/1981, comércio, Araguaína – TO.
1007. JESSICA MAIANE VIEIRA BRAGA, casada, nascida em 24/04/1992, comércio, Araguaína – TO.
1008. MARCELO CAMPOS DA SILVA, casado, nascido em 14/08/1995, comércio, Araguaína – TO.
1009. JOÃO FERNANDES DA SILVA FILHO, solteiro, nascido em 04/04/1987, comércio, Araguaína – TO.
1010. LUCAS BARBOSA SILVA, solteiro, nascido em 18/10/1996, comércio, Araguaína – TO.
1011. LUIZ CARLOS BARBOSA VICENTE, solteiro, nascido em 29/05/1978, comércio, Araguaína – TO.
1012. ERNANDES PINTO DE AGUIAR, solteiro, nascido em 05/07/1990, comércio, Araguaína – TO.
1013. AMANDA COELHO NOLETO, solteira, nascida em 06/12/1994, comércio, Araguaína – TO.
1014. MATHEUS JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, solteiro, nascido em 23/08/1997, comércio, Araguaína – TO.
1015. EDUARDA VITORIA DA SILVA, nascida em 22/09/2000, comércio, Araguaína – TO.
1016. SAMISIA MARTINS DE SOUSA, nascida em 23/05/2000, comércio, Araguaína – TO.
1017. FERNANDA PEREIRA CAVALCANTE, nascida em 11/04/1991, comércio, Araguaína – TO.
1018. LUDE CAROLINE NEVES FERREIRA, nascida em 12/08/2000, comércio, Araguaína – TO.
1019. JACQUELINE FERNANDA VIEIRA, solteira, nascida em 21/03/1984, comércio, Araguaína – TO.
1020. LUCIMARIA DA SILVA SOUSA, solteira, nascida em 06/04/1997, comércio, Araguaína – TO.
1021. JOAO BOSCO CHAVES DE BRITO, casado, nascido em 05/04/1961, comércio, Araguaína – TO.
1022. JOAO LUIZ DE CASTILHO, solteiro, nascido em 17/06/1977, comércio, Araguaína – TO.
1023. JOSE ILSON DA SILVA, casado, nascido em 22/05/1966, comércio, Araguaína – TO.
1024. RODRIGO VIVEIRO DE OLIVEIRA, solteiro, nascido em 10/08/1991, comércio, Araguaína – TO.
1025. WEMERSON SOUSA DA CRUZ, solteiro, nascido em 27/03/1998, comércio, Araguaína – TO.
1026. VANDERLEI NUNES MACHADO, solteiro, nascido em 30/08/1987, comércio, Araguaína – TO.
1027. WILSON PEREIRA RIBEIRO, divorciado, nascido em 01/07/1981, comércio, Araguaína – TO.
1028. DOUGLAS MOREIRA LOPES, solteiro, nascido em 10/06/1993, comércio, Araguaína – TO.
1029. ANTONIO FRANCISCO MARTINS, solteiro, nascido em 03/11/1977, comércio, Araguaína – TO.
1030. GLENDHA SABRINA SILVA SANTANA, solteira, nascida em 11/06/2002, comércio, Araguaína – TO.
1031. ALINE ALVES DE LIMA, solteira, nascida em 27/03/1998, comércio, Araguaína – TO.
1032. WANDERSON LOPES DE ARAÚJO, solteiro, nascido em 08/06/1992, comércio, Araguaína – TO.
1033. GILSON BORGES ALENCAR, solteiro, nascido em 05/11/1982, comércio, Araguaína – TO.
1034. FILIPE GOMES PESSEGO, solteiro, nascido em 06/12/2001, comércio, Araguaína – TO.

1035. EDMILSON RIBEIRO ELIAS DA COSTA, solteiro, nascido em 19/03/2000, comércio, Araguaína – TO.
1036. RODRIGO SANTOS DA SILVA, casado, nascido em 16/09/1998, comércio, Araguaína – TO.
1037. GLEYDSON SILVA LEMOS, solteiro, nascido em 05/06/1996, comércio, Araguaína – TO.
1038. FAUSTO ELIAS DE JESUS FERREIRA NETO, solteiro, nascido em 10/12/1993, comércio, Araguaína – TO.
1039. JOAO BATISTA GOMES DA CRUZ, solteiro, nascido em 24/06/2001, comércio, Araguaína – TO.
1040. JOAO BATISTA COSTA JUNIOR, solteiro, nascido em 20/10/1987, comércio, Araguaína – TO.
1041. ANTONIA MOURA DE ALENCAR, casada, nascida em 17/11/1984, comércio, Araguaína – TO.
1042. MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, união estável, nascida em 16/10/1984, comércio, Araguaína – TO.
1043. ERIKA NOEMI DUENHA, divorciada, nascida em 20/04/1990, banco, Araguaína – TO.
1044. ANABERG ALVES BORGES, união estável, nascida em 15/07/1973, banco, Araguaína – TO.
1045. JORDANA RUBIN BRITO, união estável, nascida em 08/05/1996, banco, Araguaína – TO.
1046. JAKELINE BARBOSA DIAS, solteira, nascida em 01/11/1989, banco, Araguaína – TO.
1047. AUDILA PEREIRA DE SOUZA, união estável, nascida em 16/11/1976, banco, Araguaína – TO.
1048. DIOGO ROBERTO PIROLO DOS REIS, união estável, nascido em 03/02/1988, banco, Araguaína – TO.
1049. CAIO FERNANDO OLIVEIRA SILVA, solteiro, nascido em 28/01/1988, banco, Araguaína – TO.
1050. ISRAEL ALVES DE LIMA JUNIOR, solteiro, nascido em 12/12/1994, banco, Araguaína – TO.
1051. ANTONIO NETO COUTINHO DA SILVA, solteiro, nascido em 29/06/2001, banco, Araguaína – TO.
1052. ESDRAS DE OLIVEIRA COSTA SILVA, casado, nascido em 08/05/1990, banco, Araguaína – TO.
1053. CLEYDSON DA COSTA SANTOS, casado, nascido em 21/07/1984, banco, Araguaína – TO.
1054. LUCAS BALBINO DA SILVA SOUSA, solteiro, nascido em 26/12/1991, banco, Araguaína – TO.
1055. YSAAC MOREIRA LIMA, casado, nascido em 27/06/1999, banco, Araguaína – TO.
1056. GILMAR NASCIMENTO DOS SANTOS, solteiro, nascido em 12/06/1984, banco, Araguaína – TO.
1057. MARCOS DA SILVA MENDES, casado, nascido em 19/09/1996, banco, Araguaína – TO.
1058. BRENDA LIMA MOREIRA, casada, nascida em 10/04/1988, banco, Araguaína – TO.
1059. SARAH JESSICA DA MATOS AZEVEDO, solteira, nascida em 10/06/1991, banco, Araguaína – TO.
1060. GRAZIELY QUINTINO MIRANDA, solteira, nascida em 14/08/1999, banco, Araguaína – TO.
1061. TALUMA STEFANY NOGUEIRA SANTOS, casada, nascida em 08/06/2000, banco, Araguaína – TO.
1062. DENISE MIRANDA DE SOUSA LIMA, solteira, nascida em 03/03/1992, banco, Araguaína – TO.
1063. ELIZABETH SANTOS SATHLER, solteira, nascida em 22/06/1995, banco, Araguaína – TO.
1064. HIILDA NEVES DE ARAUJO, solteira, nascida em 20/05/1978, banco, Araguaína – TO.
1065. MARIA ALICE ALVES COSTA MIRANDA, casada, nascida em 08/08/1974, banco, Araguaína – TO.
1066. JOABE PORFIRIO PEREIRA, casado, nascido em 20/02/1989, banco, Araguaína – TO.
1067. LEONARDO NERES REZENDE, solteiro, nascido em 22/07/1995, banco, Araguaína – TO.
1068. RYAN PEREIRA DE SOUSA, solteiro, nascido em 20/01/2003, banco, Araguaína – TO.
1069. MARCOS BATISTA SILVA, casado, nascido em 09/04/1978, banco, Araguaína – TO.
1070. HELIAS NOGUEIRA DA SILVA, casado, nascido em 10/04/1976, banco, Araguaína – TO.
1071. MARCOS AIRES CASTRO, casado, nascido em 24/06/1991, banco, Araguaína – TO.
1072. MARCELO PEREIRA DE ARAUJO, solteiro, nascido em 22/08/1984, banco, Araguaína – TO.
1073. JAIME JUNIOR VILAGELIM MIRANDA, solteiro, nascido em 23/12/1985, banco, Araguaína – TO.
1074. JANIA LOPES DA SILVA CARDOSO, casada, nascida em 31/05/1989, banco, Araguaína – TO.
1075. LORENA SARAIVA CUNHA JACOME, casada, nascida em 06/07/1989, banco, Araguaína – TO.
1076. MARIANA QUEIROZ BASTOS LIMA, casada, nascida em 24/12/1987, banco, Araguaína – TO.
1077. DANIELA OLIVEIRA SOUSA, solteira, nascida em 21/08/1996, banco, Araguaína – TO.
1078. RENAIRA VIEIRA NUNES, solteira, nascida em 21/12/1998, banco, Araguaína – TO.
1079. LAIS SOUSA CESAR CAMPOS, casada, nascida em 06/12/1986, banco, Araguaína – TO.
1080. CHRISLANY DA SILVA BORGES, casada, nascida em 13/04/1994, banco, Araguaína – TO.
1081. MICHELLY MENDONÇA VINHAL RUFONI, casada, nascida em 12/10/1985, banco, Araguaína – TO.
1082. FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA, solteira, nascida em 30/05/1996, banco, Araguaína – TO.
1083. FERNANDA SOUZA DOS SANTOS, solteira, nascida em 25/10/1982, banco, Araguaína – TO.
1084. FERNANDO FERREIRA SOUSA, casado, nascido em 05/06/1987, banco, Araguaína – TO.
1085. PAULO HENRIQUE MARTINS, casado, nascido em 13/12/1988, banco, Araguaína – TO.
1086. ANDREY GONÇALVES MENEZES SILVA, solteiro, nascido em 09/04/2001, banco, Araguaína – TO.
1087. JOEL REIS DE SOUSA, união estável, nascido em 01/11/1985, banco, Araguaína – TO.
1088. MARCOS ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, casado, nascido em 27/03/1990, banco, Araguaína – TO.
1089. VITOR GONÇALVES ROSA, casado, nascido em 30/10/1996, banco, Araguaína – TO.
1090. VALDIVINO COSTA PONTE JUNIOR, casado, nascido em 07/05/1986, banco, Araguaína – TO.
1091. AMANNDÁ ABREU DRUMOND, casada, nascida em 30/11/1994, banco, Araguaína – TO.
1092. BEATRIZ DIAS BATISTA, casada, nascida em 26/04/2000, banco, Araguaína – TO.
1093. ISABELLA ALVES DA SILVA MOREIRA, casada, nascida em 26/07/1988, banco, Araguaína – TO.
1094. JOSIANNE SILVA CUNHA LIMA, casada, nascida em 27/11/1994, banco, Araguaína – TO.
1095. ALEXANDRO CARLOS ALVES DE SOUSA, solteiro, nascido em 08/03/2002, servidor público, Araguaína – TO.

1096. DOMINGOS BEZERRA FERREIRA, solteiro, nascido em 22/02/1981, servidor público, Araguaína – TO.
1097. FELIPE DELMONDES DE BRITO FONTENELE, casado, nascido em 03/09/1988, servidor público, Araguaína – TO.
1098. HIAGO FARIAS E SILVA, solteiro, nascido em 09/02/1992, servidor público, Araguaína – TO.
1099. LUCAS MEDEIROS DE SOUSA, solteiro, nascido em 03/08/1998, servidor público, Araguaína – TO.
1100. CLEIDE DE SOUSA MORAIS, divorciada, nascida em 07/06/1970, servidora pública, Araguaína – TO.
1101. DALLETH PEREIRA DA SILVA SANTOS, solteira, nascida em 25/01/1993, servidora pública, Araguaína – TO.
1102. FLAVIA CARNEIRO BATISTA, solteira, nascida em 05/09/1996, servidora pública, Araguaína – TO.
1103. KARLA DAIANE DE SOUSA CAVALVANTE, solteira, nascida em 24/10/1985, servidora pública, Araguaína – TO.
1104. RITA MARCIA FIUZA DA COSTA, união estável, nascida em 11/03/1968, servidora pública, Araguaína – TO.
1105. SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO, casada, nascida em 10/07/1972, servidora pública, Araguaína – TO.
1106. MOSIRENE SILVA MONTEIRO LEITE, divorciada, nascida em 16/05/1964, servidora pública, Araguaína – TO.
1107. JOÃO GOUVEIA AGUIAR, casado, nascido em 21/04/1960, residente servidor público, Araguaína – TO.
1108. MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GODINHO, união estável, nascido em 01/11/1971, servidor público, Araguaína – TO.
1109. DARLENE SILVA FEITOSA, solteira, nascida em 30/08/1992, educação, Araguaína – TO.
1110. FERNANDA DE ARAUJO GODINHO, casada, nascida em 11/03/1980, educação, Araguaína – TO.
1111. KYSCILA CRYSTINA ARAUJO SILVA DE SOUSA, casada, nascida em 29/11/1988, educação, Araguaína – TO.
1112. LUANA SILVA ROSA VERSIANI, casada, nascida em 08/05/1991, educação, Araguaína – TO.
1113. NALDIELLE DA SILVA MORAES NUNES, casada, nascida em 02/03/1984, educação, Araguaína – TO.
1114. CARLOS VINICIUS GOMES DE LUCENA, solteiro, nascido em 08/01/1994, educação, Araguaína – TO.
1115. FABRICIO DE SALES PEREIRA, casado, nascido em 21/11/1987, educação, Araguaína – TO.
1116. JEFERSON RODRIGO MORAES CARVALHO, casado, nascido em 15/06/1988, educação, Araguaína – TO.
1117. LUCAS ALEXANDRE SOARES DA SILVA, solteiro, nascido em 10/03/1993, educação, Araguaína – TO.
1118. PAULO SERGIO VITALINO, casado, nascido em 08/01/1976, educação, Araguaína – TO.
1119. EURIVAN DOS SANTOS LIMA, solteiro, nascido em 14/09/1982, educação, Araguaína – TO.
1120. FLAVIO BELOIANE CARNEIRO SALES, união estável, nascido em 30/12/1981, educação, Araguaína – TO.
1121. JONATHAS EDUARDO DA SILVA, casado, nascido em 18/07/1987, educação, Araguaína – TO.
1122. PAULO DE TASSYO RODRIGUES ROCHA, solteiro, nascido em 15/02/1994, educação, Araguaína – TO.
1123. FRANCYELLE BRANDINA DA SILVA, casada, nascida em 14/01/1980, educação, Araguaína – TO.
1124. ALBA DOS SANTOS MARQUES, casada, nascida em 11/08/1982, educação, Araguaína – TO.
1125. LIZANDRA ALVES DIAS LOPES, casada, nascida em 03/04/1991, educação, Araguaína – TO.
1126. SAMARA SILVERIO DE ABREU, divorciada, nascida em 15/04/1980, educação, Araguaína – TO.
1127. TANIA PEREIRA DE SOUSA, união estável, nascida em 28/08/1985, educação, Araguaína – TO.
1128. COSMA RODRIGUES DA CUNHA PALHARES, casada, nascida em 19/05/1970, educação, Araguaína – TO.
1129. DOCILDA GOMES ARRUDA, casada, nascida em 04/09/1979, educação, Araguaína – TO.
1130. EDILEUSA ALVES MIRANDA, solteira, nascida em 30/09/1972, educação, Araguaína – TO.
1131. EDNA DE LIMA ALMEIDA, casada, nascida em 01/12/01972, educação, Araguaína – TO.
1132. IRACY DIAS RIBEIRO SOUSA, viúva, nascida em 21/08/1968, educação, Araguaína – TO.
1133. ANTONIO SIQUEIRA LIMA, casado, nascido em 13/06/1963, educação, Araguaína – TO.
1134. DIEGO GUTIERRE NOGUEIRA CUNHA, casado, nascido em 29/04/1988, educação, Araguaína – TO.
1135. FAUSTO CIRQUEIRA AMORIM, casado, nascido em 07/09/1963, educação, Araguaína – TO.
1136. LEANDRO ALVES PINTO, solteiro, nascido em 03/01/1990, educação, Araguaína – TO.
1137. MURILLO GOMES CARVALHO, solteiro, nascido em 15/05/1996, educação, Araguaína – TO.
1138. ALBERTO PEREIRA LOPES, solteiro, nascido em 05/06/1967, educação, Araguaína – TO.
1139. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, casado, nascido em 25/08/1975, educação, Araguaína – TO.
1140. CARLOS AUGUSTO MACHADO, casado, nascido em 21/06/1970, educação, Araguaína – TO.
1141. DIMAS JOSE BATISTA, casado, nascido em 05/05/1970, educação, Araguaína – TO.
1142. MIGUEL PACIFICO FILHO, casado, nascido em 01/12/1972, educação, Araguaína – TO.
1143. KATYANE DE SOUSA ALMEIDA, casada, nascida em 18/09/1977, educação, Araguaína – TO.
1144. PRISCILLA MACEDO DE SOUZA, casada, nascida em 09/02/1975, educação, Araguaína – TO.
1145. RENATA CUNHA ALENCAR, casada, nascida em 28/02/1991, educação, Araguaína – TO.
1146. SELMA MARIA ABDALLA DIAS BARBOSA, casada, nascida em 30/11/1969, educação, Araguaína – TO.
1147. VERA LUCIA DE ARAUJO, casada, nascida em 19/01/1975, educação, Araguaína – TO.
1148. JECKON DA SILVA SANTOS, solteiro, nascido em 20/09/1998, comércio, Araguaína – TO.
1149. AURECY ANDRADE DA SILVA, solteira, nascida em 14/12/1979, comércio, Araguaína – TO.
1150. EMMANUEL VELOSO LOIOLA NOLETO, solteiro, nascido em 04/07/1987, comércio, Araguaína – TO.
1151. LUCIANO PROTASSIO EWERTON, solteiro, nascido em 27/05/1980, comércio, Araguaína – TO.
1152. ITALO LEMOS DOS SANTOS, solteiro, nascido em 10/12/1987, comércio, Araguaína – TO.

1153. FERNANDA SOARES BARROS, solteira, nascida em 20/04/1990, comércio, Araguaína – TO.
1154. MIRIAN MENDONÇA DOS SANTOS, solteira, nascida em 19/06/1990, comércio, Araguaína – TO.
1155. IZABEL CRISTINA RODRIGUES GUIMARÃES, solteira, nascida em 09/09/1991, comércio, Araguaína – TO.
1156. GERCIANE COSTA ALVES, solteira, nascida em 07/03/1992, comércio, Araguaína – TO.
1157. NAIR TERESA LEMOS DOS REIS, solteira, nascida em 28/09/1996, comércio, Araguaína – TO.
1158. GABRIEL OLIVEIRA SANTOS, solteiro, nascido em 13/04/1999, comércio, Araguaína – TO.
1159. CARLOS EDUARDO CASSIANO SILVA, solteiro, nascido em 06/12/2000, comércio, Araguaína – TO.
1160. GABRIEL RODRIGUES MIRANDA, solteiro, nascido em 11/04/2001, comércio, Araguaína – TO.
1161. ALEXSSANDRO SAMPAIO DA SILVA COSTA, casado, nascido em 27/09/1987, comércio, Araguaína – TO.
1162. CARLOS HENRIQUE VIEIRA LIMA, solteiro, nascido em 27/09/2001, comércio, Araguaína – TO.
1163. DEBORA ROSA MARTINS FERREIRA, casada, nascida em 22/06/1981, comércio, Araguaína – TO.
1164. ELTON ALVES FERREIRA, casado, nascido em 04/06/1980, comércio, Araguaína – TO.
1165. FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA FILHO, casado, comércio, Araguaína – TO.
1166. GILVAN DIAS DA LUZ, solteiro, comércio, Araguaína – TO.
1167. MATEUS GOMES FERREIRA, solteiro, comércio, Araguaína – TO.
1168. ORIVAL LUIZ DA SILVA SOBRINHO, casado, nascido em 12/06/1990, comércio, Araguaína – TO.
1169. PAULO EDUARDO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, solteiro, nascido em 23/03/1999, comércio, Araguaína – TO.
1170. YURY MATHEUS GOMES FREITAS, casado, nascido em 24/05/1997, comércio, Araguaína – TO.
1171. EDILENE CAVALCANTE DOURADO, solteira, nascida em 20/08/1990, comércio, Araguaína – TO.
1172. JOSAILTO FELICIO PEREIRA, solteiro, nascido em 10/02/1985, comércio, Araguaína – TO.
1173. JOSÉ HENRIQUE LACERDA SANTIAGO, casado, nascido em 21/03/1994, comércio, Araguaína – TO.
1174. LUIZ FELIPE BUSANELLO, solteiro, nascido em 25/05/1997, comércio, Araguaína – TO.
1175. PEDRO BARCELOS DIAS, solteiro, nascido em 30/08/1999 comércio, Araguaína – TO.
1176. ROSANE SANTOS DE SOUSA, solteira, nascida em 14/10/1991, comércio, Araguaína – TO.
1177. MARIA DOS REMÉDIOS MARINHO DE CARVALHO, solteira, nascida em 07/03/1959, comércio, Araguaína – TO.
1178. PEDRO DA SILVA FERNANDES, casado, nascido em 23/09/1974, comércio, Araguaína – TO.
1179. RONDINELIO ALVES ARRAIS, solteiro, nascido em 22/06/1980, comércio, Araguaína – TO.
1180. EZEQUIAS GOMES FREIRE, solteiro, nascido em 15/06/1983, comércio, Araguaína – TO.
1181. IRANILSON SOARES CLARO, solteiro, nascido em 12/11/1986, comércio, Araguaína – TO.
1182. RONNAN SOUZA CIRQUEIRA, solteiro, nascido em 12/03/1992, comércio, Araguaína – TO.
1183. JOÃO PAULO DA SILVA RIBEIRO, solteiro, nascido em 20/10/1992, comércio, Araguaína – TO.
1184. MAYKON CESAR ARANTES, solteiro, nascido em 11/10/1993, comércio, Araguaína – TO.
1185. DAYSE CHRISTINA BORGES FERREIRA AQUINO, casada, nascida em 28/05/1996, comércio, Araguaína – TO.
1186. MICHEL DA COSTA RESPLANDE, solteiro, nascido em 07/10/2000, comércio, Araguaína – TO.
1187. GILDENE DIAS MARCELINO, solteira, nascida em 20/08/1982, comércio, Araguaína – TO.
1188. LEILA MORAES DE SOUSA, solteira, nascida em 30/04/1977, comércio, Araguaína – TO.
1189. ESTELA DIAS MOURÃO, solteira, nascida em 03/10/1995, comércio, Araguaína – TO.
1190. DANIELA NOLETO PAES, solteira, nascida em 17/02/2001, comércio, Araguaína – TO.
1191. MARIA SILVANA SILVA DE RESENDE, nascida em 23/09/1979, comércio, Araguaína – TO.
1192. CRISTIANO SOUSA ALMEIDA, solteiro, nascido em 24/10/1989, educação, Araguaína – TO.
1193. DHIOGO THOMAZ COSTA LOBATO, solteiro, nascido em 04/01/1995, educação, Araguaína – TO.
1194. GABRIEL DA SILVA AGUIAR, solteiro, nascido em 29/06/1993, educação, Araguaína – TO.
1195. KATIA GOMES DA SILVA, divorciada, nascida em 08/06/1982, educação, Araguaína – TO.
1196. MARCELA SOUSA VALADARES, solteira, nascida em 08/10/1992, educação, Araguaína – TO.
1197. MARIA DO SOCORRO SOUSA, solteira, nascida em 10/11/1981, educação, Araguaína – TO.
1198. NELSON AMORIM SOARES, divorciado, nascido em 15/05/1960, educação, Araguaína – TO.
1199. SILVANIA DA CRUZ MARTINS MACHADO, casada, nascida em 02/09/1971, educação, Araguaína – TO.
1200. VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA, solteira, nascida em 29/03/1995, educação, Araguaína – TO.
1201. WELLINGTON ROMULO MACIEL CARVALHO, solteiro, nascido em 22/01/1979, educação, Araguaína – TO.
1202. CAIO MATHEUS FONTINELE DOS SANTOS, solteiro, nascido em 22/12/1997, educação, Araguaína – TO.
1203. ELAINE MAGALHÃES RAMOS, viúva, nascida em 06/11/1972, educação, Araguaína – TO.
1204. GILBERTO GUIMARÃES COSTA, casado, nascido em 24/08/1971, educação, Araguaína – TO.
1205. IVÂNIA QUEIROZ MARTINS, solteira, nascida em 22/10/1978, educação, Araguaína – TO.
1206. JHONATHAN DA SILVA SANTOS, solteiro, nascido em 10/02/1994, educação, Araguaína – TO.
1207. LUZIENE DA SILVA REIS SOUSA, casada, nascida em 24/12/1987, educação, Araguaína – TO.
1208. LUCAS SHAKEASPEARE SIQUEIRA NEPOMUCENO, solteiro, nascido em 13/11/1996, educação, Araguaína – TO.
1209. MARIA DO CARMO LUCENA DA SILVA DE SOUSA, casada, nascida em 08/05/1971, educação, Araguaína – TO.

1210. PALOMA ALINE TERRIS JAQUES, casada, nascida em 13/05/1988, educação, Araguaína – TO.
1211. VINICIOS AUGUSTO BARBOSA PAIVA, solteiro, nascido em 24/08/1988, educação, Araguaína – TO.
1212. FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA, casado, nascido em 19/07/1971, comércio, Araguaína – TO.
1213. PATRICIA RIBEIRO DA SILVA, solteira, nascida em 27/11/1990, comércio, Araguaína – TO.
1214. JANAINA ROCHA DA SILVA CARVALHO, casada, nascida em 24/06/1988, comércio, Araguaína – TO.
1215. IANARA DA SILVA CUNHA, solteira, comércio, Araguaína – TO.
1216. ALÍCIA SOARES DA CONCEIÇÃO, divorciada, nascida em 20/07/1997, comércio, Araguaína – TO.
1217. DORGIVAL SOUSA LIMA, casado, nascido em 23/02/1983, comércio, Araguaína – TO.
1218. FABRÍCIO PEREIRA DOS SANTOS NETO, solteiro, nascido em 13/12/1986, comércio, Araguaína – TO.
1219. FERNANDO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS, solteiro, nascido em 15/07/2002, comércio, Araguaína – TO.
1220. GABRIEL ALVES MACIEL, solteiro, nascido em 27/05/1996, comércio, Araguaína – TO.
1221. IVONALDO VARGAS DE OLIVEIRA, solteiro, nascido em 06/01/1974, comércio, Araguaína – TO.
1222. JARLY PEREIRA DOS SANTOS, casado, nascido em 31/03/1981, comércio, Araguaína – TO.
1223. JERRIVAN DA SILVA LUZ, casado, nascido em 24/04/1981, comércio, Araguaína – TO.
1224. LUCAS GOMES VIEIRA, casado, nascido em 01/04/1994, comércio, Araguaína – TO.
1225. THAYZA ALVES FERNANDES CANTUARES, casada, nascida em 14/05/1995, comércio, Araguaína – TO.
1226. EDILCEIA FERREIRA DA SILVA, casada, nascida em 19/08/1989, comércio, Araguaína – TO.
1227. WELSON ALVES MACHADO, casado, nascido em 27/09/1987, comércio, Araguaína – TO.
1228. EDIELMA RIBEIRO DA SILVA, casada, nascida em 28/09/1993, comércio, Araguaína – TO.
1229. CLAUDIO ADÃO MARTINS DA SILVA, casado, nascido em 25/04/1978, comércio, Araguaína – TO.
1230. ANITA PAULA CAVALCANTE DOS SANTOS, casada, nascida em 05/12/1995, comércio, Araguaína – TO.
1231. DELMA REGINA DOS SANTOS, solteira, nascida em 08/02/1977, comércio, Araguaína – TO.
1232. GISLAINE APARECIDA RIBEIRO DE BESSA, solteira, nascida em 17/02/1982, comércio Araguaína – TO.
1233. ISAU ALVES DA COSTA, solteiro, nascido em 26/12/1976, comércio, Araguaína – TO.
1234. JOELTON MACIEL MESSIAS, solteiro, nascido em 14/07/1989, comércio, Araguaína – TO.
1235. JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO, casado, nascido em 18/07/1967, comércio, Araguaína – TO.
1236. JOSÉ WAGNER CAVALCANTE DOS SANTOS, solteiro, nascido em 04/04/2002, comércio, Araguaína – TO.
1237. JOÃO PAULO CELESTINO DA SILVA, solteiro, nascido em 12/01/1988, comércio, Araguaína – TO.
1238. LANILSON DA CONCEIÇÃO, solteiro, nascido em 21/06/1984, comércio, Araguaína – TO.
1239. TATIANA ROSE MARÇAL DA SILVA, divorciada, nascida em 31/10/1978, comércio, Araguaína – TO.
1240. ANA CRISTINA CELESTINO DA SILVA, divorciada, nascida em 28/01/1991, educação, Araguaína – TO.
1241. DANIELA ALVES DE SOUZA, solteira, nascida em 01/02/1995, educação, Araguaína – TO.
1242. JOANICE DOS SANTOS BARROS ARAUJO, casada, nascida em 24/03/1973, educação, Araguaína – TO.
1243. LUZIA DOS SANTOS RODRIGUES, casada, nascida em 16/07/1971, educação, Araguaína – TO.
1244. MARIA LUCIA BARROS DA SILVA, solteira, nascida em 10/02/1980, educação, Araguaína – TO.
1245. ANTONIO NETO FREITAS DE CASTRO, solteiro, nascido em 26/02/1988, educação, Araguaína – TO.
1246. EDSON MILHOMEM FIGUEIRA, casado, nascido em 07/08/1985, educação, Araguaína – TO.
1247. LEANDRO XAVIER BRITO, solteiro, nascido em 20/02/1989, educação, Araguaína – TO.
1248. OSVALDO MARCELINO BEZERRA DE LIMA, casado, nascido em 10/02/1964, educação, Araguaína – TO.
1249. VALDIVINO BORGES VIEIRA, solteiro, nascido em 17/06/1994, educação, Araguaína – TO.
1250. EDIMILSON BORGES VIEIRA, solteiro, nascido em 15/04/1968, educação, Araguaína – TO.
1251. FELIPE GONÇALVES TEIXEIRA, solteiro, nascido em 23/01/1993 educação, Araguaína – TO.
1252. FRANCISCO JUNIOR DE SOUSA OLIVEIRA, solteiro, nascido em 01/03/1989, educação, Araguaína – TO.
1253. JONATAS WESLEY PEDRICO, casado, nascido em 16/12/1986, educação, Araguaína – TO.
1254. MARCELO MOREIRA DA SILVA, casado, nascido em 28/04/1969, educação, Araguaína – TO.
1255. ANA JULIA DOURADO DE SOUSA, casada, nascida em 24/02/1965, educação, Araguaína – TO.
1256. CLAUDIANA ALMEIDA VARELA, solteira, nascida em 27/04/1978, educação, Araguaína – TO.
1257. JAKELINE NERES SANTIAGO, solteira, nascida em 09/01/1992, educação, Araguaína – TO.
1258. LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA, solteira, nascida em 10/01/1983, educação, Araguaína – TO.
1259. ROSIANY DANTAS FERREIRA, divorciada, nascida em 26/04/1982, educação, Araguaína – TO.
1260. AMADEUS VIEIRA SOARES, solteiro, nascido em 09/09/1984, educação, Araguaína – TO.
1261. EDUARDO XAVIER DOURADO, casado, nascido em 05/05/1979, educação, Araguaína – TO.
1262. JOAO RODRIGUES FERREIRA FILHO, casado, nascido em 03/12/1976, educação, Araguaína – TO.
1263. NATANAEL SOUSA SILVA, solteiro, nascido em 06/01/1989, educação, Araguaína – TO.
1264. VINICIUS HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, casado, nascido em 18/06/1993, educação, Araguaína – TO.
1265. CARLA PEREIRA MILHOMEM, solteira, nascida em 18/06/1974, educação, Araguaína – TO.
1266. GLEICIANE PEREIRA DA SILVA, solteira, nascida em 09/06/1989, educação, Araguaína – TO.
1267. MARIA NEIDE OLIVEIRA DE SÁ, divorciada, nascida em 18/12/1968, educação, Araguaína – TO.
1268. SILVANIA LUZ TAVARES CHAVES, casada, nascida em 26/04/1971, educação, Araguaína – TO.
1269. MARLA MARIA BORGES RIBEIRO, solteira, nascida em 24/08/1986, educação, Araguaína – TO.
1270. CARLA REGINA DE SOUSA CAMPELO, solteira, nascida em 06/05/1994, educação, Araguaína – TO.

1271. IVONETE PEREIRA DE ABREU SILVA, casada, nascida em 26/10/1976, educação, Araguaína – TO.
1272. LUCELIA PEREIRA VALADARES, solteira, nascida em 28/10/1996, educação, Araguaína – TO.
1273. VIVIANE DIAS DA CRUZ, solteira, nascida em 28/09/1990, educação, Araguaína – TO.
1274. ANTONIO TAVEIRA SOBRINHO, solteiro, nascido em 01/09/1974, educação, Araguaína – TO.
1275. GILVANDRO SANTOS DA SILVA, casado, nascido em 05/06/1977, educação, Araguaína – TO.
1276. EZEQUIEL CERQUEIRA MEDEIROS FERRO, solteiro, nascido em 07/01/1991, educação, Araguaína – TO.
1277. PATRICK ALVES DA SILVA, solteiro, nascido em 22/10/1994, educação, Araguaína – TO.
1278. NILTON DA SILVA FERNANDES, casado, nascido em 04/07/1983, educação, Araguaína – TO.
1279. TULIO CESAR AMORIM DE MELO, solteiro, nascido em 26/11/1998, educação, Araguaína – TO.
1280. ALEX DIAS DA CONCEIÇÃO SILVA, casado, nascido em 03/03/1991, educação, Araguaína – TO.
1281. FRANCISCO RODILSON DA SILVA PAULO, casado, nascido em 13/10/1970, educação, Araguaína – TO.
1282. JACKSON URIEL FERREIRA DIAS, união estável, nascido em 26/12/1991, educação, Araguaína – TO.
1283. LUIZ CARLOS NETO TEIXEIRA DE CASTRO, solteiro, nascido em 31/01/1998, educação, Araguaína – TO.
1284. MAURI DOS ANJOS DA SILVA, união estável, nascido em 21/01/1993, educação, Araguaína – TO.
1285. DILVANY RODRIGUES DA SILVA, casada, nascida em 27/12/1982, educação, Araguaína – TO.
1286. FABIANE DIAS DA SILVA GONÇALVES, casada, nascida em 14/05/1996, educação, Araguaína – TO.
1287. JANAINA AGUIAR CAVALCANTE, casada, nascida em 24/02/1989, educação, Araguaína – TO.
1288. MARIA DOS ANJOS FERREIRA DOS REIS, casada, nascida em 15/05/1965, educação, Araguaína – TO.
1289. VALERIA CUNHA SOUSA, solteira, nascida em 10/06/1997, educação, Araguaína – TO.
1290. ANA PEREIRA BARBOSA RODRIGUES, casada, nascida em 11/03/1988, educação, Araguaína – TO.
1291. DAIANE TELES DA SILVA SANTOS, casada, nascida em 03/01/1988, educação, Araguaína – TO.
1292. ELIZANIA LIMA DA SILVA, solteira, nascida em 01/09/1997, educação, Araguaína – TO.
1293. MARLENE ALMEIDA BRANDÃO, viúva, nascida em 06/12/1970, educação, Araguaína – TO.
1294. SANDRA MARIA SOARES BORGES, divorciada, nascida em 30/01/1972, educação, Araguaína – TO.
1295. ALESSANDRO SENA DE OLIVEIRA, casado, nascido em 29/11/1975, educação, Araguaína – TO.
1296. GUTO JOAQUIM DE SOUSA, solteiro, nascido em 16/03/1982, educação, Araguaína – TO.
1297. JOSÉ MARIO BARROS GUIMARÃES, divorciado, nascido em 08/12/1983, educação, Araguaína – TO.
1298. JOSE MOREIRA MARQUES, viúvo, nascido em 01/01/1968, educação, Araguaína – TO.
1299. PAULO DENIZAR ARAUJO SOUSA, solteiro, nascido em 21/07/1994, educação, Araguaína – TO.
1300. ANDERSON LUIZ DE JESUS E SILVA, casado, nascido em 02/04/1973, educação, Araguaína – TO.
1301. EVERTON SALES SILVA ALENCAR, casado, nascido em 04/01/1990, educação, Araguaína – TO.
1302. HAMILTON ARAUJO MUNIZ, solteiro, nascido em 13/06/1988, educação, Araguaína – TO.
1303. JOSÉ DIVINO MESSIAS RODRIGUES, solteiro, nascido em 02/09/1966, educação, Araguaína – TO.
1304. KLEBER VIEIRA DURÃES, casado, nascido em 05/02/1974, educação, Araguaína – TO.
1305. ANA CELIA SOUZA BARROS, solteira, nascida em 18/05/1982, educação, Araguaína – TO.
1306. BARBARA VITORIA TUPINAMBA VIEIRA, solteira, nascida em 10/12/2002, educação, Araguaína – TO.
1307. MARIA EDILIA ALVES DOS SANTOS, solteira, nascida em 04/03/1968, educação, Araguaína – TO.
1308. PAULA RODRIGUES FERREIRA, solteira, nascida em 05/07/1981, educação, Araguaína – TO.
1309. ADRIANA BRUNA DIAS MIRANDA, casada, nascida em 16/11/1985, educação, Araguaína – TO.
1310. CLAUDIANA RIBEIRO DA LUZ, solteira, nascida em 23/07/1979, educação, Araguaína – TO.
1311. GRAZIANE DE ARAUJO PITOMBEIRA CARVALHO, casada, nascida em 14/05/1980, educação, Araguaína – TO.
1312. KELI CRISTIANE CAMARGO, solteira, nascida em 27/01/1972, educação, Araguaína – TO.
1313. NILCIANE PINTO RIBEIRO DE SOUSA, casada, nascida em 29/05/1984, educação, Araguaína – TO.
1314. WANUZA CLAUDETT DA COSTA OLIVEIRA, solteira, nascida em 19/09/1970, educação, Araguaína – TO.
1315. ALEXANDER FERREIRA GARCIA, solteiro, nascido em 20/01/1981, educação, Araguaína – TO.
1316. ITAMAR ARAUJO MORAIS, solteiro, nascido em 28/03/1966, educação, Araguaína – TO.
1317. JANIO RODRIGUES DOS SANTOS SABOIA, casado, nascido em 21/06/1972, educação, Araguaína – TO.
1318. MANOEL MESSIAS LIMA, viúvo, nascido em 07/07/1971, educação, Araguaína – TO.
1319. OSIEL MARTINS DOS SANTOS, casado, nascido em 20/09/1984, educação, Araguaína – TO.
1320. ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, casado, nascido em 10/05/1963, educação, Araguaína – TO.
1321. JOSIMAR PINHEIRO FIGUEIRO, casado, nascido em 09/09/1990, educação, Araguaína – TO.
1322. RAIMUNDO FERREIRA LIMA, solteiro, nascido em 03/09/1986, educação, Araguaína – TO.
1323. RODRIGO DE SOUZA SALES, casado, nascido em 18/12/1986, educação, Araguaína – TO.
1324. HELIO MARCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, casado, nascido em 03/07/1974, educação, Araguaína – TO.
1325. IASMINY SAMPAIO MASCARENHAS DOS SANTOS, solteira, nascida em 19/02/1989, educação, Araguaína – TO.
1326. MICHELLY RIBEIRO DA COSTA MARTINS RAMOS, casada, nascida em 04/01/1982, educação, Araguaína – TO.
1327. NAYARA MARQUES VIVIEIRO, casada, nascida em 05/09/1988, educação, Araguaína – TO.
1328. VERONICA SOUSA SANTOS, casada, nascida em 14/04/1992, educação, Araguaína – TO.

1329. MARCIA FRANÇA DA SILVA, solteira, nascida em 09/05/1986, educação, Araguaína – TO.
1330. ALINE PEIXOTO DA SILVA ROCHA, casada, nascida em 12/06/1996, educação, Araguaína – TO.
1331. ANA PAULA JOSE GONÇALVES, divorciada, nascida em 24/08/1987, educação, Araguaína – TO.
1332. FRANCILENE PEREIRA DA SILVA, solteira, nascida em 18/01/1973, educação, Araguaína – TO.
1333. LUCILENE MARTINS CARNEIRO VILA NOVA, casada, nascida em 25/11/1977, educação, Araguaína – TO.
1334. SHEILA DIAS FIGUEIRA, casada, nascida em 21/04/1966, educação, Araguaína – TO.
1335. EURIMAR BISPO DA SILVA, solteiro, nascido em 14/06/1973, educação, Araguaína – TO.
1336. FRANCISCO HENRIQUE GOMES VIEIRA, solteiro, nascido em 18/12/1998, educação, Araguaína – TO.
1337. LUCAS MORAIS FREDERICO, casado, nascido em 15/09/1992, educação, Araguaína – TO.
1338. HAYKAR FERRO DIAS KARAJA, solteiro, nascido em 19/12/2000, educação, Araguaína – TO.
1339. GEORGE PAULO RIBEIRO COSTA, casado, nascido em 23/11/1963, educação, Araguaína – TO.
1340. GIOVANI GONÇALVES DOS SANTOS, casado, nascido em 07/05/1968, educação, Araguaína – TO.
1341. JONH WAYNE ALVES BARBOSA, casado, nascido em 30/01/1980, educação, Araguaína – TO.
1342. MARCELO WANDERLEY DE OLIVEIRA SANTOS, casado, nascido em 09/04/1992, educação, Araguaína – TO.
1343. REGINALDO REIS DE SOUSA, casado, nascido em 06/01/1977, educação, Araguaína – TO.
1344. VANUZA MARIA COSTA RODRIGUES, casada, nascida em 22/09/1975, educação, Araguaína – TO.
1345. MARIA DO ROSARIO ALVES DE SOUSA, solteira, nascida em 27/10/1959, educação, Araguaína – TO.
1346. CARILENE COELHO DE SOUZA CAMPOS, casada, nascida em 09/02/1968, educação, Araguaína – TO.
1347. HELOISA HELENA FERREIRA DA LUZ, solteira, nascida em 12/01/1972, educação, Araguaína – TO.
1348. JOANETE DE SOUSA, divorciada, nascida em 23/11/1980, educação, Araguaína – TO.
1349. ANDREA FRANCISCA ROCHA SILVA, casada, nascida em 30/12/1981, educação, Araguaína – TO.
1350. CRISTIANE MARIA ARAUJO PEREIRA, casada, nascida em 03/04/1975, educação, Araguaína – TO.
1351. DEBORAH SOUSA DIAS, solteira, nascida em 09/12/1988, educação, Araguaína – TO.
1352. EUGENIA VIRGINIA TAVARES DA SILVA, solteira, nascida em 19/07/1980, educação, Araguaína – TO.
1353. ARQUIMEDSON SOUSA MOREIRA, casado, nascido em 12/05/1975, educação, Araguaína – TO.
1354. PAULO SERGIO OLIVEIRA SILVA, solteiro, nascido em 21/10/1990, educação, Araguaína – TO.
1355. JOSE ALVES PESSOA, casado, nascido em 04/02/1969, educação, Araguaína – TO.
1356. ADÃO GLECIO DE SOUSA MOREIRA, união estável, nascido em 18/03/1981, educação, Araguaína – TO.
1357. FABIO JUNIOR MILHOMEM DA SILVA, solteiro, nascido em 04/11/1976, educação, Araguaína – TO.
1358. JAIR OLIVEIRA RAMOS, casado, nascido em 05/08/1971, educação, Araguaína – TO.
1359. JOSE ROGERIO SANTOS SILVA, solteiro, nascido em 01/02/1977, educação, Araguaína – TO.
1360. EDMILSON SOARES DA SILVA COSTA, casado, nascido em 08/10/1969, educação, Araguaína – TO.
1361. EMANUELA MIRANDA DE SOUSA, solteira, nascida em 13/08/1987, educação, Araguaína – TO.
1362. GLEICIANNY NASCIMENTO SILVA, solteira, nascida em 29/04/1991, educação, Araguaína – TO.
1363. LENICE FEITOSA DA SILVA, divorciada, nascida em 13/04/1980, educação, Araguaína – TO.
1364. MARIA MAGALY DE SOUZA DIAS VIANA, divorciada, nascida em 12/01/1969, educação, Araguaína – TO.
1365. VANESSA SOUSA DA SILVA, solteira, nascida em 20/04/1989, educação, Araguaína – TO.
1366. CHARLES PEREIRA DE SOUZA, convivente, nascido em 04/09/1976, comércio, Araguaína – TO.
1367. ELVIS MARTINS DE SOUZA, casado, nascido em 12/05/1984, comércio, Araguaína – TO.
1368. ERIKA SANTANA SOUZA, solteira, nascida em 21/01/2000, comércio, Araguaína – TO.
1369. FERNANDO FERREIRA GALVÃO, solteiro, nascido em 16/06/1994, comércio, Araguaína – TO.
1370. GIZELDA JOYCY SANTOS NUNES CABRAL, divorciada, nascida em 27/03/1987, comércio, Araguaína – TO.
1371. IAN VICENTE DE LIMA, solteiro, nascido em 27/12/1995, comércio, Araguaína – TO.
1372. JOANA ALZIRA DA SILVA, casada, nascida em 04/09/1974, comércio, Araguaína – TO.
1373. MARIA DEUSANIR DA ROCHA, solteira, nascida em 15/08/1983, comércio, Araguaína – TO.
1374. VICTOR LUIZ BORGES DA SILVA, convivente, nascido em 13/02/1993, comércio, Araguaína – TO.
1375. VINICIUS MENDES FERREIRA, solteiro, nascido em 19/09/1998, comércio, Araguaína – TO.
1376. ALMIR GABRIEL FERREIRA SANTOS, solteiro, nascido em 21/08/1999, comércio, Araguaína – TO.
1377. ELANE CRISTINA ANDRADE CARVALHO SILVA, casada, nascida em 15/05/1985, comércio, Araguaína – TO.
1378. GABRIEL BOTELHO DOS SANTOS, casado, nascido em 05/08/1988, comércio, Araguaína – TO.
1379. GILMAR NUNES LIMA, solteiro, nascido em 17/11/1982, comércio, Araguaína – TO.
1380. IVETE SARAIVA NERES, solteira, nascida em 14/12/2000, comércio, Araguaína – TO.
1381. MAYKON DOUGLAS SOUSA SILVA, solteiro, nascido em 31/08/2001, comércio, Araguaína – TO.
1382. POLIANA ALMEIDA CAVALCANTE, solteira, nascida em 10/12/1998, comércio, Araguaína – TO.
1383. RENYS RIBEIRO DA SILVA, solteiro, nascido em 10/01/1981, comércio, Araguaína – TO.
1384. TIAGO LOPES DA SILVA, solteiro, nascido em 18/03/2001, comércio, Araguaína – TO.
1385. VALTER MACIEL DE SOUSA PULGAS, casado, nascido em 23/06/1987, comércio, Araguaína – TO.
1386. DANI ANDERSON MARTINS RODRIGUES, casado, nascido em 22/08/1983, comércio, Araguaína – TO.
1387. SUZIVANY LOPES ANDRADE, casada, nascida em 03/01/1986, comércio, Araguaína – TO.
1388. NILTON LOPES GONÇALVES, casado, nascido em 22/08/1966, comércio, Araguaína – TO.
1389. ALDENIR GONÇALVES DA SILVA, solteiro, nascido em 17/08/1983, comércio, Araguaína – TO.

1390. LUCILENE CARVALHO DA COSTA, solteira, nascida em 06/05/1998, comércio, Araguaína – TO.
1391. MARCIO ALVES HERNANDES, casado, nascido em 12/12/1979, comércio, Araguaína – TO.
1392. RICARDO BATISTA DA SILVA, solteiro, nascido em 30/08/1991, comércio, Araguaína – TO.
1393. MAIKON DIONE DOS SANTOS SANTANA, casado, nascido em 28/04/1986, comércio, Araguaína – TO.
1394. MATEUS PEREIRA DA SILVA, solteiro, nascido em 19/10/1998, comércio, Araguaína – TO.
1395. MONALISA BORGES CRUZ, solteira, nascida em 30/08/1982, comércio, Araguaína – TO.
1396. GÉSSICA DINIZ DA SILVA, solteira, nascida em 04/12/1998, comércio, Araguaína – TO.
1397. JORGE LUCAS MORAIS VIANA, casado, nascido em 02/06/1993, comércio, Araguaína – TO.
1398. JOSÉ EDICARLOS SOUSA MOREIRA, casado, nascido em 14/10/1974, comércio, Araguaína – TO.
1399. RAIMUNDO AYRES DE ALENCAR ULISSES NETO, solteiro, nascido em 07/08/1996, comércio, Araguaína – TO.
1400. RONIS CLEITON PEREIRA DA SILVA, solteiro, nascido em 21/06/1982, comércio, Araguaína – TO.
1401. WILLAMÁ MORAES DE SOUZA, solteira, nascida em 07/09/1981, comércio, Araguaína – TO.
1402. ANA PATRÍCIA DA SILVA COSTA, solteira, nascida em 11/10/2002, comércio, Araguaína – TO.
1403. JUSCELINO COSTA MELO, casado, nascido em 20/02/1978, comércio, Araguaína – TO.
1404. MARIA HELENA LOPES DE SOUSA, solteira, nascida em 23/06/2003, comércio, Araguaína – TO.
1405. SANDRIELMA FERREIRA NASCIMENTO, solteira, nascida em 15/02/1985, comércio, Araguaína – TO.
1406. IURY CHIANG FREIRE BARROSO QUEIROZ, solteiro, nascido em 12/10/2003, comércio, Araguaína – TO.
1407. MARCOS AURELIO DUARTE BENTO, solteiro, nascido em 13/10/1999, comércio, Araguaína – TO.
1408. MARIA DE FATIMA FERREIRA DE BRITO DE AGUIAR, casada, nascida em 02/01/1968, comércio, Araguaína – TO.
1409. HELENA OLIVEIRA SILVA, casada, nascida em 09/02/1982, comércio, Araguaína – TO.
1410. NAYARA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO, casada, comércio, Araguaína – TO.
1411. RAIANI ALVES DOS SANTOS, casada, nascida em 23/04/1996, comércio, Araguaína – TO.
1412. DIVINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, solteira, nascida em 27/02/1987, comércio, Araguaína – TO.
1413. ANGELA SOUSA LIMA BARROS COSTA, casada, nascida em 22/12/1998, comércio, Araguaína – TO.
1414. EDUARDA MENEZES MORAES, solteira, nascida em 09/10/1997, comércio, Araguaína – TO.
1415. LUCIANA TEIXEIRA VIEIRA, solteira, nascida em 02/06/1994, comércio, Araguaína – TO.
1416. CAMILA PEREIRA DA SILVA, solteira, nascida em 31/08/1990, comércio, Araguaína – TO.
1417. LUIZ EDUARDO BIONDINI CORREIA, casado, nascido em 28/06/1985, comércio, Araguaína – TO.
1418. AILTON RIBEIRO BORGES JUNIOR, solteiro, nascido em 17/08/1979, comércio, Araguaína – TO.
1419. ANDRÉ RICARDO LOPES, casado, nascido em 22/10/1977, comércio, Araguaína – TO.
1420. CARLA VITORIA SANTOS AGUIAR, solteira, nascida em 18/07/2003, comércio, Araguaína – TO.
1421. FLAVIA PEREIRA PINTO, solteira, nascida em 27/04/1990, comércio, Araguaína – TO.
1422. JOELSON MOREIRA SOUSA, solteiro, nascido em 05/04/1999, comércio, Araguaína – TO.
1423. LUCIVALDO DA SILVA MARTINS, solteiro, nascido em 15/09/1996, comércio, Araguaína – TO.
1424. MARIA EDUARDA GUILHERME MENDES, solteira, nascida em 10/11/2002, comércio, Araguaína – TO.
1425. PAMELLA IASMIN BATISTA DOS SANTOS, solteira, nascida em 04/03/2003, comércio, Araguaína – TO.
1426. PRISCILA DA SILVA ARAUJO, solteira, nascida em 17/12/1991, comércio, Araguaína – TO.
1427. TIAGO FARIA FERREIRA, solteiro, nascido em 17/09/1996, comércio, Araguaína – TO.
1428. EDMAR MILHOMEM DE SOUSA, solteiro, nascido em 10/12/1968, comércio, Araguaína – TO.
1429. JOSE AUGUSTO MARQUES DA SILVA, casado, nascido em 01/08/1976, comércio, Araguaína – TO.
1430. AUSTICLÍNIO PEREIRA DE FREITAS, solteiro, nascido em 10/10/1978, comércio, Araguaína – TO.
1431. GILMARA LIMA DE MOURA, solteira, nascida em 12/03/1984, comércio, Araguaína – TO.
1432. ANA CRISTINA ANDRE TAVARES SILVA, solteira, nascida em 16/05/1994, comércio, Araguaína – TO.
1433. MILENA CARVALHO FERREIRA, solteira, nascida em 21/07/1998, comércio, Araguaína – TO.
1434. GILZEANA FREITAS DA COSTA, solteira, nascida em 20/04/1985, comércio, Araguaína – TO.
1435. GLAUCIENE REIS DE SOUSA, solteira, nascida em 03/04/1991, comércio, Araguaína – TO.
1436. WERLANY MARIA DOS SANTOS, solteira, nascida em 18/09/1997, comércio, Araguaína – TO.
1437. JANE RODRIGUES DOS SANTOS, solteira, nascida em 22/04/2002, comércio, Araguaína – TO.
1438. ELIZABETHE GOMES NOLETO, solteira, nascida em 04/08/1982, comércio, Araguaína – TO.
1439. JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA ALBANO, solteiro, nascido em 23/10/2002, comércio, Araguaína – TO.
1440. JOARES DOS REIS DA CONCEIÇÃO, solteiro, nascido em 23/09/1992, comércio, Araguaína – TO.
1441. JURAILDES SOUZA OLIVEIRA, solteira, nascida em 08/02/1973, comércio, Araguaína – TO.
1442. OSLEANE PEREIRA DOS SANTOS, solteira, nascida em 05/08/1982, comércio, Araguaína – TO.
1443. SELVANDRA HARMON DAMASCENO SILVA BRITO, casada, nascida em 29/08/1977, comércio, Araguaína – TO.
1444. TERESINHA FERREIRA DOS SANTOS, solteira, nascida em 06/07/1965, comércio, Araguaína – TO.
1445. VERA LUCIA SARAIVA DE ARAUJO DIAS, solteira, nascida em 09/10/1968, comércio, Araguaína – TO.
1446. VICTORIA LETICIA DE OLIVEIRA ALBANO, solteira, nascida em 14/01/1998, comércio, Araguaína – TO.
1447. VITOR GABRIEL ALVES DE SOUZA, solteiro, nascido em 14/01/2002, comércio, Araguaína – TO.

1448. ANA LUCIA DA SILVA CAMPOS, solteira, nascida em 18/08/1984, comércio, Araguaína – TO.
1449. DIANA BARBOSA RIBEIRO ALVES, casada, nascida em 07/05/1980, comércio, Araguaína – TO.
1450. DIANA MENDES PEREIRA MARINHO, casada, nascida em 28/07/1975, comércio, Araguaína – TO.
1451. EDLANE OLIVEIRA FEITOZA ANDRADE, casada, nascida em 09/02/1988, comércio, Araguaína – TO.
1452. LUCELIA DIAS DE SOUSA FREITAS, casada, nascida em 27/09/1987, comércio, Araguaína – TO.
1453. MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA, solteira, nascida em 02/03/1959, comércio, Araguaína – TO.
1454. MARIA RENATA NASCIMENTO OLIVEIRA, casada, nascida em 06/09/1986, comércio, Araguaína – TO.
1455. NEURANICE FARIAS CARDOSO DE LACERDA, casada, nascida em 07/12/1987, comércio, Araguaína – TO.
1456. NILVÂNIA ALVES DE SOUSA, casada, nascida em 02/12/1982, comércio, Araguaína – TO.
1457. UANES AGUIAR DA SILVA, solteira, nascida em 05/08/1991, comércio, Araguaína – TO.
1458. ANA CLAUDIA C. SOUSA OLIVEIRA, casada, nascida em 30/12/1994, educação, Araguaína – TO.
1459. EDNAURA CAMPOS CARVALHO, casada, nascida em 08/12/1974, educação, Araguaína – TO.
1460. IARA LUZIA FERREIRA SOARES, casada, nascida em 20/01/1994, educação, Araguaína – TO.
1461. IVONE SOUSA DE L. CARVALHO, casada, nascida em 11/08/1982, educação, Araguaína – TO.
1462. CICERA FELIZ CABRAL, solteira, nascida em 19/10/1981, educação, Araguaína – TO.
1463. CLEMILTON M. GAMA DE ALENCAR, casado, nascido em 10/02/1978, educação, Araguaína – TO.
1464. ELIEZER BEZERRA GOMES, casado, nascido em 24/07/1989, educação, Araguaína – TO.
1465. ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA, solteiro, nascido em 02/11/1985, educação, Araguaína – TO.
1466. LUCIANO ALVES G. SILVA, solteiro, nascido em 05/07/1994, educação, Araguaína – TO.
1467. WELISSON RAMOS DE BRITO, solteiro, nascido em 22/08/1994, educação, Araguaína – TO.
1468. ANTHONIO ALEXANDRE SARAIVA CRUZ, solteiro, nascido em 22/08/1993, educação, Araguaína – TO.
1469. CARLOS IRAM MARTINS REZENDE, casado, nascido em 16/07/1971, educação, Araguaína – TO.
1470. MAYCON SOUSA BARROS, solteiro, nascido em 12/01/1995, educação, Araguaína – TO.
1471. PEDRO NETO DIAS FIGUEIRA, solteiro, nascido em 19/02/2001, educação, Araguaína – TO.
1472. JOSE NILO PEREIRA RIBEIRO, casado, nascido em 20/02/1968, educação, Araguaína – TO.
1473. ELIANE SILVA DE MIRANDA, casada, nascida em 18/07/1978, educação, Araguaína – TO.
1474. LUCIDALVA PEREIRA DA S. BATISTA, casada, nascida em 13/11/1971, educação, Araguaína – TO.
1475. MARIA JULIA BEZERRA MIRANDA, casada, nascida em 13/05/1962, educação, Araguaína – TO.
1476. SHIRLEY MIRANDA REGO, divorciada, nascida em 24/06/1978, educação, Araguaína – TO.
1477. ZAIA SANTOS OLIVEIRA SILVA, casada, nascida em 10/02/1984, educação, Araguaína – TO.
1478. CLAUDINER SABINO DA SILVA, solteiro, nascido em 29/07/1987, comércio, Araguaína – TO.
1479. EDUARDO PEREIRA DA SILVA COSTA, solteiro, nascido em 24/12/1996, comércio, Araguaína – TO.
1480. FELIPE FERREIRA SILVA, solteiro, nascido em 12/01/1995, comércio, Araguaína – TO.
1481. JARDIEL DO ESPIRITO SANTO, solteiro, nascido em 15/07/1988 comércio, Araguaína – TO.
1482. LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA RESPLANDES, solteiro, nascido em 12/02/1997, comércio, Araguaína – TO.
1483. ADAILTON MARTINS SOARES, solteiro, nascido em 13/10/1972, serviço público, Araguaína – TO.
1484. ALESSANDRA SILVA ESPÍRITO SANTO CUNHA, casada, nascida em 23/09/1975, serviço público, Araguaína – TO.
1485. BRUNO HENRIQUE LIMA ROCHA, solteiro, nascido em 22/12/1998, serviço público, Araguaína – TO.
1486. CHISLEY VALERIA DA SILVA VERAS, solteira, nascida em 29/06/1975, serviço público, Araguaína – TO.
1487. DAVID NERY MACEDO, casado, nascido em 16/08/1988, serviço público, Araguaína – TO.
1488. EDICLEIA FERNANDES OLIVEIRA COSTA, casada, nascida em 10/02/1976, serviço público, Araguaína – TO.
1489. EVALDO DIAS AGUIAR, solteiro, nascido em 23/05/1976, serviço público, Araguaína – TO.
1490. JACKSON RESPLANDES COSTA, solteiro, nascido em 25/03/1981, serviço público, Araguaína – TO.
1491. JOSILENE MOREIRA EVANGELISTA, solteira, nascida em 20/04/1976, serviço público, Araguaína – TO.
1492. JULIANE BARBOSA COSTA CARNEIRO, casada, nascida em 14/02/1974, serviço público, Araguaína – TO.
1493. KARLA PATRICIA LIMA DE FARIAS, solteira, nascida em 23/06/1983, serviço público, Araguaína – TO.
1494. LUCAS RAMOS SANTOS, solteiro, nascido em 04/09/1990, serviço público, Araguaína – TO.
1495. MIKAELLY VITORIA DA SILVA MATOS, solteira, nascida em 24/10/2001, serviço público, Araguaína – TO.
1496. MOISÉS ALENCAR VIEIRA MACHADO, solteiro, nascido em 01/12/1982, serviço público, Araguaína – TO.
1497. PEDRO PAULO LOPES DE ARAUJO, solteiro, nascido em 07/07/1991, serviço público, Araguaína – TO.
1498. PRISCILA GOMES DA SILVA OLIVEIRA, divorciada, nascida em 27/03/1993, serviço público, Araguaína – TO.
1499. REGINALDO COSTA PAZ, casado, nascido em 22/01/1961, serviço público, Araguaína – TO.
1500. RHAISSA DA ROSA MACHADO CRUZ, solteira, nascida em 11/07/1990, serviço público, Araguaína – TO.
1501. ROMULO MARTINS ARRAIS, solteiro, nascido em 05/11/1999, serviço público, Araguaína – TO.
1502. ROSA AMELIA LEITE FERRI, casada, nascida em 02/10/1968, serviço público, Araguaína – TO.
1503. EDUARDO COSTA E SILVA, solteiro, nascido em 24/05/2003, comércio, Araguaína – TO.
1504. TATIANY ROCHA DOS SANTOS, solteira, nascida em 11/06/1992, comércio, Araguaína – TO.
1505. ISAAC PIRES RODRIGUES, solteiro, nascido em 05/04/2002, comércio, Araguaína – TO.
1506. VILSON MATOS DA SILVA, casado, nascido em 12/07/1976, serviço público, Araguaína – TO.
1507. IRAN BARBOSA DE OLIVEIRA, casado, nascido em 25/10/1980, serviço público, Araguaína – TO.

1508. ANDRECIA ROSA DE OLIVEIRA, solteira, nascida em 09/04/1985, serviço público, Araguaína – TO.
1509. MAURILIO LOPES DE REZENDE, casado, nascido em 24/07/1974, serviço público, Araguaína – TO.
1510. ANTONIO JOSE SANTANA ROSA, casado, nascido em 22/05/1978, serviço público, Araguaína – TO.
1511. LEOMAR RIBEIRO DE SOUSA, solteiro, nascido em 14/09/1980, serviço público, Araguaína – TO.
1512. VALMIR FERREIRA SOBRINHO, casado, nascido em 10/06/1980, serviço público, Araguaína – TO.
1513. REGINALDO RIBEIRO BATISTA, solteiro, nascido em 26/10/1982, serviço público, Araguaína – TO.
1514. MARIVALDO FERRAZ DE OLIVEIRA, solteiro, nascido em 12/03/1982, serviço público, Araguaína – TO.
1515. ELIABE SANTANA RODRIGUES, casado, nascido em 26/05/1989, serviço público, Araguaína – TO.
1516. EDELVAR VICENTE RIPPEL, casado, nascido em 22/01/1972, educação, Araguaína – TO.
1517. FLAVIO RAFAEL BONAMIGO, casado, nascido em 28/01/1967, educação, Araguaína – TO.
1518. GIANNINA MARTINS BRUNO URBANO, casada, nascida em 03/04/1980, educação, Araguaína – TO.
1519. LETICIA APARECIDA BRAGA SANTOS, casada, nascida em 23/01/1978, educação, Araguaína – TO.
1520. PRISCILA FRANCISCO DA SILVA, casada, nascida em 12/06/1978, educação, Araguaína – TO.
1521. RICARDO FERREIRA DE REZENDE, solteiro, nascido em 06/10/1978, educação, Araguaína – TO.
1522. RUTINEIA TRINDADE FERREIRA, divorciada, nascida em 16/11/1992, educação, Araguaína – TO.
1523. TALITA MARIA MACHADO DE FREITAS, solteira, nascida em 03/12/1990, educação, Araguaína – TO.
1524. FERNANDA MAGALHÃES FERREIRA, casada, nascida em 29/09/1990, comércio, Araguaína – TO.
1525. KARINE LOPES DA SILVA, solteira, nascida em 04/11/1999, comércio, Araguaína – TO.
1526. LAYANE MUNIS BRITO, solteira, nascida em 21/01/2001, comércio, Araguaína – TO.
1527. THAYNARA SARAIVA DE SOUSA, solteira, nascida em 03/08/1995, comércio, Araguaína – TO.
1528. PAULO ROBERTO ALVES DE ABREU, solteiro, nascido em 06/02/1994, comércio, Araguaína – TO.
1529. JUSSARA LIMA PRADO, união estável, nascida em 30/09/1985, comércio, Araguaína – TO.
1530. MIRIAN DOS SANTOS VIANA, casada, nascida em 10/09/1995, comércio, Araguaína – TO.
1531. THIAGO MARQUES OLIVEIRA, solteiro, nascido em 08/02/1999, comércio, Araguaína – TO.
1532. WEGLES DA SILVA PEREIRA, casado, nascido em 07/08/1990, comércio, Araguaína – TO.
1533. ADRIELLE PEREIRA MACHADO, solteira, nascida em 01/09/1984, comércio, Araguaína – TO.
1534. ALESSANDRA RODRIGUES OLIVEIRA SILVA, solteira, nascida em 26/11/1991, comércio, Araguaína – TO.
1535. ANACLENE DE SOUSA LUZ, solteira, nascida em 18/09/1985, comércio, Araguaína – TO.
1536. HILTON JUNIOR RODRIGUES L. DOS SANTOS, solteiro, nascido em 13/04/1995, comércio, Araguaína – TO.
1537. JOSÉ MESSIAS LIMA DE SOUSA, solteiro, nascido em 17/12/1991, comércio, Araguaína – TO.
1538. LUIZ EDUARDO LOPES DE SOUSA, solteiro, nascido em 02/05/1993, comércio, Araguaína – TO.
1539. RAQUEL BARBOSA SILVA, divorciada, nascida em 09/01/1993, comércio, Araguaína – TO.
1540. MARIA GEISIANE MARTINS LEITE, solteira, nascida em 19/11/1988, comércio, Araguaína – TO.
1541. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, solteira, nascida em 05/08/1979, comércio, Araguaína – TO.
1542. MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA, solteiro, nascido em 17/07/1995, comércio, Araguaína – TO.
1543. RAILTON OLIVEIRA DA COSTA, solteiro, nascido em 18/03/1997, comércio, Araguaína – TO.
1544. FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, solteiro, nascido em 31/07/1995, comércio, Araguaína – TO.
1545. JOSE ARAUJO DA SILVA FILHO, casado, nascido em 05/02/1985, comércio, Araguaína – TO.
1546. LEANDRO DE JESUS SOUSA, solteiro, nascido em 28/04/1982, comércio, Araguaína – TO.
1547. LUZYMAR AGUIAR DA LUZ, casado, nascido em 20/02/1981, comércio, Araguaína – TO.
1548. MARCOS AURELIO LIMA DE SOUSA, solteiro, nascido em 21/12/1988, comércio, Araguaína – TO.
1549. MAYARA REZENDE DOS REIS, casada, nascida em 06/03/1987, comércio, Araguaína – TO.
1550. PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ABREU, solteiro, nascido em 08/05/1996, comércio, Araguaína – TO.
1551. POLIANA LOPES MATOS MIRANDA, casada, nascida em 12/03/1980, comércio, Araguaína – TO.
1552. RODRIGO RODRIGUES DO NASCIMENTO, solteiro, nascido em 28/08/1989, comércio, Araguaína – TO.
1553. VADELISA SOBRAL DE ALMEIDA, divorciada, nascida em 07/05/1971, comércio, Araguaína – TO.
1554. ABNER BRITO SILVA, solteiro, nascido em 13/12/2001, comércio, Araguaína – TO.
1555. ALINE GOMES SANTANA, solteira, nascida em 05/09/1998, comércio, Araguaína – TO.
1556. ANDRE BARREIRA DE LIMA, solteiro, nascido em 03/09/1999, comércio, Araguaína – TO.
1557. BRENDA SILVA NASCIMENTO, solteira, nascida em 08/12/2000, comércio, Araguaína – TO.
1558. CAIO SANTOS ARAUJO, solteiro, nascido em 14/08/1999, comércio, Araguaína – TO.
1559. CRISTINE ROSA DA SILVA, casada, nascida em 28/08/1978, comércio, Araguaína – TO.
1560. EDMILSON DE SOUSA SILVA, solteiro, nascido em 13/10/1984, comércio, Araguaína – TO.
1561. KEILLA DE SOUSA BARTASSON, casada, nascida em 30/03/1992, comércio, Araguaína – TO.
1562. LEONARDO REIS NASCIMENTO, solteiro, nascido em 06/05/1989, comércio, Araguaína – TO.
1563. LIDIANE MENDES BRAGA, solteira, nascida em 05/08/1987, comércio, Araguaína – TO.
1564. BRUNNO RICARDO DOS SANTOS SILVA, solteiro, nascido em 21/08/2003, comércio, Araguaína – TO.
1565. DAVI ALVES MARTINS, solteiro, nascido em 10/05/2002, comércio, Araguaína – TO.
1566. HILARIO DE OLIVEIRA PEREIRA, casado, nascido em 12/07/1963, comércio, Araguaína – TO.
1567. JULLYANA SOUSA DE ALMEIDA, casada, nascida em 31/01/2002, comércio, Araguaína – TO.
1568. LUANA FERREIRA PLACIDO, solteira, nascida em 06/04/2004, comércio, Araguaína – TO.

- 1569. MARIA JUCINETE FREITAS RODRIGUES, solteira, nascida em 16/03/1978, comércio, Araguaína – TO.
- 1570. RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA, casado, nascido em 15/01/1960, comércio, Araguaína – TO.
- 1571. RAIMUNDO ALVES DE ARRUDA, casado, nascido em 10/03/1956, comércio, Araguaína – TO.
- 1572. SANDRA REGINA CRUZ DA SILVA, solteira, nascida em 27/02/1987, comércio, Araguaína – TO.
- 1573. THAMIRES DE SOUSA ARAUJO, solteira, nascida em 20/05/2003, comércio, Araguaína – TO.

Seção VIII

Da Função do Jurado

‘Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

‘Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

‘Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

‘Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

‘Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

‘Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

‘Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

‘Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

E para que ninguém possa, futuramente, alegar ignorância, passou-se o presente, cuja 2ª via ficará afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca e a 3ª via publicada no Diário da Justiça, pelo prazo de 10 dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois. Eu, ____ diretora de secretaria que digitei e subscrevi. FRANCISCO VIEIRA FILHO-JUIZ DE DIREITO TITULAR.

2ª vara da família e sucessões

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões se processam os autos de Divórcio Litigioso, processo nº 0000684-17.2017.8.27.2712 requerido por ZULEIDE PINHO LIMA DA SILVA, em face de CÍCERO RODRIGUES DA SILVA, sendo o presente para citar o(a) requerido, Sr. CÍCERO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, documentos de RG e CPF desconhecidos, filho de Joaquim Marfizo de Sousa e Domingas Rodrigues da Silva, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da presente ação e, querendo, apresentar resposta ao pedido inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão, com fundamento nos artigos 335 e 344 do CPC/2015. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da

Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19/11/2022. Eu, Sandra Maria Sales Belo Vinhal, servidora de secretaria, que o digitei e subscrevi.

Central de execuções fiscais

Editais

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS) Nº 6926415

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(a)(s) executado(a)(s): JOSE RAIMUNDO BOLOGNANI - CPF nº: 002.424.971-87, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0027684-05.2020.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, representada pela CDA nº 20200050467, datada de 22/10/2020 Bem como intimar INTIMAR a(s) parte(s) executada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as contrarrazões, acerca da APELAÇÃO, interposta pela exequente, acostada no evento 25 - APELAÇÃO01, referente a SENTENÇA, proferida no evento 20 – SENT1, que EXTINGUIU, o presente feito, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2022. Eu, ISABEL ARRUDA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias Nº 6905193

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0006298-89.2015.8.27.2706, proposta pelo ESTADO DO TOCANTINS em face de SACOLA CHEIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME e MARIA SIRIA DE ALENCAR SOUZA, CNPJ/CPF nº 07.559.647/0001-05 e 372.602.273-20, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da decisão proferida no evento n.º 103 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, DEFIRO o pedido formulado no evento 89, para o fim de decretar a indisponibilidade dos bens da executada, indisponibilidade essa limitada ao valor atualizado da execução. Nada a prover no que tange ao pedido de inclusão no sistema SERASA, uma vez que, esse pedido já foi deferido nos autos (evento 71), bem como foi devidamente cumprido por este juízo (evento 77). Determino ao Cartório da Central de Execuções Fiscais que: 1. Intimem-se as partes da presente decisão; 2. Proceda com a indisponibilidade de bens imóveis dos executados perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB. Ressalto que, ao realizar tal medida, o cartório deverá certificar nos autos, acompanhando diariamente se houve resposta; 3. Sobrevindo alguma resposta, o cartório deverá imediatamente juntar aos autos a informação e cientificar o exequente; 4. Sem prejuízo, arquivem-se os autos provisoriamente, conforme determinado no evento 68. Intime-se. Cumpra-se..". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro de 2022. Eu, JUCELIA DE ALMEIDA PEDROSO SOUZA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito**

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias.

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(a)(s) executado(a)(s): IVANA C. DE MATOS - DEDETIZADORA - CPF nº: 20041155000183, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0010454-76.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, representada pela CDA nº 20210076928, datada de 30/11/2021. Bem como intimar INTIMAR a(s) parte(s) executada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as contrarrazões, acerca da APELAÇÃO, interposta pela exequente, acostada no evento 14 - APELAÇÃO01, referente a SENTENÇA, proferida no evento 10 – SENT1, que EXTINGUIU, o presente feito, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2022. Eu, HELOISA NEGRI SANCHES, Auxiliar Judiciário, que o digitei. A Doutora **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, MM. Juíza de Direito**

EDITAL de Intimação com prazo de 30 (trinta) dias Nº 6912404

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0027629-54.2020.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de WALDIR ALVES TEIXEIRA, pessoa física, inscrita no CPF nº 125.638.971-49, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da DECISÃO proferida no evento 46 dos autos em epígrafe, bem como, INTIMAR a parte acima identificada, ou na pessoa de seu representante legal, caso possua, nos termos do Art. 854, § 3º do CPC/2015, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**,

comprove que a quantia tornada indisponível, no valor de R\$ 3.322,11 (três mil trezentos e vinte e dois reais e onze centavos) em sua conta bancária, através do sistema Sisbajud, conforme Termo de Penhora anexo ao evento n.º 23 - TERMOPENH1 é impenhorável ou ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros. No mesmo ato, **PROCEDER também a INTIMAÇÃO** da parte acima identificada, para, querendo, opor os embargos à execução fiscal no prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do art. 16, § 3º da LEF. Tudo em conformidade com a(o) r. despacho/decisão proferido(a) no evento n.º 22, que determinou a penhora on-line o qual, foi BLOQUEADO/TRANSFERIDO através do sistema Sisbajud. **O prazo de 30 dias para opor embargos à execução fiscal só iniciará depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) dias para o executado comprovar se a quantia tornada indisponível em sua conta bancária é impenhorável.** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (1) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2022. Eu, Jucélia de Almeida Pedroso Souza, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito**

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias.

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ROSA MISCE DE SOUSA CARNEIRO - CPF/CNPJ n.º: 49841947153, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0006443-04.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 3.595,38 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), representada pela CDA's n.º 20220000067 a 20220000069, datada de 07/01/2022, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "(...**5.2.2- Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 ou, caso não haja pedido de citação por edital na inicial, intime-se a fazenda pública para indicar novo endereço, bem como requerer o que lhe parecer de direito, no prazo de 60 (sessenta) dias...**)" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2022. Eu, HELOISA NEGRI SANCHES, Auxiliar Judiciário, que o digitei. A Doutora **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, MM. Juíza de Direito**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias.

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): ESPÓLIO DE JOSE FRANCISCO DE SOUZA - CPF/CNPJ n.º: 19579454191, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0006259-48.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 3.081,89 (três mil, oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), representada pela CDA n.º 20220001134, datada de 20/01/2022, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "(...**5.2.2- Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 ou, caso não haja pedido de citação por edital na inicial, intime-se a fazenda pública para indicar novo endereço, bem como requerer o que lhe parecer de direito, no prazo de 60 (sessenta) dias...**)" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2022. Eu, HELOISA NEGRI SANCHES, Auxiliar Judiciário, que o digitei. A Doutora **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, MM. Juíza de Direito**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias.

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): MARIA ALVES DA SILVA - CPF/CNPJ n.º: 37606468320, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0005821-22.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 2.130,63

(dois mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), representada pela CDA nº 20210077782 e 20210077783, datada de 20/12/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "**(...5.2.2- Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 ou, caso não haja pedido de citação por edital na inicial, intime-se a fazenda pública para indicar novo endereço, bem como requerer o que lhe parecer de direito, no prazo de 60 (sessenta) dias...)**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2022. Eu, HELOISA NEGRI SANCHES, Auxiliar Judiciário, que o digitei. A Doutora **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE**, MM. Juíza de Direito

Edital de Citação com prazo de 30 (trinta) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **LEONICE MARTINS DA COSTA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 414.281.961-53, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0024438-98.2020.8.27.2706**, que lhe move o **MUNICÍPIO DE ARAGUAINA**, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de **R\$ 2.655,91** (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), representada pela **CDA nº 20200050616**, datada de 27/10/2020, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o Despacho, proferido no evento 14 - DECDESPA1, a seguir transcrito: "**(4. Caso não seja(m) encontrado(s) endereço(s) diverso(s) do contido na inicial ou, se acaso encontrado(s), não for possível o cumprimento da diligência citatória, E HAVENDO PEDIDO FORMULADO PELA EXEQUENTE, defiro desde logo a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias. Araguaína-TO, 13 de junho de 2022. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.)**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2022. Eu, Francisco Albery Fernandes Barros, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE**, Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias Nº 6873411

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **ANA CELIA DE SOUSA ARAUJO** - CPF/CNPJ nº: 028.600.451-80, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0018471-38.2021.8.27.2706**, que lhe move o **MUNICÍPIO DE ARAGUAINA**, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de **R\$ 2.812,42** (dois mil, oitocentos e doze reais e quarenta e dois centavos), representada pela CDA nº 62551, datada de 27/07/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "**... Promova a citação do executado por meio de edital, com prazo de 30 dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei de Execuções Fiscais; e...**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2022. Eu, THAYZA CARVALHO RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias Nº 6915819

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **DAYANE CLARICE DE LIMA** - CPF nº: 110.341.046-67, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0028197-07.2019.8.27.2706**, que lhe move o **MUNICÍPIO DE ARAGUAINA**, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de **R\$ 4.020,87** (quatro mil, vinte reais e oitenta e sete centavos), representada pela CDA nº 20190028010; 20190028011, datada de 08/10/2019, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo

exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"...Caso não seja(m) encontrado(s) endereço(s) diverso(s) do contido na inicial ou, se acaso encontrado(s), não for possível o cumprimento da diligência citatória, DEFIRO desde logo o pedido formulado no evento 21, proceda com a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, com posterior intimação da exequente para manifestar-se nos autos; Dê ciência ao exequente do presente despacho. MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito"** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2022. Eu, JUCELIA DE ALMEIDA PEDROSO SOUZA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias Nº 6901272

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): RAIMUNDO BORGES DE MEDEIROS - CPF nº: 019.468.381-87, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0021568-46.2021.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 4.192,61 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), representada pela CDA nº 20210043852, datada de 11/08/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"...Ante ao exposto, DEFIRO o pedido de citação editalícia formulado pelo exequente. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Saúde que: 1. Intime o exequente acerca do presente despacho; 2. Promova a citação do executado por meio de edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei de Execuções Fiscais; e 3. Decorrido o prazo supradelineado, intime a exequente para impulsionar o feito executivo no prazo de 30 (trinta) dias.Cumpra-se."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro de 2022. Eu, JUCELIA DE ALMEIDA PEDROSO SOUZA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias Nº 6903280

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): MARIA HELENA ROCHA FERNANDES - CPF nº: 251.838.181-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0027029-33.2020.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 2.439,10 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos), representada pela CDA nº 20200051123, datada de 17/11/2020, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"... Ante ao exposto, DEFIRO o pedido de citação editalícia formulado pelo exequente. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Saúde que: 1. Intime o exequente acerca do presente despacho; 2. Promova a citação do executado por meio de edital, com prazo de 30 dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei de Execuções Fiscais; e 3. Decorrido o prazo supradelineado, intime a exequente para impulsionar o feito executivo no prazo de 30 dias. Intime-se.Cumpra-se."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro de 2022. Eu, JUCELIA DE ALMEIDA PEDROSO SOUZA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito**

EDITAL DE CITAÇÃO - com prazo de 30 (trinta) dias Nº 6929679

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): CLEOVAN RIBEIRO COSTA - CPF/CNPJ nº: 57655200149, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0028160-77.2019.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 3.561,12 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos), representada pela CDA nº 451148, datada de 08/10/2019, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a

atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "...Promova a citação do(a)(s) executado(a)(s) via edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei de Execuções Fiscais; e..." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2022. Eu, THAYZA CARVALHO RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Às partes e aos advogados

Autos: 00191382420218272706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Executado(s): LUIS FERNANDO RODRIGUES BRASIL - CPF: 30220300100

SENTENÇA: "(...)" **Ante o exposto**, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso haja**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Cientifique-se** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; 2. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa; 4. Proceda com as diligências necessárias para liberação dos valores constritos em favor da parte executada (evento 19). Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se. MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

Diretoria do foro **Portarias**

Portaria Nº 2715/2022 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 17 de novembro de 2022

Estabelece os magistrados e os servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das **Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional - Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, no período de 18/11/2022 à 25/11/2022.**

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, Excelentíssimo Senhor **FABIANO RIBEIRO**, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, com alterações dadas pelas Resoluções nº 152, de 6 de julho de 2012, nº 326, de 26 de junho de 2020, nº 353, de 16 de novembro de 2020, e nº 403, de 29 de junho de 2021, todas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º grau de jurisdição;

Considerando a Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o regime de Plantão Judiciário nas unidades de primeiro e segundo grau de jurisdição e nas unidades de apoio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, revogada a Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022;

Considerando que compete ao Diretor do Foro da Comarca de Araguaína, comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 14, § 1º, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022, a elaboração da escala anual do Plantão Judiciário das Comarcas de Araguaína, de Filadélfia, de Goiatins e de Wanderlândia;

Considerando o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei Complementar nº 10/1996,

R E S O L V E:

DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Art. 1º. Destacar e informar aos jurisdicionados e operadores do sistema de justiça que o Plantão Judiciário nas Comarcas do Grupo 2 (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia) destina-se, exclusivamente, ao exame das seguintes matérias:

I - pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II - medida liminar em dissídio coletivo de greve;

III - comunicações de prisão em flagrante e apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

IV - em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

V - pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI - medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou que em virtude da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VII - medidas urgentes, de natureza cível ou criminal, de competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses acima enumeradas.

VIII - medidas protetivas de urgência previstas na Lei nº 11.340/2006, independentemente do comparecimento da vítima ao plantão, sendo suficiente o encaminhamento dos autos administrativos pela Polícia Civil.

Parágrafo único. O plantão judicial não se destina à reiteração, reconsideração ou reexame de pedido já apreciado por órgão judicial, tampouco serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores e solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica, nem haverá liberação de bens apreendidos.

Art. 2º. O plantão judiciário será realizado nos Fóruns das Comarcas do Estado do Tocantins, sendo mantido ininterruptamente quando não houver expediente forense, em regime de sobreaviso.

§ 1º Consideram-se como períodos em que não há expediente forense:

I - **horário noturno**, em dias úteis, das 18h (dezoito horas) até às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia seguinte;

II - **sábados, domingos, feriados, pontos facultativos** com início do plantão às 18h (dezoito horas) do último dia útil da semana e fim às 11h59min (onze horas e cinquenta e nove minutos) do primeiro dia útil seguinte.

§ 2º Nos dias e horários em que não houver expediente, haverá plantão permanente, observadas as regras contidas nos incisos I e II do §1º deste artigo.

Art. 3º. O plantão noturno, no qual os juízes atuarão em regime de sobreaviso, destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade e a possibilidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida no horário especial (art. 2º, II), devendo atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou plantão diurno;

II - quando a não apreciação ou não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação;

III - quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

Parágrafo único. Ausente qualquer das condições acima enunciadas, a medida não será apreciada durante o plantão noturno, mas apenas no plantão diurno, se não houver expediente ordinário.

DOS PLANTONISTAS

Art. 4º. Fica designado o **Dr. Fabiano Ribeiro**, Juiz de Direito titular da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022, pelo período compreendido **das 18h (dezoito horas) do dia 18/11/2022 até às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25/11/2022.**

§ 1º. Fica designada a Servidora **Celina Martins de Almeida**, Técnico Judiciário, lotado(a) na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, por meio do telefone **(63)99971-7727.**

§ 2º. Fica designado o Oficial de Justiça Avaliador **Fábio Luiz Ribeiro Gomes**, telefone **(63)99202-3054**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia.**

§ 3º. Fica designado o Oficial de Justiça Avaliador **José Nunes de Sousa**, telefone **(63)99104-1430**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins.**

Art. 5º. Ficam informados os contatos telefônicos e e-mails, para o **plantão do Jurídico da Secretaria Estadual de Saúde**, com suporte em caráter de urgência, nos termos do SEI nº 22.0.000013561-9, por meio do telefone **(63)99966-4032**, e, e-mail: **gerenciajudicial@saude.to.gov.br.**

Art. 6º. A Secretaria do Foro da Comarca de Araguaína/TO, fica responsável pela habilitação dos servidores e juízes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

Art. 7º. Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

Art. 8º. Ficam os secretários das Comarcas de **Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia** responsáveis pela publicação da presente Portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

Publique-se no átrio do Fórum local. Encaminhe-se, via SEI, a presente Portaria ao Juiz Diretor do Foro das Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, bem como ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, objetivando publicação no Diário da Justiça.

Cumpra-se.

FABIANO RIBEIRO

Juiz de Direito - Diretor do Foro

Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública

Editais

EDITAL
SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE JULIA EDUARDO DE MENDONÇA e FAZENDA CACHOEIRINHA (Art. 7º, § 2º, da Lei no 11.101/2005)
PROCESSO Nº: 0007149-89.2019.8.27.2706
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REQUERENTES: JULIA EDUARDO DE MENDONÇA e FAZENDA CACHOEIRINHA
ADVOGADO REQUERENTES: ROGER SOUSA KUHN OAB/ TO05232A
ADMINISTRADOR JUDICIAL: JÉSSICA PEIXOTO DE FARIAS, OAB/6658
JUÍZ: DR. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
A Administração Judicial de JULIA EDUARDO DE MENDONÇA e FAZENDA CACHOEIRINHA, nos autos do processo de nº 07149-89.2019.8.27.2706, em curso perante o Juízo da Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público às partes e interessados que, após a análise detalhada das habilitações e divergências apresentadas, bem como dos documentos enviados pelos Recuperandos, confeccionara a presente relação de credores. Desde logo, ficam todos advertidos do prazo legal de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para que os interessados apresentem Impugnação Judicial em face desta relação de credores, nos termos dos artigos 8º e seguintes da Lei 11.101/05. Os documentos utilizados para a elaboração da presente relação de credores estão à disposição para consulta, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital (artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005) no escritório da Administradora Judicial JÉSSICA PEIXOTO DE FARIAS, qual seja J. FARIAS ADVOCACIA, CNPJ nº 37.518.571/0001-22, com sede na Quadra 501 Sul, Conj. 01, Lt. 06, Avenida Teotônio Segurado, Edifício Amazônia Center, 4º Andar, Sala 402, Palmas/TO, telefone: (63) 3216-3564 / (63) 9 9206 - 2615, e-mail: jessica@jfarias.com.br e admjudicial@jfarias.com.br Por oportuno, informamos que o Plano de Recuperação Judicial já fora apresentado nos autos do processo em epígrafe, no evento nº 124 e o Edital do artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005 devidamente publicado advertindo aos credores que o prazo de 30 dias para eventuais objeções iniciaria a sua contagem a partir da publicação do evento nº 132, de forma que não há que se falar em abertura de novo prazo para objeções ao PRJ a partir da publicação deste edital, nos termos do artigo 55, da Lei 11.101/2005.. Com o fito de facilitar o acesso à íntegra do Plano de Recuperação Judicial e o Julgamento das Habilitações e Divergências, informamos que estes se encontram disponíveis no site www.jfarias.com.br.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CREDORES				
NOME DO CREDOR	CPF/ CNPJ	CONTRATO	VALOR	CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO
BANCO BRADESCO	60.746.948/0001-12	237/2595/15032017-2	R \$ 813.458,23	CLASSE II - GARANTIA REAL
BANCO BRADESCO	60.746.948/0001-12	201605306	R \$ 403.202,28	CLASSE II - GARANTIA REAL
BANCO BRADESCO	60.746.948/0001-12	237/2595/337018887	R \$ 285.435,35	CLASSE II - GARANTIA REAL
BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	431232	R \$ 237.731,14	CLASSE II - GARANTIA REAL
BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	4003019-9	R \$ 76.992,13	CLASSE II - GARANTIA REAL
BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	4003652-9	R \$ 172.706,83	CLASSE II - GARANTIA REAL
BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	4003667-7	R \$ 300.908,02	CLASSE II - GARANTIA REAL
BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	4002787-2	R \$ 55.617,13	CLASSE II - GARANTIA REAL
BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	4003674-X	R \$ 868.069,53	CLASSE II - GARANTIA REAL
LUIS FERNANDO RODRIGUES MENDONÇA	015.068.481-92	CONTRATO MUTUO	R \$ 50.000,00	CLASSE II - GARANTIA REAL
JOSÉ OLIMPO	-	CHEQUE	R \$ 84.000,00	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO
WELINGTON	-	CHEQUE	R \$ 222.000,00	CLASSE III –

LOURENÇO				QUIROGRAFÁRIO
KARLA MENDONÇA E SILVA	970.148.771-00	CONTRATO MUTUO	R \$ 20.000,00	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO
IZABELLA MARIA TAVARES MENDONÇA	040.725.971-63	CONTRATO MUTUO	R \$ 15.000,00	CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO
BRADESCO	60.746.948/0001-12	343104842	R \$ 3.824,22	CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO
BRADESCO	60.746.948/0001-12	4066 xxxx xxxx 0286	R \$ 18.532,27	CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO
BRADESCO	60.746.948/0001-12	8763544	R \$ 12.650,11	CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO
TOTAL R\$ 3.640.127,24				

Palmas/TO, 28 de setembro de 2022.JÉSSICA PEIXOTO DE FARIAS.Administradora Judicial.OAB/TO 6.658

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Vara

Editais

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE TUTELA

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo no autos do Processo: 00010924320198272710, foi declarada a **TUTELA de FRANCISCO RAMON FERREIRA DA SILVA**, incapaz de regerem sua própria vida, sendo-lhe nomeado **TUTORES** o(a) Senhor (a) **ANTONIA DOS SANTOS e HILTON RICARDO GOMES**, a **TUTELA** é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger os tutelandos em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022. Eu, Tamyrys Rodrigues Almeida, que digitei.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE TUTELA

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo no autos do Processo: 00026366620198272710, foi declarada a **TUTELA de MARIA JHÚLIE BORGES DA SILVA**, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado **TUTOR(a)** Senhor (a) **VANDERLEIA SILVA BORGES**, a **TUTELA** é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger os tutelandos em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2022. Eu, Tamyrys Rodrigues Almeida, que digitei.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE TUTELA

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo no autos do Processo: 00071373420178272710, foi declarada a **TUTELA de JENNIFFER SOPHIA CAMPELO DA SILVA**, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado **TUTOR(a)** Senhor (a) **RAQUEL CAMPELO DA SILVA**, a **TUTELA** é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger os tutelandos em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2022. Eu, Tamyrys Rodrigues Almeida, que digitei.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE TUTELA

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo no autos do Processo: 00036380820188272710, foi declarada a **TUTELA de DHELEM ESHILY SANTOS DA SILVA**, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado **TUTORES** o(a) Senhor (a) **MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO SANTOS e JOÃO BARBOSA**, a **TUTELA** é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger a tutelanda em todos os atos de sua vida civil. E

para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 25 dias do mês de julho de 2022. Eu, Tamyrays Rodrigues Almeida, que digitei.

Editais de intimações com prazo de 20 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação Cumprimento de sentença (processo nº 00009577020158272710), tendo como Requerente ANA LIVYA ARAÚJO LIMA e DAVY ARAÚJO LIMA, representados por sua genitora CLAUDIANE BARBOSA DE ARAÚJO LIMA e como requerido DANIEL MOURA LIMA. Sendo o presente para **INTIMAR** a Requerente CLAUDIANE BARBOSA DE ARAÚJO LIMA, brasileira, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, **para dar regular andamento ao processo, no prazo de 05 (cinco) dias, praticando os atos que lhe competir, informando se ainda tem interesse no feito, sob pena de extinção sem julgamento de mérito (CPC, 485, III, § 1º).** E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 03/11/2022. Eu, Tamyrays Rodrigues Almeida, (Servidora de Secretaria), que digitei.

Editais de publicações de sentenças de interdição

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a **INTERDIÇÃO DO SENHOR(A) ELIENE CASTRO SILVA**, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhes nomeado **CURADOR** o(a) Senhor (a) **MARCO DIONE CASTRO DA SILVA**. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger ao interditando (a) em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 01 dias do mês de novembro de 2022. Eu, Tamyrays Rodrigues Almeida, que digitei.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE CURATELA

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo no autos do Processo: 00021378720168272710, foi declarada a **CURATELA de IRACY MOURA DE ALMEIDA**, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado **CURADOR** o(a) Senhor (a) **MARIA IRAILDES GUEDESS DE ALMEIDA**, a **CURATELA** é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger os tutelandos em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2022. Eu, Tamyrays Rodrigues Almeida, que digitei.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE CURATELA

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo no autos do Processo: 00034290520198272710, foi declarada a **CURATELA de RUTH DA SILVA DE SOUZA**, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado **CURADORA** o(a) Senhor (a) **ELIDIENE PEREIRA DA SILVA**, a **CURATELA** é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger os tutelandos em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2022. Eu, Tamyrays Rodrigues Almeida, que digitei.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE CURATELA

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo no autos do Processo: 00051433420188272710, foi declarada a **CURATELA de MARIA RODRIGUES DE MIRANDA**, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado **CURADOR(a)** Senhor (a) **ANTONIA MENDES DE ABREU BATISTA**, a **CURATELA** é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger os curatelandos em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de

dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2022. Eu, Tamyrys Rodrigues Almeida, que digitei.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE CURATELA

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo no autos do Processo: 00042219020188272710, foi declarada a **CURATELA de GISLAINE SOUSA ALMEIDA**, incapaz de regerem sua própria vida, sendo-lhe nomeado **CURADOR(a)** Senhor (a) **PAULA MARIA DE SOUZA ALMEIDA**, a **CURATELA** é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger os tutelandos em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022. Eu, Tamyrys Rodrigues Almeida, que digitei.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE CURATELA

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo no autos do Processo: 50007513920138272710, foi declarada a **CURATELA de JEFFERSON DA SILVA**, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado **CURADOR o(a)** Senhor (a) **VANICELIA MARIANO SILVA**, a **CURATELA** é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger os tutelandos em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2022. Eu, Tamyrys Rodrigues Almeida, que digitei.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE CURATELA

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo no autos do Processo: 50000250220128272710, foi declarada a **CURATELA de LIDIANE DOS SANTOS LIMA**, incapaz de regerem sua própria vida, sendo-lhe nomeado **CURADOR o(a)** Senhor (a) **ADELINO GONÇALVES LIMA**, a **CURATELA** é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger os tutelandos em todos os atos de sua vida civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022. Eu, Tamyrys Rodrigues Almeida, que digitei.

COLINAS

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal - Procedimento Ordinário Nº 0005527-51.2019.8.27.2713/TO AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO RÉU: SHIRLENYLSON BARBOSA RIBEIRO ADVOGADO: LENO NERES DE SOUSA (OAB TO007261) ADVOGADO: KÁTIA DANIELA NÉIA (DPE) RÉU: NILTON GOMES DE SOUSA ADVOGADO: KÁTIA DANIELA NÉIA (DPE) RÉU: MARIA GARDENIA CHAVES PEREIRA RÉU: JOSÉ VALDO PINHEIRO ADVOGADO: FABIO COSTA CUNHA (OAB TO005439) RÉU: JARDIRLAN MARTINS CARDOSO RÉU: EDILSON DE MIRANDA SILVA ADVOGADO: OTAVIO DANIELI VIEIRA (OAB MA012843) RÉU: DARLAN DE CARVALHO LIMA ADVOGADO: JOAQUIM GONZAGA NETO (OAB TO01317B) ADVOGADO: LEONARDO DE CASTRO VOLPE (OAB TO05007A) ADVOGADO: JENIFFER DE ALMEIDA COSTA (OAB TO005961) ADVOGADO: TAMINNY CARDOSO GONZAGA (OAB TO009239) EDITAL Nº 6914093 CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, Juiz Titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca, Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITA o acusado **MARIA GARDENIA CHAVES PEREIRA**, brasileira, casada, empresária, nascida em 27/10/1980 em Santa Inês/MA, filha de Maria Eugênia Chaves Pereira e de João Carlos Ferreira Pereira, CPF 925.160.683-87, nos autos de ação penal nº 0005527-51.2019.8.27.2713, por estar (em) em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para o fim exclusivo de oferecer defesa preliminar no prazo de 10 dias. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento da defesa inicial e, não comparecendo o (a) acusado (a), nem constituindo defensor, no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 de novembro de 2022. Eu, _____ (Luana Marques de Oliveira), Estagiária, lavrei e subscrevi.

COLMEIA**2ª vara cível****Editais de Intimações de sentença com prazo de 10 dias****EDITAL Nº 6897569****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****(SEGUNDO DE TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS)**

O Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos nº. 00016494720218272714, Ação de Interdição/Curatela no qual foi decretada a interdição de: EDIVALDO DE SALES FRANCA, brasileiro, maior incapaz, nascido em 29 de Outubro de 1982, portador da CI de RG de nº 654.202, SSP/TO, inscrito no CPF nº 061.168.701-12, portador de comprometimento severo das atividades cognitivas, as limitações físicas e mentais são irreversíveis; e encontra-se incapacitado para assinar documentos e efetuar transações comerciais, sendo inteiramente incapaz de reger sua pessoa e administrar seus negócios na vida civil. Tendo sido nomeado curador, o Sr. CLEITON DE SALES FRANCA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido em 15 de agosto de 1981, portador do CI de RG de nº 976.452, SSP/TO, inscrito no CPF nº 035.562.961-52. E nos autos supra a interdição foi decretada por sentença deste Juízo, prolatada nos autos em 04 de Outubro de 2022, no evento 44, como segue transcrita a parte final: "...Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, e portanto, decreto a interdição do requerido **EDIVALDO DE SALES FRANCA**, nomeando como curador definitivo o requerente, Sr. **CLEITON DE SALES FRANCA**, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Assim, **julgo extinto** o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I do Código de Processo Civil. Fica advertido o curador que os valores porventura recebidos de entidade previdenciária ou de outras fontes deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Face o disposto pelo art. 1.773 do Código Civil, lavre-se imediatamente termo de compromisso de fiel desempenho do múnus, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se o curador para assiná-lo, ressaltando no respectivo termo que o curador não está autorizado a vender bens do interditado sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755 do CPC, inscreva – se a presente interdição junto ao Registro Civil do interditado. Custas pela autora, suspensas na forma do art. 98 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem – se com as cautelas de estilo e anotações necessárias. Intimem – se. Cumpra – se." Colmeia – TO. Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito. Nada mais havendo para constar, encerrou-se a presente audiência, lavrando-se o presente termo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia – TO. Aos 09/11/2022. _____ Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA Juiz de Direito. Eu _____, CARLOS CALEBE DA SILVA LEMOS, Técnico Judiciário, digitei e conferi. CERTIDÃO, Eu _____ Certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- TO. 09/11/2022.

EDITAL Nº 6898673**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****(TERCEIRO DE TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS)**

O Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos nº. 00003587520228272714, Ação de Interdição/Curatela no qual foi decretada a interdição de: MARIA DA CONCEICAO AQUINO DOS SANTOS, brasileira, maior incapaz, nascida em 08 de novembro de 1950, portadora da CI de RG de nº 358.133, SSP/TO, inscrita no CPF nº 029.005.001-41, filha de Rosa Alves de Aquino, residente e domiciliada na Avenida Josefa Borges de Souza, nº 87 Setor Sebastião Catalão Colmeia, CEP 77.725-000, Tocantins, Portadora de comprometimento severo das atividades cognitivas, as limitações físicas e mentais são irreversíveis; e encontra-se incapacitada para assinar documentos e efetuar transações comerciais, sendo inteiramente incapaz de reger sua pessoa e administrar seus negócios na vida civil. Tendo sido nomeada curadora, a Sra: ALZIRENE AQUINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, lavradora, nascida em 21 de setembro de 1979, portadora do CI de RG de nº 643.003, 2ª via, SSP/TO, inscrita no CPF nº 950.869.781-49, filha de José Pereira dos Santos e Maria da Conceição Alves de Aquino, residente e domiciliada na Avenida Josefa Borges de Souza, nº 87, Setor Sebastião Catalão Colmeia, CEP 77.725-000, Tocantins. E nos autos supra a interdição foi decretada por sentença deste Juízo, prolatada nos autos 00003587520228272714, no evento 33, como segue transcrita a parte final: "...Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, e portanto, decreto a interdição da requerida MARIA DA CONCEICAO AQUINO DOS SANTOS, nomeando como curadora definitiva a requerente, Sra. ALZIRENE AQUINO DOS SANTOS, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes a interditada, sem autorização judicial. Assim, **julgo extinto** o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I do Código de Processo Civil. Fica advertida a curadora que os valores porventura recebidos de entidade previdenciária ou de outras fontes deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Face o disposto pelo art. 1.773 do Código Civil, lavre-se imediatamente termo de compromisso de fiel desempenho do múnus, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se a curadora para assiná-lo, ressaltando no respectivo termo que a curadora não está autorizada a vender bens da interditada sem autorização judicial. Em obediência ao

disposto no artigo 755 do CPC, inscreva – se a presente interdição junto ao Registro Civil da interditada. Custas pela autora, suspensas na forma do art. 98 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem – se com as cautelas de estilo e anotações necessárias. Intimem – se. Cumpra – se.” Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito. Nada mais havendo para constar, encerrou-se a presente audiência, lavrando-se o presente termo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia – TO. Aos 10/11/2022?. _____ Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito. Eu _____, CARLOS CALEBE DA SILVA LEMOS, Técnico Judiciário, digitei e conferi. CERTIDÃO, Eu _____ Certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO, 10/11/2022.

EDITAL Nº 6898077**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****(SEGUNDO DE TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS)**

O Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos nº. 00244478820208272729, Ação de Interdição/Curatela no qual foi decretada a interdição de: ERCILÂNIA MACHADO BARBOSA, brasileira, solteira, incapaz, inscrita no RG sob o nº. 1.192.364, SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº. 060.110.491-92, residente e domiciliada na Quadra 110 Norte, Alameda 21, Qd "L", Lt 22, Centro, Palmas-TO, CEP 77.006-148, Portadora de comprometimento severo das atividades cognitivas, as limitações físicas e mentais são irreversíveis; e encontra-se incapacitada para assinar documentos e efetuar transações comerciais, sendo inteiramente incapaz de reger sua pessoa e administrar seus negócios na vida civil. Tendo sido nomeada curadora, a Srª: VANY DIAS BARBOSA, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais - diarista -, inscrita no CPF/MF sob o n.º 018.545.131-41, inscrita no RG sob o n.º 310.019, 2ª via, SSP/TO, residente e domiciliada na Quadra 110 Norte, Alameda 21, Qd "L", Lt 22, Centro, Palmas-TO, CEP 77.006-148. E nos autos supra a interdição foi decretada por sentença deste Juízo, prolatada nos autos em 12/09/2022, no evento 124, como segue transcrita a parte final: “...Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, e portanto, **decreto a interdição da requerida ERCILÂNIA MACHADO BARBOSA** extinguindo o processo com resolução de mérito, com base no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil e art. 1.775, do Código Civil, nomeando como curadora definitiva a requerente, Sra. VANY DIAS BARBOSA, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes a interditada, sem autorização judicial. Fica advertida a curadora que os valores porventura recebidos de entidade previdenciária ou de outras fontes deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Face o disposto pelo art. 1.773 do Código Civil, lavre-se imediatamente termo de compromisso de fiel desempenho do múnus, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se a curadora para assiná-lo, ressaltando no respectivo termo que a curadora não está autorizada a vender bens da interditada sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755 do CPC, inscreva – se a presente interdição junto ao Registro Civil da interditada. Custas pela autora, suspensas na forma do art. 98 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem – se com as cautelas de estilo e anotações necessárias. Intimem – se. Cumpra – se.” Colmeia – TO, . Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito. Nada mais havendo para constar, encerrou-se a presente audiência, lavrando-se o presente termo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia – TO. Aos 09/11/2022?. _____ Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA Juiz de Direito. Eu _____, CARLOS CALEBE DA SILVA LEMOS, Técnico Judiciário, digitei e conferi. CERTIDÃO, Eu _____ Certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO, 09/11/2022.

FORMOSO DO ARAGUAIA**1ª escrivania criminal****Editais de citações com prazo de 15 dias****Editais de citação e intimação prazo: 15 (quinze) dias****AUTOS AÇÃO PENAL Nº 0000691-46.2021.8.27.2719****Ação Penal****Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO****Acusado: RÔMULO PEREIRA DE MACEDO**

O Doutor Luciano Rostirolla, Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia – TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a **Ação Penal, nº. 0000691-46.2021.8.27.2719**, que a Justiça Pública move contra o denunciado RÔMULO PEREIRA DE MACEDO, brasileiro, solteiro, nascido aos 27/03/1999, natural de Formoso do Araguaia/TO, portador do RG nº 98179517, filho de Maria Eunice Pereira dos Santos e Salmeron Ribeiro dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso na sanção do art. 147, caput, (ameaça) do Código Penal c/c art. 7º, II, da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha). Como este, encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça, incumbido da diligência, fica citado pelo presente, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, nos termos do artigo 396 e 396-A, da Lei Complementar nº 11.719/2008, oportunidade em que poderá argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar até 08 (oito) testemunhas. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e

no Placar do Fórum local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia – TO, Estado do Tocantins, 18 de novembro de 2022. Eu, Mauro Leite Oliveira Júnior, Servidor de Secretaria, lavrei o presente.

GURUPI

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **Baldur Rocha Giovannine**, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº **0003007-23.2021.8.27.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o acusado, o Sr. **ANTONIO MARINHO COLINES**, brasileiro, nascido em 03 de maio de 1982, natural Arari-MA, filho de Luzia Marinho e Manoel Colines, inscrito no CPF nº 900.989.271-91 e RG nº 457.640 2ªVia SSP TO, residente na Rua Henrique Pereira da Silva, nº Casa 18, Centro, Formoso do Araguaia-TO, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, como incurso nas sanções do crime de artigo 155, §1º, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **11 de novembro de 2022**. Eu, **Marcos José de Freitas Oliveira**, Técnico Judiciário, lavrei o presente.

1ª vara da família e sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

AUTOS Nº: 0018219-55.2019.8.27.2722/TO – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: MARIA JOSÉLIA EVANGELISTA ROCHA

Requerido: CLÁUDIA EVANGELISTA DA SILVA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escriwania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Publicação da sentença. SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO** de **CLÁUDIA EVANGELISTA DA SILVA**, com espeque do artigo 1.767 do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curadora, em caráter definitivo sua irmã **MARIA JOSÉLIA EVANGELISTA ROCHA**, devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei.. Nos termos do artigo 755, inciso I, do Código de Processo Civil, fixo os limites da curatela aos atos e negócios jurídicos que importem em aquisição, administração e alienação de bens e valores, incluindo-se o recebimento de salário ou benefícios previdenciários, o que deverá ser realizado pela curadora mediante prestação de contas posterior para homologação judicial, na forma dos artigos 1.774 c/c 1.755 e seguintes, ambos do Código Civil. **Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito.** Com base no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se esta sentença no Registro de Pessoas Naturais e imediatamente publique-se na rede mundial de computadores, no sítio nosso Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, nos quais permanecerá por 06 (seis) meses; na imprensa local por 01 (uma) vez e no Órgão Oficial - Diário da Justiça - por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do Edital os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. Custas pelo requerente, se houver. Expeça-se o Termo de Curatela definitivo. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos, observadas as cautelas de praxe. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito.” DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 7 de outubro de 2022. Eu _____(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

AUTOS Nº: 0017700-80.2019.8.27.2722/TO – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: INTERDIÇÃO

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escriwania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Publicação da sentença. SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO** de **CRISTIANE SOUSA SOARES**, com espeque do artigo 1.767 do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curadora, em caráter definitivo sua genitora **ROSIRENE SOARES COSTA**, devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei. Nos termos do artigo 755, inciso I, do Código de Processo Civil, fixo os limites da curatela aos atos e negócios jurídicos que importem em aquisição, administração e alienação de bens e valores, incluindo-se o recebimento de salário ou benefícios previdenciários, o que deverá ser realizado pela curadora mediante prestação de contas posterior para homologação judicial, na forma dos artigos 1.774 c/c 1.755 e seguintes, ambos do Código Civil. **Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo**

Civil, resolvo o mérito. Com base no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se esta sentença no Registro de Pessoas Naturais e imediatamente publique-se na rede mundial de computadores, no sítio nosso Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, nos quais permanecerá por 06 (seis) meses; na imprensa local por 01 (uma) vez e no Órgão Oficial - Diário da Justiça - por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do Edital os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. Custas pelo requerente, se houver. Expeça-se o Termo de Curatela definitivo. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos, observadas as cautelas de praxe. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 7 de outubro de 2022. Eu _____ (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

AUTOS Nº: 0000600-44.2021.8.27.2722/TO – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Publicação da sentença. SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Ante o exposto, acompanho o parecer Ministerial e **JULGO PROCEDENTE**, o pedido constante na petição inicial para decretar a substituição da curatela, e nomear **JOSÉ RUI ARAÚJO BORGES**, para o exercício da curatela de **JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DE ARAÚJO**, nos termos da fundamentação supra. Nos termos do artigo 755, inciso I, do Código de Processo Civil, fixo os limites da curatela aos atos e negócios jurídicos que importem em aquisição, administração e alienação de bens e valores, incluindo-se o recebimento de salário ou benefícios previdenciários, o que deverá ser realizado pela curadora mediante prestação de contas posterior para homologação judicial, na forma dos artigos 1.774 c/c 1.755 e seguintes, ambos do Código Civil. **Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito.** Com base no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se esta sentença no Registro de Pessoas Naturais e imediatamente publique-se na rede mundial de computadores, no sítio nosso Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, nos quais permanecerá por 06 (seis) meses; na imprensa local por 01 (uma) vez e no Órgão Oficial - Diário da Justiça - por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do Edital os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. Custas pelo requerente, se houver. Expeça-se o Termo de Curatela definitivo. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos, observadas as cautelas de praxe. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 7 de outubro de 2022. Eu _____ (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

AUTOS Nº: 0010034-57.2021.8.27.2722/TO – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: INTERDIÇÃO

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Publicação da sentença. SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO** de **AGEMIRO DE SOUZA MORAES**, com espeque do artigo 1.767 do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curador em caráter definitivo **LUZIMÁRCIA SOARES DE ALENCAR MORAES**, devendo o curador prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Inscreva-se o presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da justiça na forma da lei. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, arquite-se com as baixas necessárias. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 7 de outubro de 2022. Eu _____ (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

AUTOS Nº: 0005115-30.2018.8.27.2722/TO – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: INTERDIÇÃO

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Publicação da sentença. SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO** de **JACIARA BORGES DOS SANTOS**, com espeque do artigo 1.767 do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo seu esposo **CLEIDIO MOREIRA DE SOUZA**, devendo o curador prestar compromisso na forma da Lei. Nos termos do artigo 755, inciso I, do Código de Processo Civil, fixo os limites da curatela aos atos e negócios jurídicos que importem em aquisição, administração e alienação de bens e valores, incluindo-se o recebimento de salário ou benefícios previdenciários,

o que deverá ser realizado pela curadora mediante prestação de contas posterior para homologação judicial, na forma dos artigos 1.774 c/c 1.755 e seguintes, ambos do Código Civil. **Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito.** Com base no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se esta sentença no Registro de Pessoas Naturais e imediatamente publique-se na rede mundial de computadores, no sítio nosso Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, nos quais permanecerá por 06 (seis) meses; na imprensa local por 01 (uma) vez e no Órgão Oficial - Diário da Justiça - por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do Edital os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. Custas pelo requerente, se houver. Expeça-se o Termo de Curatela definitivo. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos, observadas as cautelas de praxe. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 7 de outubro de 2022. Eu _____(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

AUTOS Nº: 0003889-19.2020.8.27.2722/TO – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: INTERDIÇÃO

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escriwania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Publicação da sentença. SENTENÇA: "Vistos etc. (...) Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO de LUCIENE DO CARMO FEITOZA**, com espeque do artigo 1.767 do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curadora, em caráter definitivo sua genitora **MARILUCE DO CARMO FEITOSA** e filha **YTHULA CRISTINA FEITOZA**, devendo as curadoras prestar compromisso na forma da Lei. Nos termos do artigo 755, inciso I, do Código de Processo Civil, fixo os limites da curatela aos atos e negócios jurídicos que importem em aquisição, administração e alienação de bens e valores, incluindo-se o recebimento de salário ou benefícios previdenciários, o que deverá ser realizado pela curadora mediante prestação de contas posterior para homologação judicial, na forma dos artigos 1.774 c/c 1.755 e seguintes, ambos do Código Civil. **Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito.** Com base no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se esta sentença no Registro de Pessoas Naturais e imediatamente publique-se na rede mundial de computadores, no sítio nosso Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, nos quais permanecerá por 06 (seis) meses; na imprensa local por 01 (uma) vez e no Órgão Oficial - Diário da Justiça - por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do Edital os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. Custas pelo requerente, se houver. Expeça-se o Termo de Curatela definitivo. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos, observadas as cautelas de praxe. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 7 de outubro de 2022. Eu _____(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

AUTOS Nº: 0013492-19.2020.8.27.2722/TO – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: INTERDIÇÃO

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escriwania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Publicação da sentença. SENTENÇA: "Vistos etc. (...) Ante o exposto, **DECRETO A INTERDIÇÃO de MARIA ZELIA MORAIS PASSOS**, com espeque do artigo 1.767 do Código Civil, e de acordo com o artigo 747, do CPC, nomeando-lhe Curadora, em caráter definitivo sua irmã **MARIA DE LOURDES MORAIS PASSOS**, devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei. Nos termos do artigo 755, inciso I, do Código de Processo Civil, fixo os limites da curatela aos atos e negócios jurídicos que importem em aquisição, administração e alienação de bens e valores, incluindo-se o recebimento de salário ou benefícios previdenciários, o que deverá ser realizado pela curadora mediante prestação de contas posterior para homologação judicial, na forma dos artigos 1.774 c/c 1.755 e seguintes, ambos do Código Civil. **Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito.** Com base no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se esta sentença no Registro de Pessoas Naturais e imediatamente publique-se na rede mundial de computadores, no sítio nosso Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, nos quais permanecerá por 06 (seis) meses; na imprensa local por 01 (uma) vez e no Órgão Oficial - Diário da Justiça - por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do Edital os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. Custas pelo requerente, se houver. Expeça-se o Termo de Curatela definitivo. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos, observadas as cautelas de praxe. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 7 de outubro de 2022. Eu _____(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito

1ª vara da fazenda e registros públicos
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação Monitória, processo nº 00036634820198272722 por Fundação UNIRG em desfavor de JUDAS TADEU ARAUJO GOMES, sendo o presente para INTIMAR o requerido JUDAS TADEU ARAUJO GOMES, inscrito no CPF (MF) sob o nº 13412264172 estando em lugar incerto e não sabido, para INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento do montante principal e das custas processuais descritos nos autos acima identificados, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescido multa e verba honorária no percentual de 10 % (dez por cento), respectivamente, e podendo ser expedido mandado de penhora e avaliação, nos termos do Art. 523 do Novo Código de Processo Civil. Poderá, ainda, após o fim deste prazo, apresentar impugnação à execução de título judicial no prazo de 15 (quinze) dias. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 de novembro de 2022. Ana Luiza Amaral Ferreira de Oliveira, servidor de secretaria, digitou e subscreveu.

2ª vara cível
Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º **0014445-12.2022.8.27.2722**, de **Ação de Procedimento Comum Cível requerida por MARIA ANTONIA SILVA DE MACEDO RIBEIRO em face de IMOBILIÁRIA NOVA FRONTEIRA URBANIZADORA LTDA**, e por este meio **CITA** o(a) requerido(a), **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, para, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do NCPC. **OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 894476112022, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de novembro de 2022. Eu, **LORENA RIBEIRO VALADARES VERAS**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º **0004081-83.2019.8.27.2722**, de **Ação de Cumprimento de sentença requerida por MARIA MUGILENE MARCELO DOS SANTOS e PEDRO HENRIQUE MARCELO COSTA em face de GARCIA E MESSIAS LTDA - ME, CASSIO MESSIAS DE MATOS e VINICIUS GARCIA DA SILVA**, e por este meio **CITA** o(a) requerido(a), **VINICIUS GARCIA DA SILVA**, **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, dos termos da petição de **DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA**, constante do evento 65 dos autos supra, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial nos termos dos artigos 334 e 344 do NCPC. **OBSERVAÇÃO: Fica o(a) requerido(a) ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 813771585719, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC, sendo desnecessário encaminhamento de cópia impressa da petição inicial e documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 01 - PRESIDÊNCIA/ASPRE DE 29/02/2016.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 de novembro de 2022 Eu, **LORENA RIBEIRO VALADARES VERAS**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º **0004115-24.2020.8.27.2722**, de **Ação de Usucapião requerida por RONALDO MONTEL DA COSTA em face de IRACI PEREIRA COSTA, RONAN MONTEL DA COSTA, URANO MONTEL DA COSTA, NECIRENE MONTEL DA COSTA, JALDO MONTEL DA COSTA, ENIO MONTEL DA COSTA e NUSCIRENE MONTEL DA COSTA**, e por este meio **CITA** os(a) requeridos(a), **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, para, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação

presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do NCPC. **OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 510685088320, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 de novembro de 2022. Eu, **LORENA RIBEIRO VALADARES VERAS**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

3ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL Nº 6899309 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor JOSÉ EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR, meritíssimo Juiz de direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania do 3º Cível, processam-se os autos n.º 00048269220218272722, **de Ação de Usucapião requerida por JOSE ROBERTO MOREIRA e CLEUSA MARIA RODRIGUES MENDES em face de RAIMUNDA DE SOUSA CAMPOS e PEDRO FERREIRA CAMPOS**, e por este meio CITA os requeridos Pedro Ferreira Campos e Raimunda de Sousa Campos, brasileiros, casados entre si, lavrador e do lar, portadores dos RG's nºs 1.108.888 SSP/GO e 108.888 SSP/GO e CPF's nºs 094.203.391-49 e 419.573.851-20. atualmente em lugar incerto ou não sabido, com fundamento no art. 259, inciso I, do CPC/2015 querendo para, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do NCPC. **OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 730687583721, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 de novembro de 2022. Eu Suziane Barros Silveira Figueira Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

EDITAL Nº 6853893 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor JOSÉ EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR, meritíssimo Juiz de direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania do 3º Cível, processam-se os autos n.º 00158482120198272722, **de Ação de Tutela Cautelar Antecedente requerida por LUCIMAR ALVES DOS SANTOS em face de CLAUDIO GONCALVES RODRIGUES**, e por este meio CITA o requerido, **CLÁUDIO GOMES RODRIGUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF SOB O Nº 135.190.596-14**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, com fundamento no art. 259, inciso I, do CPC/2015 querendo para, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do NCPC. **OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 406361452719, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 de novembro de 2022. Eu Suziane Barros Silveira Figueira, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

CITANDO: **MARCELO DIVINO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 817.487.441-00, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar da Ação de INDENIZAÇÃO que lhe é proposta por ZELINA GOMES FERREIRA NETA, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 019.906.983-28, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. **ADVERTÊNCIA:** Art. 344 do C.P.C (Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial) REQUERENTE: ZELINA GOMES FERREIRA NETA. REQUERIDO: TRANSBRASILIANA - TRANSPORTE E TURISMO, MUNDO DO TURISMO e MARCELO DIVINO DA SILVA. AÇÃO: Procedimento Comum Cível. Processo: nº 0012810-98.2019.8.27.2722. PRAZO DO EDITAL: **20(vinte) dias**. Em Gurupi - TO. Eu, técnica judiciária que digitei e subscrevi. José Eustáquio de Melo Júnior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 6883039

CITANDO: ROSELICE CARLOS BARBOSA PÓVOA, brasileira, solteira, portadora do RG sob nº 199.772, SSP/TO, inscrita no CPF sob nº 576.758.051-00, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar da Ação de Procedimento Comum Cível que lhe é proposta por ANTONIO ENOC PALHETA NETO, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. **ADVERTÊNCIA:** Art. 344 do C.P.C (Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial) REQUERENTE: ANTONIO ENOC PALHETA NETO. REQUERIDO: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A., ROSELICE CARLOS BARBOSA PÓVOA e JOAO DE MATOS FERREIRA. AÇÃO: Procedimento Comum Cível. Processo: nº 0004704-50.2019.8.27.2722. PRAZO DO EDITAL: 20(vinte) dias. Em Gurupi - TO. Eu, Gardênia Coelho de Oliveira, técnica judiciária que digitei e subscrevi. JOSÉ EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR, Juiz de Direito

Vara especializada no combate à violência contra a mulher **Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 0007392-14.2021.8.27.2722

Denunciado: MAYKON DE SOUSA ARAUJO

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito do juízo da Especializada no Combate a Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move em desfavor de MAYKON DE SOUSA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, nascido em 11.05.1993, natural de Gurupi-TO, filho de Marleide Leonel de Sousa e de Aliane de Araújo, portador do CPF 042.669.581-02, **atualmente em local incerto e não sabido, intimado da sentença abaixo transcrita: DISPOSITIVO** - Assim, obediente à decisão do Colendo Conselho de Sentença, **julgo procedente** a pretensão punitiva do Estado e, como consequência natural, **condeno MAYKON DE SOUSA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, nascido em 11.05.1993, natural de Gurupi-TO, filho de Marleide Leonel de Sousa e de Aliane de Araújo, portador do CPF 042.669.581-02, residente na Av. Guanabara nº 937, entre ruas 03 e 04, centro, Telefone: 9.9104-6290, atualmente em local desconhecido, nas penas do **artigo 121, §2º, I e IV do Código Penal e artigo 2º, §2º da Lei n.º 12.850/2013, com as disposições da Lei n.º 8.072/90. INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA** As condutas incriminadas e atribuídas ao sentenciado incidem num mesmo juízo de reprovabilidade, portanto, impõe-se uma única apreciação sobre as circunstâncias judiciais enunciadas pelo art. 59 do Código Penal, a fim de evitarmos repetições desnecessárias: **1º Circunstância judicial – Culpabilidade – Neutra** – Trata-se de um juízo de reprovação que recai sobre o agente. Esta circunstância judicial não pode ser considerada em desfavor do acusado em razão dos fatos não terem ultrapassado o disposto nos tipos penais a que foi sentenciado. **2º Circunstância judicial – Antecedentes – Desfavorável** – Maus antecedentes tem aquele que tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado que não caracterize reincidência. O acusado possui maus antecedentes, pois tem condenações criminais por fatos anteriores já transitadas em julgado, de modo que uma delas será utilizada para exasperar a pena-base e as demais para agravar a pena intermediária (autos n.º 0000023-42.2016.82727, n.º 0005064-87.2016.827.2722 e n.º 0009839-14.2017.827.2722). **3º Circunstância judicial – Conduta social – Neutra** – Revela-se por seu relacionamento no meio em que vive, família, amigos, trabalho. Poucos elementos foram coletados a respeito de sua conduta social, razão pela qual deixo de valorá-la. **4º Circunstância judicial – Personalidade do agente – Neutra** – É o caráter de uma pessoa humana, sua índole, seu temperamento. Poucos elementos foram coletados a respeito de sua personalidade, razão pela qual deixo de valorá-la. **5º Circunstância judicial – Motivos do crime – Neutra** – São as razões que moveram o agente para a prática criminosa, sendo tal circunstância valorada negativamente apenas quando extrapolados os motivos já punidos pela própria tipicidade e previsão do delito, que não é o caso do delito de **organização criminosa**. No caso, o motivo do **homicídio qualificado** (motivo torpe) foi objeto de apreciação pelos jurados e, por constituir circunstância qualificadora, não será considerada nessa fase da dosimetria da pena, preservando a inoccorrência de *bis in idem*. **6º Circunstância judicial – Circunstâncias do crime – Neutra** – É o modo de agir do criminoso, que influenciando na gravidade do delito não compõe o tipo penal. As circunstâncias do **homicídio qualificado** foram objeto de apreciação pelos Senhores Jurados e, por constituir agravante (recurso), deixo de valorá-la neste momento, preservando a inoccorrência de *bis in idem*. Nada há que se valorar quanto ao crime de **organização criminosa**. **7º Circunstância judicial – Consequências do crime – Neutra** – São os efeitos da conduta praticada. No caso, não há nada a se valorar que extrapole os limites dos próprios tipos penais. **8º Circunstância judicial – Comportamento da vítima – Neutra** – Aqui se busca saber se houve ou não uma possível provocação da vítima. Não há provas nos autos de que a vítima tenha agido de modo a justificar a ocorrência do delito. Deste modo, fixo a pena-base em: **14 (catorze) anos e 03 (três) meses de reclusão para o crime de homicídio qualificado; 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de reclusão e pagamento de 11 (onze) dias-multa, fixados no valor mínimo legal para o crime de organização criminosa. SEGUNDA FASE – DAS CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES (ART. 61 A 66 DO CP)** Não concorrem circunstâncias atenuantes quanto a ambos os delitos. Concorre a agravante da **multirreincidência** (duas condenações) em relação a ambos os crimes e concorre ainda a agravante do uso de **recurso que impossibilitou a defesa do ofendido** quanto ao crime de **homicídio qualificado**. Assim, exaspero a pena em 1/6 para a agravante do recurso que impossibilitou a defesa da vítima e em 1/3 para a multirreincidência, ficando as penas dosadas em: **21 (vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias de reclusão para o crime de homicídio qualificado; 04 (quatro) anos e 10 (dez) meses de reclusão e pagamento de 12 (doze) dias-multa, fixados no valor mínimo legal para o crime de organização criminosa. TERCEIRA FASE – DAS CAUSAS DE DIMINUIÇÃO E DE AUMENTO** Não concorrem causas de aumento ou diminuição de pena quanto ao crime de **homicídio qualificado**. Em relação ao crime de **organização criminosa** não concorrem causas de diminuição de pena, porém concorre a causa de aumento de pena prevista no art. 2º, §2º da Lei n.º 12.850, razão pela qual exaspero a pena em 1/2, ficando o sentenciado condenado definitivamente à pena de: **21 (vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias de reclusão para o crime de homicídio qualificado; 07 (sete) anos e 03 (três) meses de reclusão e pagamento de 18 (dezoito) dias-multa, fixados no valor mínimo legal para o crime de organização criminosa. Sendo aplicável ao caso a regra do concurso material de crimes, fica o sentenciado condenado definitivamente à pena de 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias de reclusão e pagamento de 18 (dezoito) dias-multa, fixados no valor mínimo legal. Regime inicial de cumprimento de pena (art. 33 do CP)** Determino o regime **fechado** para início do cumprimento da pena e deixo de fazer a detração prevista no art. 387, §2º, do Código de Processo Penal, a qual ficará a cargo do Juiz da Execução Penal, pois o tempo de prisão do sentenciado é insuficiente para que lhe seja concedido regime mais favorável. **Da substituição da pena privativa de liberdade e do “Sursis” (art. 44 e 77 do CP)** Incabível a substituição na forma

dos arts. 44 e 77 do Código Penal diante da pena aplicada e em razão de o crime ter sido cometido com violência contra a pessoa. O acusado responde a este processo preso preventivamente e os fundamentos que ensejaram à decretação da medida extrema permanecem incólumes e encontram-se reforçados pela condenação no julgamento realizado nesta data, razão pela qual **mantenho** a prisão preventiva do acusado. Deixo de fixar valor mínimo de indenização devido pelo sentenciado aos herdeiros da vítima por não haver parâmetro nos autos para a fixação desse valor mínimo. É dizer, o MPE não fez prova em nenhum momento do prejuízo experimentado ou mesmo trouxe elementos indicativos de qual seria o valor apto a indenizar minimamente os herdeiros da vítima, ainda que sob a rubrica de danos morais. Isso não impede, todavia, de a parte interessada requerer isso no juízo cível competente. **DAS QUESTÕES PROCESSUAIS FINAIS (arts. 389 a 392 do CPP)** Sentença publicada em Sessão Plenária do Júri, saindo o acusado intimado, devendo a Defesa técnica e o Ministério Público ser intimados no sistema E-proc. Após a prisão do sentenciado, expeça-se a Guia de Execução Provisória da Pena, nos termos do art. 492, I, e do Código de Processo Penal. Havendo recurso de qualquer das partes, fazer conclusão para análise dos pressupostos de admissibilidade, porém antes certificar o início e o fim dos respectivos prazos e a apresentação de contrarrazões. Transitada em julgado esta sentença, lance seu nome no rol dos culpados (art. 393, II); oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral com jurisdição sobre o domicílio eleitoral do apenado, para fins de suspensão dos seus direitos políticos (art. 15, III, CF e art. 18 da Resolução n. 113/2010 do CNJ); elabore-se a Guia de Recolhimento Definitivo, na forma do art. 1º e seguintes da referida Resolução; comunique-se ao Distribuidor Criminal, para os fins necessários e proceda ao descarte do objeto apreendido. Concedo a gratuidade processual, na forma do art. 1º da Lei n.º 1.060/1950. Expedida a guia definitiva, archive-se os presentes autos, com baixa na forma do §4º do art. 2º da mencionada Resolução. Publicada no salão nobre do Tribunal Popular do Júri, da Comarca de Gurupi-TO, às **15 horas e 15 minutos**, do dia **18 de novembro de 2022**. **Jossanner Nery Nogueira Luna - Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Júri**. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, sexta-feira, 18 de novembro de 2022. Eu, Diane Perinazzo, Diretora de Secretaria, que digitei e lavrei o presente.

MIRACEMA

Vara de família, sucessões, infância e juventude **Editais de publicações de sentenças de interdição**

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO (Art.755 § 3º do NCPC)

O Doutor ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO Juiz de Direito nos processos de competência de Família, Sucessão, Infância e Juventude na Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, cf. Portaria nº 1407, de 08 de junho de 2021, da Presidência do e. TJTO. Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que na ação de Substituição de Curatela n.º 00033718320218272725, chave 991637909721 tendo como requerente MARIA APARECIDA DAS DORES e Interditando(a) FRANCISCO GOMES DOS PASSOS e que a sentença de ev. 29 , pelo MM. Juiz de Direito foi decretada a Curatela de FRANCISCO GOMES DOS PASSOS, brasileiro, solteiro, interditado, residente e domiciliado na Chácara Bom Sossego, s/n, zona rural, Lajeado/TO, conforme teor da parte conclusiva da sentença a seguir transcrita: "Pelo exposto, HOMOLOGO por sentença o acordo ora celebrado entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, nos termos pactuados em evento 23, passando a Sra. MARIA APARECIDA DAS DORES a exercer a função de curadora de seu irmão FRANCISCO GOMES DOS PASSOS, sob o compromisso legal, estando a curatela restrita tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do art. 85, caput e §1º da Lei nº 13.146/2015, nos exatos termos da sentença encartada em evento 1/SENT6, prolatada pela 1ª Vara Judicial da comarca de Mozarlândia/GO. Em consequência resolvo o processo com julgamento de mérito, inteligência do art. 487, III, "b", do Código de Processo Civil. RATIFICO A TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.LAVRE-SE o termo competente, devendo constar que é terminantemente vedada a alienação ou oneração de quaisquer bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao curatelado, salvo com autorização judicial. Sem custas, ante a concessão das benesses da gratuidade judiciária. INSCREVA-SE a presente no Cartório de Registro Civil, em conformidade com o artigo 107, §1º, da Lei 6.015/73.EXPEÇA-SE edital, que deverá ser publicado pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela (artigo 755, §3º, do CPC). NOTIFIQUE-SE o Cartório Eleitoral da presente interdição, para atendimento da Resolução n. 20.132/98 do Tribunal Superior Eleitoral. CIENTIFIQUE-SE o representante do Ministério Público. Transitada em julgado, dê-se baixa e archive-se os autos, observadas as formalidades de praxe. Publicada pelo sistema e-Proc. Intimem-se. Cumpra-se. Eu, KENYA MELISSA BERTELHE COELHO PINHEIRO, MAT. 353010 TJ/TO, o digitei. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema doTocantins/TO, aos19/08/2022.

MIRANORTE

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 0002485-47.2022.8.27.2726

ACUSADO: DALVAN DE TAL

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR o investigado: DALVAN DE TAL, brasileiro, qualificado nos autos, atualmente em lugar incerto e não sabido. Como incurso (s) nas sanções do (s) artigo 217-A, do CPB. Fica (m) citado (s)e intimado a respeito da instauração

deste procedimento cautelar e para, querendo, constituir advogado ou defensor público para apresentar as perguntas que pretende que sejam feitas à vítima no prazo de até 05 dias ou, caso esteja assistido pela defensoria pública, em até 10 dias. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Escrivã Criminal, lavrei o presente. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito.

NOVO ACORDO
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 2721/2022 - PRESIDÊNCIA/DF N ACORDO, de 17 de novembro de 2022

A DOUTORA **ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS**, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 42, "n" e 104, ambos da LC nº 10/96, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o artigo 178, I da Lei nº 1.818/07, Estatutos dos Servidores do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Relatório Nº 510 / 2022 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX/DIVCOREX, evento 4376711, dos autos SEI nº 22.0.000004478-8;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 3108 / 2022 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX/DIVCOREX, evento 4379585, dos autos SEI nº 22.0.000004478-8;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apuração e julgamento dos fatos trazidos ao conhecimento desta diretoria, através da Decisão Nº 3108 / 2022 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX/DIVCOREX, referente aos fatos e irregularidades pontuadas no Relatório Nº 510 / 2022 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX/DIVCOREX, praticadas pelo servidor **J. F. R.**, delegatário do Único Serviço Notarial e Registral com Atribuições Especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Lagoa do Tocantins, distrito judiciário da comarca de Novo Acordo/TO, concernente ao descumprimento do art. 30, incisos I, III, IV, V, VIII, IX, e XIV, do art. 46, do art. 31, incisos I, II e V, todos da Lei nº . 8.935/1994.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: **ARYLMA ROCHA BOTELHO?** - Técnico Judiciário - Matrícula nº 249242 - Bacharel em Direito; - membro; **DANIELLA LIMA LÉDA?** - Auxiliar Judiciário e Bacharel em Administração - Matrícula nº 237938 - membro; **RAINOR SANTANA DA CUNHA** - Técnico Judiciário - Matrícula nº 74353 - membro e **ELESBÃO OLIVEIRA CAVALCANTE** - Auxiliar Judiciário e Bacharel em Direito - Matrícula nº 192248 - suplente, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para procederem a apuração dos fatos.

Parágrafo único. O suplente atuará nas hipóteses de impedimento ou suspeição de qualquer dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - FIXAR o prazo de sessenta (60) dias para a sua conclusão e apresentação do relatório final, podendo, em caso de justificativa, ser eventualmente prorrogado por igual período (na forma do Art. 179 da Lei nº 1818/2007).

Art. 4º - DETERMINAR ao (a) Senhor (a) Secretário (a) que providencie as instalações nas dependências do foro local para a referida comissão, ficando os seus membros autorizados a utilizarem computadores e impressoras para levar a bom termo os seus trabalhos.

Art. 5º - DETERMINAR aos Senhores oficiais de Justiça que promova as intimações, notificações e/ou citações necessárias solicitadas pela comissão processante.

Art. 6º - O procedimento deverá tramitar sob SEGREDO DE JUSTIÇA, e deverá ser atribuído ao Presidente da Comissão a partir de então.

Publique-se. Cumpra-se.

PALMAS
Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis
Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAZO DE 20 (VINTE) DIAS - AUTOS:5011989-32.2012.8.27.2729

AUTOR: LEANDRO DIAS TEIXEIRA - CPF: 81446420159

RÉU: TELA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26700393000130

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Palmas/TO, tramita o processo de nº 5011989-32.2012.8.27.2729, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por LEANDRO DIAS TEIXEIRA em desfavor de VERÔNICA AUXILIADORA DE ALCÂNTARA BUZACHI e TELA ENGENHARIA LTDA, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte REQUERENTE: LEANDRO DIAS TEIXEIRA, CPF:81446420159, acima qualificada, para que no prazo de 05 (cinco) dias, promova o regular prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, nos termos do artigo 485, inciso III do Código de Processo Civil.SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - AUTOS:5001172-40.2011.8.27.2729

AUTOR: BENEVAL BENEDITO DE AGUIAR - CPF: 71729526187

RÉU: GENILSON MELO DA SILVA - CPF: 92621082300

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Palmas/TO, tramita o processo de nº 5001172-40.2011.8.27.2729, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por BENEVAL BENEDITO DE AGUIAR em desfavor de ELVIS PRESLEI DA SILVA e GENILSON MELO DA SILVA, e que por este meio procede a CITAÇÃO da parte Requerida GENILSON MELO DA SILVA, CPF: 92621082300, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, cientificando-o que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, conforme determinado no Despacho do evento 96.SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - AUTOS:5026826-92.2012.8.27.2729

AUTOR: ÊNIO JOÃO DETTENBORN - CPF: 20584326068

RÉU: ARAGUAIA INVEST COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 12566197000100

RÉU: GRUPO TRENDFOODS - CNPJ: 10849922000121

RÉU: PAULO ROBERTO CHAVES FILHO - CPF: 56364776191

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 5ª Vara Cível de Palmas/TO, tramita o processo de nº 5026826-92.2012.8.27.2729, Classe: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança, proposta por ÊNIO JOÃO DETTENBORN em desfavor de ARAGUAIA INVEST COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, GRUPO TRENDFOODS e PAULO ROBERTO CHAVES FILHO, e que por este meio procede a CITAÇÃO da parte Requerida ARAGUAIA INVEST COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 12566197000100, GRUPO TRENDFOODS, CNPJ: 10849922000121 e PAULO ROBERTO CHAVES FILHO, CPF: 56364776191, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, cientificando-o que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, conforme determinado no Despacho do evento 100.SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS:0017687-26.2020.8.27.2729

AUTOR: DORALINA NERES RODRIGUES - CPF: 21894469100

AUTOR: DANIELLA NERES RODRIGUES FERREIRA - CPF: 84329629100

RÉU: OLX ATIVIDADES DE INTERNET LTDA. - CNPJ: 11818248000180

RÉU: ANDREY SALES DE SOUZA - CPF: 00092181147

RÉU: NAYARA CRISTINA MAGNO - CPF: 40464240875

RÉU: JONATHAN RODRIGO DE SOUZA - CPF: 44091686818

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Palmas/TO, tramita o processo de nº 0017687-26.2020.8.27.2729, Classe: Procedimento Comum Cível, proposta por DORALINA NERES RODRIGUES e DANIELLA NERES RODRIGUES FERREIRA em desfavor de OLX ATIVIDADES DE INTERNET LTDA., ANDREY SALES DE SOUZA, NAYARA CRISTINA MAGNO e JONATHAN RODRIGO DE SOUZA, e que por este meio procede a CITAÇÃO da parte Requerida NAYARA CRISTINA MAGNO, CPF: 40464240875 e JONATHAN RODRIGO DE SOUZA, CPF: 44091686818, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, cientificando-o que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, conforme determinado no Despacho do evento 174.SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS:0015877-26.2014.8.27.2729

AUTOR: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA - CPF: 75305445353

RÉU: M.H.S. VALE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 01139687000103

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Palmas/TO, tramita o processo de nº 0015877-26.2014.8.27.2729, Classe: Procedimento Comum Cível, proposta por RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA em desfavor de M.H.S. VALE ELETRODOMESTICOS LTDA, ABRAHÃO NUNES NINA e MICAEL HENRIQUE SILVA VALE, e que por este meio procede a CITAÇÃO da parte Requerida M.H.S. VALE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 01139687000103, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, cientificando-o que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, conforme determinado no Despacho do evento 85.SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora.

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS:0000287-09.2014.8.27.2729****AUTOR: LUSA MARIA CAMPOS - CPF: 61769193120****AUTOR: LUIZ CAMPOS - CPF: 66330238120****AUTOR: ANA MARIA CAMPOS - CPF: 66325412168****RÉU: MAYCON BARBOSA MACIEL - CPF: 62650149191****RÉU: ARI COSMO CAMPOS - CPF: 32677146134****RÉU: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 27804828349****RÉU: LUZINETE GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 24561150234****RÉU: MARIA OLINDA MARINHO PEREIRA ARAUJO - CPF: 98971964120****RÉU: JOSE ARAUJO MOURA - CPF: 62483714153****RÉU: JOSE CARLOS LIMA DE BRITO - CPF: 66313953134**

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Palmas/TO, tramita o processo de nº 0000287-09.2014.8.27.2729, Classe: Procedimento Comum Cível, proposta por LUSA MARIA CAMPOS, LUIZ CAMPOS e ANA MARIA CAMPOS em desfavor de MAYCON BARBOSA MACIEL, ARI COSMO CAMPOS, FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA, LUZINETE GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA, MARIA OLINDA MARINHO PEREIRA ARAUJO, JOSE ARAUJO MOURA e JOSE CARLOS LIMA DE BRITO, e que por este meio procede a CITAÇÃO da parte Requerida, MARIA OLINDA MARINHO PEREIRA ARAUJO, CPF: 98971964120, JOSE ARAUJO MOURA, CPF: 62483714153, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, cientificando-o que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, conforme determinado no Despacho do evento 284.SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora.

2ª vara da família e sucessões**Editais de citações com prazo de 20 dias****EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS****AUTOS N. 0028139-27.2022.8.27.2729**

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de **Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68**, registrada sob o nº **0028139-27.2022.8.27.2729**, na qual figura como requerente **R. R. D. S.**, representada por sua genitora **LUZIA RODRIGUES DA SILVA** e requerido **ADILSON CANDIDO DA SILVA**. E é o presente para **CITAR** o requerido **ADILSON CANDIDO DA SILVA**, residente em **lugar incerto ou não sabido**, para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, querendo apresentar resposta, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme previsão do art. 344 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial para sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 16/11/2022. Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

Diretoria do foro**Portarias****Portaria Nº 2724/2022 - PRESIDÊNCIA/DF PALMAS, de 18 de novembro de 2022**

A Excelentíssima Senhora **FLÁVIA AFINI BOVO**, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Palmas Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO os dispostos nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 06 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 30/2022, de 20 de outubro de 2022, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída através da Portaria nº 53/2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 49, de 14 de dezembro de 2020, que estabelece o expediente no Poder Judiciário para o período das 12h às 18h;

RESOLVE:

Art 1º. Estabelecer a Portaria Nº 53/2021, de 11 de novembro de 2021, para o fim de registrar que o plantão judicial do período de **18/11/2022 às 18h a 25/11/2022, às 11h59min.**, será cumprido pelo magistrado Rubem Ribeiro de Carvalho, assessora jurídica **Polliana Marazzi Bandeira Romão**, servidora Iara Silvia Roiesk e oficial de justiça João Campos de Abreu Júnior.

Art. 2º os plantões serão exercidos pelo Douto Magistrado que se encontra respondendo pela Unidade Judiciária escalada e seu respectivo Escrivão ou aquele que as suas vezes o fizer.

Art. 3º nos casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência do Magistrado plantonista, o plantão será exercido pelo Magistrado designado para o plantão imediatamente subsequente, com superveniente compensação.

Art. 4º a critério da Diretoria do Foro, a Escala de Plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados. Publique-se atentando-se para o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71/2009, com as modificações efetuadas pela Resolução nº 152/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

Flávia Afini Bovo

Diretora do Foro

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas **Intimações aos advogados**

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

Carta Precatória nº. **0035633-40.2022.8.27.2729**

Chave Processo: **902312230322**

Deprecante: 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - PR

Ação: Inventário

Nº de origem: 0000037-09.1987.8.16.0019

Requerente: Fernanda de Biassio Bittencourt

Advogado: Bento Abelardo Lopes - OAB/PR 10303

Espólio: Pedro Gomes da Silva

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seu advogado, intimada **para** no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas devidas na carta precatória, nos termos do despacho abaixo, lançado no evento 05 da Carta Precatória acima indicada, sob pena de baixa. **DESPACHO/DECISÃO 1 - INTIME-SE** a parte interessada, **através de seu advogado cadastrado no sistema e-Proc**, para recolher as CUSTAS PROCESSUAIS no valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais) e TAXA JUDICIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), disponíveis na memória de cálculo destes autos (no link + **Cálculo Judicial**, logo abaixo da capa do processo), bem como as CUSTAS DE LOCOMOÇÃO que deverão ser calculadas pela própria parte, **no prazo de 15 (quinze) dias**. Fica a parte desde já intimada de que a calculadora de custas de locomoção e as informações de depósito/transferência são encontradas no seguinte link: <http://www.tjto.jus.br/calculadora/Locomocao> Por oportuno, em relação às CUSTAS DE LOCOMOÇÃO, esclareço que o depósito realizado por meio de envelope ou transferência programada não comprova o pagamento, sendo que o **comprovante** do efetivo recolhimento deve ser **juntado aos autos** desta Carta no prazo acima estabelecido, sob pena de **BAIXA in continenti**. Caso o advogado da parte não se encontre habilitado, **INTIME-SE via DJe. 2** - Preparada, façam os autos **conclusos. 3** - Sem o devido preparo no prazo acima assinalado, **BAIXEM-SE** os autos com as comunicações normativas. **Cópia do presente despacho tem força de Ofício**. Palmas, data certificada pelo sistema e-Proc.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM**, Juiz de Direito

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

Carta Precatória nº. **0037935-42.2022.8.27.2729**

Chave Processo: **997824690122**

Deprecante: 3ª Vara de Família da Comarca de Taguatinga - DF

Ação: Declaratória

Nº de origem: 0709858-89.2021.8.07.0007

Requerente: André Luiz Silva

Advogado: Felipe de Almeida Ramos Bayma Sousa - OAB/DF 25515

Requerido: Eudete Portilho Ribeiro e outros

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seu advogado, intimada **para** no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas devidas na carta precatória, nos termos do despacho abaixo, lançado no evento 05 da Carta Precatória acima indicada, sob pena de baixa. **DESPACHO/DECISÃO 1 - INTIME-SE** a parte interessada, **através de seu advogado cadastrado no sistema e-Proc**, para recolher as CUSTAS PROCESSUAIS no valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais) e TAXA JUDICIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), disponíveis na memória de cálculo destes autos (no link + **Cálculo Judicial**, logo abaixo da capa do processo), bem como as CUSTAS DE LOCOMOÇÃO que deverão ser calculadas pela própria parte, **no prazo de 15 (quinze) dias**. Fica a parte desde já intimada de que a calculadora de custas de locomoção e as informações de depósito/transferência são encontradas no seguinte link: <http://www.tjto.jus.br/calculadora/Locomocao> Por oportuno, em relação às CUSTAS DE LOCOMOÇÃO, esclareço que o depósito realizado por meio de envelope ou transferência programada não comprova o pagamento, sendo que o **comprovante** do efetivo recolhimento deve ser **juntado aos autos** desta Carta no prazo acima estabelecido, sob pena de **BAIXA in continenti**. Caso o advogado da parte não se encontre habilitado, **INTIME-SE via DJe. 2** - Preparada, façam os autos **conclusos. 3** - Sem o devido preparo no prazo acima assinalado, **BAIXEM-SE** os autos com as comunicações normativas. **Cópia do presente despacho tem força de Ofício**. Palmas, data certificada pelo sistema e-Proc.

Documento eletrônico assinado por LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM, Juiz de Direito

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

Carta Precatória nº. 0038428-19.2022.8.27.2729

Chave Processo: 495503973922

Deprecante: 52ª Vara Cível da Comarca de Rio de Janeiro - RJ

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Nº de origem: 0273005-05.2019.8.19.0001

Requerente: Azul Companhia de Seguros Gerais

Advogado: Francisco Fernando Lobo Quintas - OAB/RJ 144573

Requerido: Antônio Pereira

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seu advogado, intimada **para** no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas devidas na carta precatória, nos termos do despacho abaixo, lançado no evento 05 da Carta Precatória acima indicada, sob pena de baixa. **DESPACHO/DECISÃO 1 - INTIME-SE** a parte interessada, **através de seu advogado cadastrado no sistema e-Proc**, para recolher as CUSTAS PROCESSUAIS no valor de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) e TAXA JUDICIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), disponíveis na memória de cálculo destes autos (no link + **Cálculo Judicial**, logo abaixo da capa do processo), bem como as CUSTAS DE LOCOMOÇÃO que deverão ser calculadas pela própria parte, **no prazo de 15 (quinze) dias**. Fica a parte desde já intimada de que a calculadora de custas de locomoção e as informações de depósito/transferência são encontradas no seguinte link: <http://www.tjto.jus.br/calculadora/Locomocao> Por oportuno, em relação às CUSTAS DE LOCOMOÇÃO, esclareço que o depósito realizado por meio de envelope ou transferência programada não comprova o pagamento, sendo que o **comprovante** do efetivo recolhimento deve ser **juntado aos autos** desta Carta no prazo acima estabelecido, sob pena de **BAIXA in continenti**. Caso o advogado da parte não se encontre habilitado, **INTIME-SE via DJe. 2** - Preparada, façam os autos **conclusos**. **3** - Sem o devido preparo no prazo acima assinalado, **BAIXEM-SE** os autos com as comunicações normativas. **Cópia do presente despacho tem força de Ofício.** Palmas, data certificada pelo sistema e-Proc.

Documento eletrônico assinado por LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM, Juiz de Direito

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

Carta Precatória nº. 0038483-67.2022.8.27.2729

Chave Processo: 898175925722

Deprecante: 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Barra dos Coqueiros - SE

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Nº de origem: 0004035-11.2020.8.25.0008 / 202090002004

Requerente: Associação Alphaville Sergipe Fase I

Advogado: Adler Williams Rodrigues Júnior - OAB/SE 5.997

Requerido: Clóvis Cavalcante Pereira

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seu advogado, intimada **para** no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas devidas na carta precatória, nos termos do despacho abaixo, lançado no evento 05 da Carta Precatória acima indicada, sob pena de baixa. **DESPACHO/DECISÃO 1 - INTIME-SE** a parte interessada, **através de seu advogado cadastrado no sistema e-Proc**, para recolher as CUSTAS PROCESSUAIS no valor de R\$ 113,01 (cento e treze reais e um centavo) e TAXA JUDICIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), disponíveis na memória de cálculo destes autos (no link + **Cálculo Judicial**, logo abaixo da capa do processo), bem como as CUSTAS DE LOCOMOÇÃO que deverão ser calculadas pela própria parte, **no prazo de 15 (quinze) dias**. Fica a parte desde já intimada de que a calculadora de custas de locomoção e as informações de depósito/transferência são encontradas no seguinte link: <http://www.tjto.jus.br/calculadora/Locomocao> Por oportuno, em relação às CUSTAS DE LOCOMOÇÃO, esclareço que o depósito realizado por meio de envelope ou transferência programada não comprova o pagamento, sendo que o **comprovante** do efetivo recolhimento deve ser **juntado aos autos** desta Carta no prazo acima estabelecido, sob pena de **BAIXA in continenti**. Caso o advogado da parte não se encontre habilitado, **INTIME-SE via DJe. 2** - Preparada, façam os autos **conclusos**. **3** - Sem o devido preparo no prazo acima assinalado, **BAIXEM-SE** os autos com as comunicações normativas. **Cópia do presente despacho tem força de Ofício.** Palmas, data certificada pelo sistema e-Proc.

Documento eletrônico assinado por LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM, Juiz de Direito

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

Carta Precatória nº. 0039107-19.2022.8.27.2729

Chave Processo: 804199069222

Deprecante: 11ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre - RS

Ação: Cumprimento de Sentença

Nº de origem: 001/1.07.0045030-4

Requerente: Marly Regina Werkhauser

Advogado: Rita Armani – OAB/RS 13016

Advogado: Yanes Popoviche Ponpeu – OAB/RS 43006

Requerido: EDUCON – Sociedade Civil de Educação Continuada Ltda

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seu advogado, intimada **para** no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas devidas na carta precatória, nos termos do despacho abaixo, lançado no evento 04 da Carta Precatória acima indicada, sob pena de baixa. **DESPACHO/DECISÃO 1 - INTIME-SE** a parte interessada, **através de seu advogado cadastrado no sistema e-Proc**, para recolher as CUSTAS PROCESSUAIS no valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) e TAXA JUDICIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), disponíveis na memória de cálculo destes autos (no link + **Cálculo Judicial**, logo abaixo da capa do processo), bem como as CUSTAS DE LOCOMOÇÃO que deverão ser calculadas pela própria parte, **no prazo de 15 (quinze) dias**. Fica a parte desde já intimada de que a calculadora de custas de locomoção e as informações de depósito/transferência são encontradas no seguinte link: <http://www.tjto.jus.br/calculadora/Locomocao> Por oportuno, em relação às CUSTAS DE LOCOMOÇÃO, esclareço que o depósito realizado por meio de envelope ou transferência programada não comprova o pagamento, sendo que o **comprovante** do efetivo recolhimento deve ser **juntado aos autos** desta Carta no prazo acima estabelecido, sob pena de **BAIXA in continenti**. Caso o advogado da parte não se encontre habilitado, **INTIME-SE via DJe. 2** - Preparada, façam os autos **conclusos**. **3** - Sem o devido preparo no prazo acima assinalado, **BAIXEM-SE** os autos com as comunicações normativas. **Cópia do presente despacho tem força de Ofício.** Palmas, data certificada pelo sistema e-Proc.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM**, Juiz de Direito

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

Carta Precatória nº. **0041169-32.2022.8.27.2729**

Chave Processo: **205443856522**

Deprecante: 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas - MG

Ação: Execução por Quantia Certa

Nº de origem: 5001651-67.2017.8.13.0480

Requerente: Milton Francisco de Oliveira

Advogado: Rafael Augusto Rodrigues – OAB/MG 152.445

Requerido: Marcelo José de Carvalho e Eunice Gomes Soareds Carvalho

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seu advogado, intimada **para** no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento das custas devidas na carta precatória, nos termos do despacho abaixo, lançado no evento 04 da Carta Precatória acima indicada, sob pena de baixa. **DESPACHO/DECISÃO 1 - INTIME-SE** a parte interessada, **através de seu advogado cadastrado no sistema e-Proc**, para recolher as CUSTAS PROCESSUAIS no valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) e TAXA JUDICIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), disponíveis na memória de cálculo destes autos (no link + **Cálculo Judicial**, logo abaixo da capa do processo), bem como as CUSTAS DE LOCOMOÇÃO que deverão ser calculadas pela própria parte, **no prazo de 15 (quinze) dias**. Fica a parte desde já intimada de que a calculadora de custas de locomoção e as informações de depósito/transferência são encontradas no seguinte link: <http://www.tjto.jus.br/calculadora/Locomocao> Por oportuno, em relação às CUSTAS DE LOCOMOÇÃO, esclareço que o depósito realizado por meio de envelope ou transferência programada não comprova o pagamento, sendo que o **comprovante** do efetivo recolhimento deve ser **juntado aos autos** desta Carta no prazo acima estabelecido, sob pena de **BAIXA in continenti**. Caso o advogado da parte não se encontre habilitado, **INTIME-SE via DJe. 2** - Preparada, façam os autos **conclusos**. **3** - Sem o devido preparo no prazo acima assinalado, **BAIXEM-SE** os autos com as comunicações normativas. **Cópia do presente despacho tem força de Ofício.** Palmas, data certificada pelo sistema e-Proc.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM**, Juiz de Direito

Vara de execuções fiscais e ações de saúde **Editais**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de DALMO CRISTIANO BORGES**, CPF/CNPJ: 788.142.601-25, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal nº 0037597-10.2018.8.27.2729, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de CLOVES GUIMARAES FERREIRA**, CPF/CNPJ: 076.072.613-20, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal nº 5001853-78.2009.8.27.2729** que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de JOCY GONCALVES DE ALMEIDA**, CPF/CNPJ: 225.019.913-20, **para**, caso queira, **no prazo de 15 (quinze) dias, apresente Contrarrrazões à Apelação** interposta nos autos. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 09 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de MARCOS TONY PEREIRA BEZERRA**, CPF/CNPJ: 729.328.211-72, **para**, caso queira, **no prazo de 15 (quinze) dias, apresente Contrarrrazões à Apelação** interposta nos autos. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de REGINALDO SILVA SANTANA**, CPF/CNPJ: 105.456.958-48, **para**, caso queira, **no prazo de 15 (quinze) dias, apresente Contrarrrazões à Apelação** interposta nos autos. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 07 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ANTONIA SOUZA DA SILVA NETA**, CPF/CNPJ: 863.529.381-91, **para**, caso queira, **no prazo de 15 (quinze) dias, apresente Contrarrrazões aos Embargos de declaração** interpostos nos autos. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de MARCELO ELIAS MACHADO**, CPF/CNPJ: 943.173.301-30, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 59 dos autos da Execução Fiscal nº 0000826-96.2019.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) ANTE O EXPOSTO, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N,

PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de RENILDA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF/CNPJ: 311.759.022-68, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 75 dos autos da Execução Fiscal nº 0042237-27.2016.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 09 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de PEREIRA E BEZERRA LTDA**, CPF/CNPJ: 05.024.041/0001-31, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal nº 0041591-41.2021.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de PR & PR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, CPF/CNPJ: 14.979.872/0001-58, **para que**, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** nº 0043851-96.2018.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, STHEFANY MAGALHÃES SOUZA, Matrícula 365504, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de QUAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA**, CPF/CNPJ: 38.136.248/0001-57, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 103 dos autos da Execução Fiscal nº 0000611-28.2016.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de JANA MARCIA GOMES NASCIMENTO**, CPF/CNPJ: 550.361.553-00, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 80 dos autos da Execução Fiscal nº 0025732-29.2014.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência**

do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de JOSIMAR MARCOS DE FARIAS**, CPF/CNPJ: 370.216.801-04, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 121 dos autos da Execução Fiscal nº 0021592-49.2014.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de MILTON SANTOS DE PAULA**, CPF/CNPJ: 426.793.621-87, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 70 dos autos da Execução Fiscal nº 0015793-20.2017.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de SALOMAO DE SOUSA AZEVEDO**, CPF/CNPJ: 334.102.083-72, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 21 dos autos da Execução Fiscal nº 0039921-70.2018.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da ausência do interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)”, bem como para que, caso queira, **no prazo de 15 (quinze) dias, apresente Contrarrazões à Apelação** interposta nos autos. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de ANAITE LIMA CUNHA**, CPF/CNPJ: 320.449.841-72, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0010923-53.2022.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20220001459, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU REV; 20220001460, inscrita em 12/04/2021, referente ao IPTU; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 4.580,34 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO.

Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de IGREJA CRISTA EVANGELICA ADHONAI DE PALMAS**, CPF/CNPJ: 09.233.104/0001-10, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0010774-57.2022.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20220000796, inscrita em 24/01/2020, referente ao IPTU; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 26.394,49 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de ESPOLIO DE JAKSON ALBERTO REIS**, CPF/CNPJ: 131.189.511-68, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0047526-96.2020.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20200000430, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU REV; 20200000456, inscrita em 24/01/2020, referente ao IPTU; 20200000457, inscrita em 24/01/2020, referente ao IPTU; 20200000458, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU REV; 20200000459, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU REV; 20200000460, inscrita em 24/01/2020, referente ao IPTU; 20200000462, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU REV; 20200000463, inscrita em 24/01/2020, referente ao IPTU; 20200000464, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU REV; 20200000465, inscrita em 24/01/2020, referente ao IPTU; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 42.838,14 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de ADVANIA TAVARES DOS SANTOS**, CPF/CNPJ: 000.495.641-96, **FABIO FERREIRA MOURA**, CPF/CNPJ: 863.088.311-15 por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0047822-84.2021.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) C-2774/2021, inscrita em 29/06/2021, referente ao ICMS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 1.031.534,81 (um milhão, trinta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 31 de outubro de 2022.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de FBK ALIMENTACAO LTDA**, CPF/CNPJ: 09.637.873/0001-84, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0041699-70.2021.8.27.2729, que lhe move o

MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20210002173, inscrita em 25/10/2021, referente ao ISS-AF; 20210002174, inscrita em: 25/10/2021, referente ao ISS-AF; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 702.231,64 (setecentos e dois mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARCKES BRAUN PINHEIRO, Matrícula 365525, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 07 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de DORALICE SOARES DA SILVA**, CPF/CNPJ: 888.293.671-68, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0041085-65.2021.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20210000349, inscrita em 11/05/2021, referente ao ISS; 20210001782, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU REV; 20210001783, inscrita em 24/01/2020, referente ao IPTU; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 4.695,45 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de VALE LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI**, CPF/CNPJ: 18.345.888/0001-60, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0045998-27.2020.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20200018170, inscrita em 23/01/2020, referente ao ISS-SN; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 3.542,15 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARCKES BRAUN PINHEIRO, Matrícula 365525, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 07 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de ESPOLIO DE WILSON ROCHA BALEEIRO**, CPF/CNPJ: , por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0047745-12.2020.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20200001271, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU-REV; 20200001272, inscrita em 24/01/2020, referente ao IPTU; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 3.097,37 (três mil, noventa e sete reais e trinta e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

Editais de Intimações de sentença com prazo de 10 dias**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de VALSPE COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**, CPF/CNPJ: 08.342.480/0003-42, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 63 dos autos da Execução Fiscal nº 0039469-65.2015.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 09 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de VALDEMIR JUREMA**, CPF/CNPJ: 534.243.601-04, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 67 dos autos da Execução Fiscal nº 0039268-73.2015.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de JOSE SILVA DOS SANTOS**, CPF/CNPJ: 397.429.973-49, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 13 dos autos da Execução Fiscal nº 0039086-77.2021.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARCKES BRAUN PINHEIRO, Matrícula 365525, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de LEONI AZEVEDO SOARES**, CPF/CNPJ: 477.236.611-34, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 94 dos autos da Execução Fiscal nº 0034772-35.2014.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de LUIZ GONCALVES ANDRADE DE ARAUJO**, CPF/CNPJ: 810.532.151-34, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 100 dos autos da Execução Fiscal nº 0034680-57.2014.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para

que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, STHEFANY MAGALHÃES SOUZA, Matrícula 365504, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 09 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de JOSE WILSON PEREIRA**, CPF/CNPJ: 347.951.461-87, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 37 dos autos da Execução Fiscal nº 0049172-78.2019.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de JOSE WILLIAM FERREIRA SILVA**, CPF/CNPJ: 061.289.393-68, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 104 dos autos da Execução Fiscal nº 0032821-69.2015.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de EPITACIO LOPES BRANDAO FILHO**, CPF/CNPJ: , **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 37 dos autos da Execução Fiscal nº 5003049-78.2012.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS - TO e MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, e o mais que dos autos consta, com fulcro no art. art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, reconheço a **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** do crédito tributário descrito nas CDA's que instruem a inicial, e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, II e art. 924, V, ambos do CPC. (...)”, bem como para que, caso queira, **no prazo de 15 (quinze) dias, apresente Contrarrazões à Apelação** interposta nos autos. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de novembro de 2022.

ITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de JOSÉ TARCÍSIO MOREIRA**, CPF/CNPJ: 673.995.418-68, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 62 dos autos da Execução Fiscal nº 0041874-69.2018.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 09 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de GERSON ALVES DE BRITO**, CPF/CNPJ: 590.787.741-34, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 99 dos autos da Execução Fiscal nº 0030435-66.2015.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...) E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de LIMPAL LIMPEZA PESADA LTDA**, CPF/CNPJ:04.740.550/0001-06, **FRANCISCO GONCALVES DE SOUSA**, CPF/CNPJ:412.843.213-04, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 97 dos autos da Execução Fiscal nº 5034412-49.2013.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...) E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 31 de outubro de 2022.

ITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ARTHUR VINICIUS ALVES VIANA**, CPF/CNPJ: 040.782.781-16, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 75 dos autos da Execução Fiscal nº 5027889-21.2013.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...) E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de PEDRO CRUZ SIRQUEIRA DOS SANTOS**, CPF/CNPJ: 441.497.191-87, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 108 dos autos da Execução Fiscal nº 5027542-22.2012.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...) E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ENILDA ROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, CPF/CNPJ: 548.687.001-97, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 102 dos autos da Execução Fiscal nº 5035899-54.2013.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...) E, para que ninguém

possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARCKES BRAUN PINHEIRO, Matrícula 365525, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de CLEUDE SARAIVA DA SILVA**, CPF/CNPJ: 003.672.031-38, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 117 dos autos da Execução Fiscal nº 5040589-29.2013.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARCKES BRAUN PINHEIRO, Matrícula 365525, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de RESTAURANTE ALHO E OLEO LTDA**, CPF/CNPJ: 08.093.975/0001-13 e **FRANCISCO TEODORIO DA COSTA**, CPF/CNPJ: 07268297220, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 86 dos autos da Execução Fiscal nº 5035113-10.2013.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de AUGUSTINHO FERNANDES DA SILVA**, CPF/CNPJ: 180.894.531-04, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 106 dos autos da Execução Fiscal nº 5025893-85.2013.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIM FIGUEIREDO CLEMENTE, Matrícula 365695, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ROSAIR GONCALVES SILVA**, CPF/CNPJ: 882.402.311-87, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 77 dos autos da Execução Fiscal nº 5017442-71.2013.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARCKES BRAUN PINHEIRO, Matrícula 365525, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2022.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL Nº 6549231

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Medidas Protetivas de Urgência nº 0026890-41.2022.8.27.2729

Denunciado: RAFAEL MACHADO MARABELI

A MM. Juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de os autos de **Medida Protetiva de Urgência** nº 00313888320228272729, tendo como requerido RAFAEL MACHADO MARABELI, Brasileiro, Inscrito no CPF/MF sob o nº 404.594.678-08, Nascido em 05/08/1991, Natural de São Paulo/SP, Filho de Ana Maria Machado Marabeli e Daniel Alexandre Marabeli. E como o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da decisão concedendo medidas protetivas de urgência, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao requerido: **"PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO NÃO AUTORIZADA DA(S) OFENDIDA(S), FIXADO UM LIMITE MÍNIMO DE 50 METROS; PROIBIÇÃO DE CONTATO NÃO AUTORIZADO POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO COM A(S) OFENDIDA(S) e DETERMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DA PALAVRA, PROJETOS ESPECÍFICOS OU EQUIVALENTES, AINDA QUE MEDIANTE CONVÊNIO E QUANDO CONVOCADA A PARTE REQUERIDA".** HAVENDO NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSES MÚTUOS (GUARDA DE FILHOS, PENSÃO, SEPARAÇÃO, ETC) DEVERÃO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA E/OU ADVOGADO DE CONFIANÇA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENTRETANTO, FICAM CIENTES QUE JAMAIS PODERÃO PROCURAR UM AO OUTRO, AINDA QUE POR TELEFONE/ WHATSAPP. A CONSEQUÊNCIA PARA O AUTOR, SERÁ A PRISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA, ALÉM DO COMETIMENTO DE OUTRO CRIME. PARA A VÍTIMA, IMPLICARÁ NA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS. Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. Sendo noticiado o descumprimento da medida, vista ao MP para conhecimento e requerer o que lhe aprouver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.** Participação nas Oficinas da Palavra, projetos específicos ou equivalentes, ainda que mediante convênio e quando convocada a parte requerida, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Estas medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 04/10/2022. Eu, Clarice Roberto De Carvalho, Estagiária, Matrícula nº 364694, o digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO**, Juíza de Direito

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL Nº 6705215

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00406442120208272729

DENUNCIADO: JEAN MARCOS SOARES DA VITÓRIA

A juíza Ana Paula Araújo Aires Toribio em substituição a esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado **JEAN MARCOS SOARES DA VITÓRIA**, Brasileiro, União estável, Inscrito no CPF sob o nº 040.165.411-74, Natural de Goiânia-Go, Nascido em 12/12/1993, filho de Valdir Curado da Vitória e Maria José Soares do Nascimento, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-o e requerendo a condenação nas penas art. 129, § 9º e art. 140 do Código Penal, na modalidade do art. 7º, I, V, da Lei no 11.340/2006, referente aos autos de Ação Penal n.º 00406442120208272729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica **CITADO** pelo presente edital, para nos termos do art. 396 e 396-A do CPP, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documento e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessária. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará o

defensor para oferecê-la. O processo seguirá sem a presença do acusado que citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo (art. 367 do CPP). E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 24/10/2022. Eu, CLARICE ROBERTO DE CARVALHO, Estagiária, Mat. 364694 digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL Nº 6451516

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00314791820188272729

Denunciado: JOSÉ ALVES DE MELO

O juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº 00314791820188272729**, tendo como Réu: **JOSÉ ALVES DE MELO**, Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 396.736.505-00, Natural de Icó-CE, União estável, Pedreiro, Nascido em 11/06/1961, Filho de João Alves de Melo e Maria Natividade Alves, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: “(...) Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Acusação, Assistência da Acusação e, pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário [inclusive recolhimento de eventual(is) mandado(s) ou carta(s) precatória(s) pendentes] e, ultimadas as providências, arquivem-se os autos, cientes acusação e defesa. ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO. “JUIZA DE DIREITO” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 22/09/2022. Eu, CLARICE ROBERTO DE CARVALHO, Estagiária. MAT. 364694 digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

EDITAL Nº 6460364

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00024193420178272729

Denunciado: IOLANDIO ALVES LIMA

A juíza de Direito Titular desta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº 00024193420178272729**, tendo como Réu: **IOLANDIO ALVES LIMA**, Brasileiro, União estável, Pedreiro, Natural Formoso do Araguaia-TO, Nascido em 04/09/1974, Filho de Maria Felix da Silva Barbosa, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: “(...) Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Acusação, Assistência da Acusação e, pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário [inclusive recolhimento de eventual(is) mandado(s) ou carta(s) precatória(s) pendentes] e, ultimadas as providências, arquivem-se os autos, cientes acusação e defesa. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas - TO, aos 23/09/2022. Eu, CLARICE ROBERTO DE CARVALHO, Estagiária. Mat. 364694. digitei. Dra. ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO – Juíza de Direito.

EDITAL Nº 6463423

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00032207620198272729

Denunciado: FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA

A doutora Ana Paula Araújo Aires Toribio, juíza de Direito em substituição por esta Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº 00032207620198272729**, tendo como Réu: **FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Inscrito no CPF sob o nº 053.825.411-40, Natural de Paraguaçu Paulista-SP, Nascido em 19/07/1994, Filho de Osmar Alves de Oliveira e

Lucinéia Augusta de Oliveira, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: “Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107 do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. **Na hipótese da existência de bem(ns) apreendido(s), proceda-se com a adoção das medidas legais ou normativas a respeito e, surgindo qualquer intercorrência ou dúvida, lançar conclusão sob certificação.** Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Ministério Público, Assistência da Acusação e Defesa, bem como as pessoas que figurarem na condição de vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) autor(es) do(s) fato(s), no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO. “JUIZA DE DIREITO” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 23/09/2022. Eu, CLARICE ROBERTO DE CARVALHO, Estagiária. MAT 364694. digitei. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 90(noventa) dias

Autos de Ação Penal: 00029689620218272731 Chave: 294861463621

Acusado: NARCIZIO CONCEIÇÃO SOUSA

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 90 (noventa) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado NARCIZIO CONCEIÇÃO SOUSA, brasileiro, lavrador, nascido em 26/09/1981, natural de Colmeia/TO, filho de Ercílio Pinto de Sousa e Naiza Maria Conceição Sousa, inscrito no RG sob o n. 629.088 SSP/TO, atualmente em local incerto e não sabido., o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da **SENTENÇA CONDENATÓRIA**, exarada nos autos epigrafados, **cuja parte dispositiva restou assim transcrita:** Ante o exposto e considerando o que dos autos consta JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para CONDENAR NARCÍZIO CONCEIÇÃO SOUSA, qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 129, § 9º, por duas vezes, na forma do artigo 69, ambos do Código Penal.-**PENA DEFINITIVA:** fixada em 6 (seis) meses e 15 (quinze) dias de detenção, determino o cumprimento inicial da pena no regime ABERTO.. fica o réu NARCIZIO CONCEIÇÃO SOUSA, definitivamente condenado.Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 03/11/2022. Eu (EDIMILSON COSME DOS SANTOS-Servidor Judiciária) que digitei e subscrevi.**RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**Juíza de Direito

PEIXE

1ª escrivania criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (noventa) DIAS

AÇÃO PENAL Nº 5000910-41.2012.8.27.2734

SENTENCIADO: **FRANKLIN DA SILVA GUEDES CIRQUEIRA**

A Drª Ana Paula Araújo Aires Toríbio, Juíza de Direito e Diretora desta Comarca de Peixe/TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias virem, ou dele tiverem conhecimento que nos autos acima epigrafado FICA INTIMADO DA SENTENÇA o sentenciado **FRANKLIN DA SILVA GUEDES CIRQUEIRA**, brasileiro, solteiro, pintor, portador da cédula de identidade de n. 5.042.132, CPF 714.238.421-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da sentença prolatada nos autos de Ação Penal n.º 5000910-41.2012.8.27.2734 no evento n.º 93,cuja parte final a seguir transcrita: “Sentença , vistos, etc.... Posto isso, JULGO PROCEDENTE, a pretensão punitiva estatal e, via de consequência, CONDENO o acusado FRANKLIN DA SILVA CERQUEIRA como incurso nas penas do art. 157, § 2º, II, do Código Penal. Passo a dosimetria da pena a ser imposta ao acusado:Culpabilidade: O acusado não agiu com dolo que ultrapasse os limites da norma penal, o que torna sua conduta inserida no próprio tipo. Antecedentes criminais: O acusado é primário e portador de bons antecedentes. Não há nos autos elementos suficientes para se aferir a personalidade do acusado. Não foram coletados elementos a respeito da conduta social do acusado, razão pela qual deixo de valorá-la. O motivo do crime certamente se constituiu pelo desejo de obtenção de lucro fácil, em proveito próprio ou alheio, o qual já é punido pela própria tipicidade e previsão do delito, de acordo com a própria objetividade jurídica dos crimes contra o patrimônio. As circunstâncias do delito se encontram relatadas nos autos, sendo que se constitui em causa especial de aumento de pena,

qual seja, crime praticado em concurso de pessoas, razão pela qual deixo de valorá-la neste momento para não incorrer em bis in idem. As consequências são normais ao tipo. A vítima não contribuiu para a eclosão do delito. PENA BASE Assim, estabeleço a pena-base em 04 (quatro) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, arbitrados estes em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigidos monetariamente a partir da data do evento (13/05/2005). PENA INTERMEDIÁRIA Circunstância atenuante – não há. Circunstância agravante – não há. PENA DEFINITIVA Milita contra o acusado a causa especial de aumento de pena prevista no inciso II do § 2º, do art. 157, do Código Penal, porquanto o crime foi cometido em concurso de pessoas. Destarte, aumento a pena em 1/3 (um terço), ficando o acusado definitivamente condenado à pena de 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 13 (treze) dias-multa, diante da inexistência de outras causas modificadoras da reprimenda, mantendo-se o valor do dia-multa já fixado. REGIME INICIAL Concernente ao regime de cumprimento da pena privativa de liberdade imposta ao acusado, fixo o regime inicialmente SEMIABERTO, observando-se os critérios do art. 59, caput, do Código Penal e consoante art. 33, § 2º do mesmo estatuto. DO DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE O acusado respondeu solto a este processo e não há nos autos representação pela prisão preventiva dele. Com a entrada em vigor da Lei nº 13.964/ 2019, compreendo que um pronunciamento judicial acerca da cautelaridade da prisão do denunciado não pode ocorrer sem um requerimento próprio da parte interessada. O artigo 311 do CPP, que previa a possibilidade de o magistrado decretar prisão preventiva de ofício, teve sua alteração modificada pelo novo diploma, que passou a prever: "Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial". O tratamento dado às medidas cautelares em geral pelo chamado "Pacote Anticrime" (incluindo-se aí a prisão), foi o mesmo. O artigo 282, § 2º, do CPP, agora é expresso ao enunciar que "as medidas cautelares serão decretadas pelo juiz a requerimento das partes ou, quando no curso da investigação criminal, por representação da autoridade policial ou mediante requerimento do Ministério Público". Logo, as novas disposições, que aproximaram o Processo Penal Brasileiro do sistema acusatório, são bastante claras no sentido de que medidas cautelares só podem ser deferidas mediante representação da parte a quem elas possam interessar. Diante desse cenário, deixo analisar o cabimento da medida cautelar de prisão preventiva na espécie. Concedendo ao sentenciado o direito de recorrer em liberdade. REPARAÇÃO DE DANOS Imprescindível prova contundente do prejuízo sofrido pelas vítimas causado pela ação do acusado (roubo). E inexistente a respectiva prova nos autos, não havendo como identificar com precisão qual o montante devido, portanto, a indenização haverá de ser discutida no âmbito cível, onde se apura o devido quantum debeatur, em consonância com os recentes precedentes do STF - AP470 e TJ-DF – APR 47830520108070005 DF 0004783-05.2010.807.0005. Portanto, por não haver elementos seguros para tal, deixo de fixar o valor mínimo para reparação de danos causados pela infração. DAS CUSTAS PROCESSUAIS Custas processuais pelo acusado. DA PENA DE MULTA A multa deverá ser recolhida em favor do Fundo Penitenciário, dentro dos 10 (dez) dias subsequentes ao trânsito em julgado desta sentença (artigo 50 do CPB). DOS OBJETOS E VALORES Havendo bens apreendidos e não destinados, portanto, proceda-se conforme art. 120, c/c art. 123, ambos do CPP. CÓPIA DESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO DE INTIMAÇÃO/OFÍCIO/REQUISIÇÃO/CARTA PRECATÓRIA, E ATO ORDINATÓRIO DO NECESSÁRIO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO: a) Comunique-se o TER, para que suspenda os direitos políticos do réu (art. 15, III, CF/88), enquanto durarem os efeitos desta decisão, e o Instituto de Identificação; b) Expeça-se guia de recolhimento DEFINITIVO para execução da pena pelo juízo competente (LEP, art. 105); c) Elaborados os cálculos da pena de multa, intime-se o sentenciado para que informe nos autos o adimplemento da pena de multa, no prazo de 10 dias, sob pena de encaminhamento da cobrança à Procuradoria Geral do Tocantins; d) Na falta de pagamento da pena de multa, proceda-se de acordo com o art. 51, da Lei 13.964, de 24 de dezembro de 2019. Uma vez intimado o réu para pagamento da pena de multa (10 dias), e este não o comprovando a satisfação do débito no prazo estabelecido, será intimado o Ministério Público ingressar com a Execução de Multa, pelo prazo de 90 dias; e) Não havendo a manifestação do Ministério Público no prazo de 90 (noventa) dias referido na alínea 'b', determino a comunicação à Fazenda Pública, para que proceda a execução da multa como dívida de valor, nos termos do previsto na Lei n. 6.830/80. Para o cumprimento das determinações exaradas acima, expeça-se o necessário. Deixo de ordenar a inserção do nome do sentenciado no rol dos culpados, em face da revogação da determinação esculpida no artigo 393, II, do Código de Processo Penal. Publicada e Registrada eletronicamente. Intimem-se. Cumpra-se. Após, transitada em julgado esta sentença, arquivem-se os presentes autos. Peixe/TO, 10 de outubro de 2022. Documento eletrônico assinado por ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011." Dado e Passado nesta Cidade de Peixe /TO, aos 18 de novembro de 2022. Eu, Caroline Costa Nazareno Adachi - Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

PIUM

1ª escrivania cível

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

AUTOS Nº: 0000866-91.2017.8.27.2715 chave do proc. 221691276817 Ação: Execução de Título Extrajudicial Requerente: BANCO DO BRASIL SA Requeridos: REGINALDO CAZUZA DA SILVAFINALIDADE: INTIMAR o REGINALDO CAZUZA DA SILVA, do DESPACHO TRANSCRITO: 1. INTIME-SE o Sr. Leiloeiro designado para, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, adotar as providências necessárias à consecução da hasta pública do bem imóvel (certidão de inteiro atualizada anexada no evento 93/CERT3), especialmente no que tange à ampla divulgação da alienação judicial em curso, nos termos do art. 887 do CPC/2015, informando as possíveis datas do leilão que serão deliberadas por este juízo. 2. ARBITRO ao leiloeiro comissão da

seguinte forma: (i) em caso de arrematação, 5% sobre o valor arrematado, a ser pago pelo arrematante; (ii) em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante; (iii) em caso de remição e acordo, em valor a ser fixado por este Juízo, que deve ser pago pelo executado. 3. INTIME(M)-SE, POR EDITAL, a(s) parte executada(s) e respectivo(s) cônjuge(s), se houver, acerca desta decisão (art. 889, I, CPC/2015), NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS. 4. INTIME(M)-SE, VIA E-PROC, a(s) parte(s) exequente(s) para apresentar CÁLCULOS de ATUALIZAÇÃO do débito, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2022). Eu, Luziene Monteiro Valadares Azevedo, Servidora de secretaria que o digitei e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito desta Comarca.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

AUTOS Nº: 0003176-36.2018.8.27.2715 chave do proc. 899149117518 Ação: Execução de Título Extrajudicial Requerente: BANCO DA AMAZONIA SA Requerido: AGROPEC SALES OLIVEIRA SAFINALIDADE: CITAR AGROPEC SALES OLIVEIRA SA, A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.870.838/0001-97, na pessoa de seu representante legal WANDERLEY GUIMARÃES SANTOS residente em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Petição Inicial e demais documentos que a instruem, para, querendo, responder a ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ciente que não contestada, se presumirão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (NCPC, arts. 334, 335, I, e 344 c/c 341)., conforme determinado no Despacho TRANSCRITO: 1. DEFIRO a citação por edital, nos termos do artigo 257 do CPC/2015, com prazo de 20 dias, devendo a publicação ocorrer uma vez somente no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Tocantins, já que a plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça ainda não está regulamentada. 2. No edital deverá constar a advertência de que será nomeado curador especial se ocorrer revelia. Vencido o prazo do edital de citação, havendo revelia, CERTIFIQUE-SE e REMETA-SE o processo à Defensoria Pública, que atuará na condição de curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Luziene Monteiro Valadares Azevedo, Servidora de secretaria que o digitei e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito desta Comarca.

PORTO NACIONAL

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO com prazo de 15 dias

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. **00098433020228272737** que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra **RODRIGO FERREIRA SANTANA**, brasileiro, nascido em 10/12/1978, filho de MARILZA FERREIRA SANTANA, inscrito no CPF sob o nº 02143325193 e RG nº 910852 SSP/TO, encontrando-se em lugar incerto, fica então intimado das seguintes proibições, nos termos dos artigos 22, da Lei 11340/2006:

1) Afastamento cautelar de RODRIGO FERREIRA SANTANA da residência ou local de convivência com a vítima ZINEIDE PEREIRA MOTA;

2) Proibição do requerido de se aproximar a uma distância mínima de 200 (duzentos) metros da vítima;

3) Proibição do requerido de se comunicar com a vítima, por qualquer meio de comunicação.

As medidas restrição ou suspensão de visitas aos filhos menores e prestação de alimentos provisionais ou provisórios deverão ser propostas na vara judicial competente, uma vez que não exista vara especializada nesta comarca. Porto Nacional/TO, 17/11/2022.

Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2022. Eu, Laura Stefani Soares e Silva, estagiária, lavrei e subscrevi.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 15 dias

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. **00021769020228272737** - Homicídio Simples - Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra **LOURIMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 10/08/1980, natural de Brejinho de Nazaré/TO, filho de Valdeci Carneiro de Oliveira e Zita Marques Carvalho, CPF nº 71540121100, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então **CITADO** da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não

tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2022. Eu, Laura Stefani Soares e Silva, estagiária, lavrei e subscrevi.

2ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 00018027420228272737

Ação: Ação Penal

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusados: GEOVANE DE SOUZA DE CARVALHO

A Dra.Umbelina Lopes Pereira Rodrigues , MM Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal nº **00018027420228272737**, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a) **GEOVANE SOUZA DE CARVALHO, brasileiro, nascido aos 01/11/1998, filho de Francisco Ernande Carvalho Quintanilha e Edna Souza Gomes, CPF 054.336.891-23, domiciliado e residente na Chácara Sítio Novo Assentamento São Salva, Zona Rural, Porto Nacional/TO,**que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de **00018027420228272737,que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) no artigo 28 da Lei 11.343/06.Devendo constituir advogado para promover sua defesa,**não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi encontrado(s) para ser (em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser (em) interrogado(s) e se ver (em) processar, promover (em) sua(s) defesa(s) e ser (em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, ao 18 de Novembro de 2022. Eu Lucas Lopes Coelho Vianna,Estagiário, lavrei e subscrevi.Umbelina Lopes Pereira Rodrigues– Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 00027862920208272737

Ação: Ação Penal

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusados: GEANDRO FERNANDES DE MOURA

A Dra.Umbelina Lopes Pereira Rodrigues , MM Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal nº **00027862920208272737**, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a) **GEANDRO FERNANDES DE MOURA, alcunha SULO, brasileiro, natural de Porto Nacional – TO, portador do RG nº 631.005 2ª Via SSP-TO, inscrito no CPF 985.052.381-68, filho de Geraldo Fernandes de Miranda e Ilza Dias de Moura Fernandes, domiciliado na Fazenda Gorgulho, s/n, Casa 03, Zona Rural, Porto Nacional,**que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de **00027862920208272737,que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) no artigo 32, parágrafo 2º, da Lei nº 9.605/98.Devendo constituir advogado para promover sua defesa,**não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi encontrado(s) para ser (em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser (em) interrogado(s) e se ver (em) processar, promover (em) sua(s) defesa(s) e ser (em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, ao 18 de Novembro de 2022. Eu Lucas Lopes Coelho Vianna,Estagiário, lavrei e subscrevi.Umbelina Lopes Pereira Rodrigues– Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 00052124320228272737

Ação: Ação Penal

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusados: JONATO ALVES PEREIRA DOS SANTOS

A Dra.Umbelina Lopes Pereira Rodrigues , MM Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal nº **00052124320228272737**, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a) **JONATO ALVES PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro,**

empresário, natural da Itabuna/BA, CPF nº 911.900.021-91, endereço declarado na Rua Paraíba, nº 237, Apto 304, Jardim Vitória, Itabuna/BA, CEP 45.605-525, TEL: (73) 98111-4612, e/ou Quadra 01, Lote 06, Avenida 01, Jardim Madri, Distrito de Luzimangues, em Porto Nacional/TO, que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de 00052124320228272737, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) no artigo 1º, inciso IV (emitir), da Lei nº 8.137/90. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi encontrado(s) para ser (em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser (em) interrogado(s) e se ver (em) processar, promover (em) sua(s) defesa(s) e ser (em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, ao 18 de Novembro de 2022. Eu Lucas Lopes Coelho Vianna, Estagiário, lavrei e subscrevi. Umbelina Lopes Pereira Rodrigues – Juíza de Direito.

XAMBIOÁ
1ª escrivania cível
Editais de intimações com prazo de 20 dias

Autos nº 00008776320228272742

Ação: INVENTÁRIO

Requerente: ZELANDIA ALVES GUIDA, NALVA RODRIGUES DA SILVA, EDILANDIA ALVES GUIDA, ALEX ALVES DA SILVA e ALAN ALVES DA SILVA

Requerido: PROCESSO SEM PARTE RÉU

Edital para Conhecimento de Terceiros Interessados - Prazo de 10(dez) dias

O DOUTOR FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA, MM JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA COMARCA DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação de Inventário sob o nº 00008776320228272742, proposta por ZELANDIA ALVES GUIDA, NALVA RODRIGUES DA SILVA, EDILANDIA ALVES GUIDA, ALEX ALVES DA SILVA e ALAN ALVES DA SILVA, tendo por objeto a partilha dos bens deixados pelo *de cujus* JOSÉ RIBAMAR ALVES GUIDA, brasileiro, união estável, portador do Registro Geral n.º 69.585, SSP/TO, falecido no dia 27/09/2020, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local, no lugar público e de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade e comarca de Xambioá, Estado do Tocantins. Eu, Amanda Cristina Alves de Sousa, servidora de Secretaria - Mat. 353170, digitei. Documento eletrônico assinado por **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **6822352v2** e do código CRC **969cf674**.

Editais de publicações de sentenças de interdição

Autos nº 00021140620208272742

Ação Curatela

Requerente: OSMARINO PAZ DA SILVA

Requerido: CLEITON SANTANA DA SILVA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O(A) Doutor(a) FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA, MM(a). Juiz(a) de Direito da Comarca de Xambioá- Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo da Vara Cível, processa os Autos nº 00021140620208272742, Ação de Curatela...Pelo presente edital, que por este Juízo foi concedido a Osmarino Paz da Silva a curatela definitiva de Cleiton Santana da Silva, que é portador de demência e transtorno mental (CIDs 10 F 03 e 99) que provocam grau de debilidade grave, incapacitando o requerido de gerir suas necessidades básicas e exigindo de apoio de terceiros para ajudá-lo, ficando o exercício da curatela restrito a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Via de consequência, confirmo a liminar e resolvo o mérito da lide, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, no dia 16/11/2022. Eu, AMANDA CRISTINA ALVES DE SOUSA, Mat. 353170, Servidora de Secretaria o digitei. Documento eletrônico assinado por **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **6896012v2** e do código CRC **ce2cfe0c**.

Autos nº 0000163-40.2021.8.27.2742

Ação INTERDIÇÃO/Curatela

Requerente: ILDENÊ BATISTA DE BESSA

Requerido: JAIR DE LIMA RIBEIRO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O(A) Doutor(a) FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA, MM^(a). Juiz(a) de Direito da Comarca de Xambioá- Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo da Vara Cível, processa os Autos nº 00001634020218272742, Ação de Interdição/Curatela...Pelo presente edital, que por este Juízo foi concedido a ILDENE BATISTA DE BESSA, filha de Cícero Possidônio de Bessa e Valdomira Batista da Silva, a curatela definitiva de JAIR DE LIMA RIBEIRO, filho de Herminio Ribeiro e Nadyr Flores de Lima, que sofreu um acidente vascular cerebral, resultando em incapacidade de exteriorizar sua vontade por meio da fala e também por meio da escrita. Via de consequência, confirmo a tutela de urgência e resolvo o mérito da lide, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, no dia 16/11/2022. Eu, AMANDA CRISTINA ALVES DE SOUSA, Mat. 353170, Servidora de Secretaria o digitei.

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM
Editais de intimações com prazo de 15 dias

INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal - Procedimento Ordinário Nº 5000044-96.2008.8.27.2726/TO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: SILDAIR SERGINO DE SOUZA

RÉU: JOSE ANISIO LIMA ALMEIDA

RÉU: EDVALDO ALVES BATISTA

RÉU: CLEIDIOMAR JOSÉ RIBEIRO

O MM. Juiz de Direito DR. Esmar Custódio Vêncio Filho, Coordenador do Núcleo de Apoio às Comarcas - NACOM, em auxílio ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, com atribuições definidas pela Portaria Nº 2544, de 24 de outubro de 2022 (DJTO 5295), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital ou dele tiverem conhecimento que nos autos acima epigrafado FICAM INTIMADOS os réus EDVALDO ALVES BATISTA, brasileiro, solteiro, nascido aos 17/11/1964, natural de Varjão/GO, filho de Galdino Alves Rosa e de Orlandina Alves Batista, corretor de veículos, portador do RG nº 1.551.404 2ª via SSP/GO e inscrito no CPF nº 335.919.701-15 atualmente em local incerto e não sabido, e, JOSE ANISIO LIMA ALMEIDA, brasileiro, casado, nascido aos 17/12/1957, natural de Barreiras/BA, filho de José Anisio Lima de Almeida e de Anília Gonçalves de Lima, representante comercial, portador do RG nº 425.409 e inscrito no CPF nº 877.989.721-53, atualmente em local incerto e não sabido, a participarem da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 08/12/2022 14:30:00, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, por meio da ferramenta SIVAT - Sistema de Videoconferência e Audiências do Tocantins - TJTO, para ser interrogado/inquirida. Seguem os dados para acessar a sala de audiência virtual, cuja informação também consta nos autos do Evento 267: 1. Link para entrar na videoconferência: <https://vc.tjto.jus.br/meeting/join/#/login?t=Bcki4686rDLw71COfeilBg==> - ID: 84550 - Senha: 575374; 2. Instalar o aplicativo ou clicar na opção "JOIN WITH BROWSER" que aparecerá abaixo da opção "LAUNCH APP" (não precisa utilizar essa opção); 3. Colocar seu nome na aba "Your Name", deixar as opções "câmera" e "microfone" marcado; 4. Clicar em "CONNECT", que será redirecionando a sala virtual de audiência. Obs: As mesmas informações valem para Smartphone. Ressalto ainda, que caso a(s) parte(s)/réu/testemunha(s) não tenha(m) as condições/recursos tecnológicos para participar(em) da videoconferência, e não tenham acesso à celular com pacote de dados móveis, PODERÁ se dirigir na data e hora designados, à sala de audiências da 1ª VARA CRIMINAL, no Edifício do Fórum em Miranorte, Rua 32-A, Bairro Vila Maria - CEP: 77660-000, Miranorte - TO. INFORMAR que, o intimando poderá ter atendimento prévio para maiores informações a respeito da referida audiência pelos telefones (63) 3218-4416 (Whatsapp e telefone) ou 3218-4347 (somente ligações). OBSERVAÇÃO: Ficam advertidos na forma dos artigos 218 e 219 do CPP, que se deixar de comparecer sem motivo justificado, o juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou aplicação de multa judicial de um a dez salários mínimos (§ 2º do art. 436 do CPP, sem prejuízo de processo penal por crime de desobediência e pagamento de custas da diligência. Cumprida, determine-se a devolução da presente precatória a este juízo deprecante. Tudo em conformidade com as peças que seguem anexas (Informação de dados de acesso a audiência), as quais ficam fazendo parte integrante desta. Observação: Havendo por esse r. juízo a necessidade de consulta à ação original a mesma poderá ser feita no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/eproc, utilizando-se o número e chave do processo acima informados. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca Juízo da 1ª Escrivania Criminal de Miranorte, 16/11/2022. Eu, LUCAS RESENDE ROCHA MASCARENHAS, servidor em auxílio ao NACOM, digitei e subscrevi. Assinado eletronicamente por ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO.

EDITAL Nº 6908374 INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0001757-79.2017.8.27.2726/TO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: DYONES QUIRINO DOS SANTOS

O MM. Juiz de Direito DR. Esmar Custódio Vêncio Filho, Coordenador do Núcleo de Apoio às Comarcas - NACOM, em auxílio ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, com atribuições definidas pela Portaria Nº 2544, de 24 de outubro de 2022 (DJTO 5295), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital ou dele tiverem conhecimento que nos autos acima epigrafado FICA INTIMADO o Réu DYONES QUIRINO DOS SANTOS, v. Júnior, brasileiro, nascido em 19/08/1993, portador do RG nº 5807766 - SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 047.385.231-47, filho de Valdemar Quirino e de Maria Ivoneide Moraes dos Santos Quirino, atualmente em lugar incerto e não sabido, a participar da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 05/12/2022 09:45:00, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, por meio da ferramenta SIVAT - Sistema de Videoconferência e Audiências do Tocantins - TJTO, para ser interrogado/inquirida. Seguem os dados para acessar a sala de audiência virtual, cuja informação também consta nos autos do Evento 92. 1. Link para entrar na videoconferência: <https://vc.tjto.jus.br/meeting/join#/logint=6OY+hAKpJ6sv0LA4cmGADA== ID: 303 Senha:8293162>. Instalar o aplicativo ou clicar na opção “JOIN WITH BROWSER” que aparecerá abaixo da opção “LAUNCH APP” (não precisa utilizar essa opção) 3. Colocar seu nome na aba “Your Name”, deixar as opções “câmera” e “microfone” marcado. 4. Clicar em “CONNECT”, que será redirecionando a sala virtual de audiência. Obs: As mesmas informações valem para Smartphone. Ressalto ainda, que caso a(s) parte(s)/réu/testemunha(s) não tenha(m) as condições/recursos tecnológicos para participar(em) da videoconferência, e não tenham acesso à celular com pacote de dados móveis, PODERÁ se dirigir na data e hora designados, à sala de audiências da 1ª VARA CRIMINAL, no Edifício do Fórum em Miranorte, Rua 32-A, Bairro Vila Maria - CEP: 77660-000, Miranorte - TO. INFORMAR que, o intimando poderá ter atendimento prévio para maiores informações a respeito da referida audiência pelos telefones (63) 3218-4416 (Whatsapp e telefone) ou 3218-4347 (somente ligações). OBSERVAÇÃO: Ficam advertidos na forma dos artigos 218 e 219 do CPP, que se deixar de comparecer sem motivo justificado, o juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou aplicação de multa judicial de um a dez salários mínimos (§ 2º do art. 436 do CPP, sem prejuízo de processo penal por crime de desobediência e pagamento de custas da diligência. Cumprida, determine-se a devolução da presente precatória a este juízo deprecante. Tudo em conformidade com as peças que seguem anexas (Informação de dados de acesso a audiência), as quais ficam fazendo parte integrante desta. Observação: Havendo por esse r. juízo a necessidade de consulta à ação original a mesma poderá ser feita no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/eproc, utilizando-se o número e chave do processo acima informados. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca Juízo da 1ª Escrivania Criminal de Miranorte, 17/11/2022. Eu, MARCIA VIEIRA BARBOSA, servidora em auxílio ao NACOM, digitei e subscrevi. Assinado eletronicamente por ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Decisões

PROCESSO 22.0.000036494-4

INTERESSADO

ASSUNTO

Decisão Nº 6892, de 18 de novembro de 2022

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **Doraci Souza da Silva M.E** para ministrar a palestra **Minha História, sua Inspiração. É Possível, para magistrados** (as), servidores (as), colaboradores (as), terceirizados (as), voluntários (as), estagiários (as), e comunidade em geral, a ser realizado na modalidade presencial, no dia 1º de dezembro de 2022.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4702002) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4694710), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4702689), visando à contratação da empresa **Doraci Souza da Silva M.E** para realização da palestra em referência, pelo valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, conforme Proposta sob o evento 4682164.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

- 1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
- 2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4695169???) e
- 3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Presidente

PROCESSO 21.0.000004573-7
INTERESSADO GABDTI
ASSUNTO Contratação de serviços para a Central de Serviços de TIC do PJTO

Decisão Nº 6878, de 18 de novembro de 2022

Cuidam os autos de procedimento licitatório visando a contratação de serviços de operação de atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e no encerramento dos procedimentos licitatórios, as manifestações do GABDTI (4646482 e 4686553) e da COLIC (4652266), bem como o Parecer da ASJUADMDG (4700431), acolho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral (4701289), ao mesmo tempo que **REVOGO PARCIALMENTE** o Pregão Eletrônico 73/2022, a partir da publicação do Edital, a fim de que seja adequado o Anexo "N" do Termo de Referência e, então, autorizado o prosseguimento da licitação.

Por conseguinte, determino o envio do feito sucessivamente à:

- 1. ASPRE** para publicação desta Decisão;
- 2. DTINF** para as devidas adequações no Termo de Referência; e
- 3. COLIC** para conhecimento e providências pertinentes.

Cumpra-se

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Presidente

Editais

Edital Nº 598, de 18 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e na forma das normas contidas no art. 37, IX, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Estadual nº 2.098, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e considerando o contido nos autos SEI nº 22.0.000013015-3, que trata da realização do processo seletivo para contratação temporária, por prazo determinado e formação de cadastro reserva, de profissionais para atuação como juiz leigo, na forma do Edital nº 349, de 2022, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do certame, conforme segue:

ÁREA DE ATUAÇÃO CÍVEL E CRIMINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD	NOME	INSC	NOTA ET 1	NOTA ET 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Daniel Thoma Isomura	96	30.00	58.00	88.00	APROVADO
2	Neide Aparecida Ribeiro	501	27.50	58.00	85.50	APROVADO
3	Denise Cousin Souza Knewitz	219	22.00	60.00	82.00	APROVADO
4	Gisele Polidoro da Silva	166	22.00	60.00	82.00	APROVADO
5	Marden Andréa Macário Tomaz de Souza	52	23.00	59.00	82.00	APROVADO
6	Patrícia Santos da Silva Borges	94	18.50	60.00	78.50	APROVADO
7	Jannaina Vaz Dias	314	18.00	60.00	78.00	APROVADO
8	Beatriz Padua Marques Gomes	397	18.00	60.00	78.00	APROVADO
9	Viviane Gomes Ribeiro	99	18.50	59.00	77.50	APROVADO
10	Thiago Batista de Araújo Pereira	108	18.00	58.00	76.00	APROVADO
11	Layze Santos Soares	144	17.00	59.00	76.00	CADASTRO RESERVA
12	Carlos Roberto Duarte Junior	464	17.50	58.00	75.50	CADASTRO RESERVA
13	Erica Hellen Aires da Silva	160	16.50	59.00	75.50	CADASTRO RESERVA
14	Erica Jackeline Maione Moreira	57	16.50	59.00	75.50	CADASTRO RESERVA
15	Deise Neitzke	300	16.00	59.00	75.00	CLASSIFICADO
16	Julio Cesar Suarte	516	17.00	58.00	75.00	CLASSIFICADO
17	Amanda Mendes dos Santos Aguiar	393	17.00	58.00	75.00	CLASSIFICADO
18	Rafael José Ribeiro Pereira	486	16.50	58.00	74.50	CLASSIFICADO
19	Mayara Goncalves Moura da Mata	298	22.00	52.00	74.00	CLASSIFICADO
20	Mariely Brito Soares Hoppe	313	16.50	57.00	73.50	CLASSIFICADO
21	Aldenor Lyra Gomes Sobrinho	221	16.00	56.00	72.00	CLASSIFICADO
22	Synthia Santos Aguiar	278	21.50	49.00	70.50	CLASSIFICADO
23	Isadora Rodrigues Cardoso Sousa	198	19.00	51.00	70.00	CLASSIFICADO
24	Acsa Juliana da Silva Ramos	330	22.00	40.00	62.00	CLASSIFICADO
25	Thallita Bispo Rodrigues Vieira	376	17.50	44.00	61.50	CLASSIFICADO
26	Lorena Rodrigues de Araújo	14	21.00	38.00	59.00	CLASSIFICADO

27	Lara de Sousa Duarte	404	18.00	35.00	53.00	CLASSIFICADO
28	Suzana Santos Dias	291	20.50	31.00	51.50	CLASSIFICADO
29	Marília Gabrielle Araújo da Silva Ferreira	264	20.00	31.00	51.00	CLASSIFICADO
30	Eliana Ribeiro Correia	247	19.00	30.00	49.00	CLASSIFICADO
31	Giselle Santos Stutz Gomes	209	17.00	30.00	47.00	CLASSIFICADO
32	Bianca label Araujo da Boa Morte	156	18.00	28.00	46.00	CLASSIFICADO
33	Vinicius Cunha e Silva	338	18.00	27.00	45.00	CLASSIFICADO
34	Thalita Laura Queiroz	152	17.50	23.00	40.50	CLASSIFICADO

ÁREA CÍVEL E CRIMINAL - PPP

ORD	NOME	INSC	NOTA ET 1	NOTA ET 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Marden Andréa Macário Tomaz de Souza	52	23.00	59.00	82.00	APROVADO
2	Viviane Gomes Ribeiro	99	18.50	59.00	77.50	APROVADO
3	Thiago Batista de Araújo Pereira	108	18.00	58.00	76.00	APROVADO
4	Fabrycia Jardim da Silva	240	16.00	60.00	76.00	CADASTRO RESERVA
5	Rafael José Ribeiro Pereira	486	16.50	58.00	74.50	CLASSIFICADO
6	Acsa Juliana da Silva Ramos	330	22.00	40.00	62.00	CLASSIFICADO
7	Thallita Bispo Rodrigues Vieira	376	17.50	44.00	61.50	CLASSIFICADO
8	Suzana Santos Dias	291	20.50	31.00	51.50	CLASSIFICADO
9	Bianca label Araujo da Boa Morte	156	18.00	28.00	46.00	CLASSIFICADO
10	Thalita Laura Queiroz	152	17.50	23.00	40.50	CLASSIFICADO

ÁREA CÍVEL E CRIMINAL - PCD

ORD	NOME	INSC	NOTA ET 1	NOTA ET 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Karen de Vito Silva	109	13.50	57.00	70.50	APROVADO
2	Vanessa Candido Nascimento	290	12.00	31.00	43.00	CADASTRO RESERVA

ÁREA FAZENDA PÚBLICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD	NOME	INSC	NOTA ET 1	NOTA ET 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Larisse Rodrigues Prado Schüller	458	21.00	60.00	81.00	APROVADO
2	Lívia Helena Tonella	273	19.00	60.00	79.00	APROVADO
3	Samila Emanuella Gomes Barros	10	17.50	58.00	75.50	APROVADO
4	Nathália Tonaco Pires	514	17.50	58.00	75.50	APROVADO
5	Poliana Jardim Pereira Pinto	337	17.00	58.00	75.00	CADASTRO RESERVA
6	Beatriz Rodrigues Velloso Brandão	249	17.50	57.00	74.50	CADASTRO RESERVA
7	Jordana Sousa Oliveira	375	18.00	55.00	73.00	CADASTRO RESERVA
8	Gláucio Henrique Lustosa Maciel	255	18.50	54.00	72.50	CLASSIFICADO
9	Lorena de Faria	267	18.00	54.00	72.00	CLASSIFICADO
10	Fabíola Nogueira Nunes Pires	422	18.00	54.00	72.00	CLASSIFICADO
11	Paloma de Moraes Rocha	382	18.00	53.00	71.00	CLASSIFICADO
12	Declieux Rosa Santana Junior	304	20.00	48.00	68.00	CLASSIFICADO
13	Máisa Martins Faleiros	167	21.00	42.00	63.00	CLASSIFICADO
14	Renata Malachias Santos Mader	287	23.00	25.00	48.00	CLASSIFICADO
15	Dyeny Ketlen Marques Franca Mendonca	482	17.50	26.00	43.50	CLASSIFICADO

ÁREA FAZENDA PÚBLICA - PPP

ORD	NOME	INSC	NOTA ET 1	NOTA ET 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Jordana Sousa Oliveira	375	18.00	55.00	73.00	APROVADO
2	Leossandro de Sousa Vila Nova	244	14.50	57.00	71.50	CADASTRO RESERVA

3	Andressa Monteiro Silva	320	15.50	53.00	68.50	CLASSIFICADO
4	Giovana Leite Abreu	436	15.00	50.00	65.00	CLASSIFICADO

ÁREA FAZENDA PÚBLICA - PCD

ORD	NOME	INSC	NOTA ET 1	NOTA ET 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Lívia Helena Tonella	273	19.00	60.00	79.00	APROVADO

Publique-se.

Palmas-TO, 18 de novembro de 2022.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Portarias

Portaria Nº 2723, de 17 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e § 2º da Resolução TJTO nº 7, de 23 de abril de 2015, bem como o contido no processo SEI nº 22.0.000037147-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jocyleia Santos Falcão Martins, Técnica Judiciária, para atuar como Secretária da Secretaria das Varas Criminais da Comarca de Palmas e exercer a Função Comissionada FC-3, a partir da data de publicação deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 356, de 28 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Presidente

Portaria Nº 2725, de 18 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Constituição da República prescreve, nos termos do art. 93, XII, que a prestação jurisdicional será ininterrupta, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, com juízes em plantão permanente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 49, de 11 de dezembro de 2020, que estabelece o horário de expediente forense, bem como atendimento ao público externo, no âmbito do Poder Judiciário do Tocantins, das 12h às 18h;

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de outubro de 2022, que disciplina o regime de Plantão Judiciário nas unidades de primeiro e segundo grau de jurisdição e nas unidades de apoio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e revoga a Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017 e estabelece que o Plantão Administrativo será regulamentado pela Presidência do Tribunal de Justiça, por meio de Instrução Normativa;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 6, de 8 de novembro de 2022, que disciplina e regulamenta o Plantão Administrativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins; e

CONSIDERANDO o contido no SEI 22.0.000038199-7,

RESOLVE:

Art. 1º O Plantão Administrativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins será realizado pelas unidades de apoio, nos termos da Resolução n.º 30, de 21 de outubro de 2022 e da Instrução Normativa n.º 6, de 8 de novembro de 2022, com a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de urgência, no período das 18h do dia 18 de novembro às 11h59 do dia 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar o juiz auxiliar Océlio Nobre da Silva para presidir o Plantão Administrativo no período mencionado no art. 1º desta Portaria, com a seguinte composição:

I – Andréia Braga Costa, Assessora Jurídica da Presidência do Tribunal de Justiça;

II – Everton Pereira da Silva, servidor da Diretoria de Tecnologia da Informação;

III – Ângelo Stacciarini Seraphin, servidor da Diretoria de Tecnologia da Informação;

IV – Valéria Fortes Bodas, servidora da Diretoria Judiciária;

V – Mário Sérgio Loureiro Soares, servidor da Diretoria de Obras;

VI – Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo;

VII – Leonardo Nunes Aires, servidor do GGEM;

Art. 2º Fica estabelecido como telefone para contato do plantão administrativo o nº 63 98145-1255.

Art. 3º O plantão far-se-á de forma remota e, sendo necessária eventual diligência, o deslocamento da equipe plantonista será autorizado pelo coordenador do plantão administrativo.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo juiz auxiliar Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Presidente

Portaria Nº 2735, de 18 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 22.0.000022706-8;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Herisberto e Silva Furtado Caldas, para, sem prejuízo de suas funções, presidir as sessões do Tribunal do Júri dos feitos nº 0003570-70.2015.8.27.2740 e 0002321-74.2021.8.27.2740 na Comarca de Tocantinópolis, nos dias 29 de novembro e 01 de dezembro de 2022, respectivamente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2686/2022 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 16 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Presidente

Portaria Nº 2733, de 18 de novembro de 2022

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de Tratamento adequado dos Conflitos de Interesses no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJTO nº 01, de 10 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Política Judiciária Estadual de tratamento dos conflitos de interesses judiciais, disciplina a organização e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) e as atividades dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 433, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Política Nacional do Poder Judiciário para o meio ambiente;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária urbana e rural e a possibilidade de celebração de ajustes dos Municípios com os Tribunais de Justiça estaduais para dirimir conflitos relacionados à Reurb, mediante solução consensual;

CONSIDERANDO o Provimento nº5/2018/CGJUSTO que institui e regulamenta o Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária (NUPREF) no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências;

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 22.0.000014041-8;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Ambiental e Fundiário – CEJUSCAF, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com o objetivo de estimular e promover a mediação judicial relacionada à regularização ambiental e fundiária, urbana e rural.

Art. 2º O coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Ambiental e Fundiário – CEJUSCAF será designado por ato da Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º As sessões de conciliação e mediação serão realizadas por pessoal devidamente capacitado e treinado nos moldes da Resolução nº 125/CNJ (Módulos I, II e III), podendo ser recrutados voluntários externos e servidores voluntários, na forma da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, bem como utilizados conciliadores credenciados.

Art. 4º Compete ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Ambiental e Fundiário – CEJUSCAF:

I - identificar soluções como forma de orientar os cidadãos quanto ao adequado encaminhamento dos conflitos a serem solucionados;

II - realizar atendimentos dos jurisdicionados para viabilizar as condições e mediações pré-processuais;

III - organizar mutirões de conciliação e mediação;

IV - incentivar ações de parceria com o Ministério Público do Tocantins (MPTO/CAOMA), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) e Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) e os demais órgãos e instituições envolvidos direta ou indiretamente com as atividades do CEJUSC.

Art. 5º As atividades do CEJUSCAF criado no art. 1º desta Portaria serão também disciplinadas pelas disposições contidas na Resolução nº 5, de 28 de abril de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3725/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130883 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Tatiana Ferreira Barros, Matrícula 990061**, o valor de R\$ 459,98, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 17/11/2022 a 18/11/2022, com a finalidade de realizar visita técnica supervisionada com grupo de pretendentes à adoção nas Instituições, conforme processos: 002383389201982706 e 002383389201982706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3726/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130928 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rosiane Correia Moura, Matrícula 366015**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Lajeado-TO, no período de 21/11/2022 a 21/11/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 0005283972021827231.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3727/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130857 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Neide Gomes da Costa Tolentino, SERVIÇO SOCIAL, Matrícula 992582**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Araguatins-TO para São Bento do Tocantins-TO, no período de 16/11/2022 a 16/11/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 0001322-78.2022.8.27.2743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3728/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130856 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Romilda Macedo de Oliveira, Matrícula 990028**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Santa Terezinha do Tocantins-TO, no período de 23/11/2022 a 23/11/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 0001813-94.2022.8.27.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3729/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130881 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Marina Rosa de Jesus, Matrícula 366012**, o valor de R\$ 459,98, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Xambioá-TO, no período de 28/11/2022 a 29/11/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 0000386-90.2021.8.27.2742.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3730/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130851 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Romilda Macedo de Oliveira, Matrícula 990028**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Nazare-TO, no período de 24/11/2022 a 24/11/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 0001813-94.2022.8.27.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3731/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130869 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Patrícia Alves de Sousa Rocha, Matrícula 366011**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Barra do Ouro-TO, no período de 17/11/2022 a 17/11/2022, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo: 00007344320228272720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3732/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130853 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Cleia do Nascimento Castro, PEDAGOGIA, Matrícula 365541**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para São Miguel do Tocantins-TO, no período de 25/11/2022 a 25/11/2022, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, determinado no processo: 0000681-50.2022.8.27.2724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3733/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130767 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Larisse Aires Moreira, Matrícula 363574**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Araguatins-TO para São Bento do Tocantins-TO, no período de 04/12/2022 a 04/12/2022, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo: 0002915-56.2022.8.27.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3734/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130882 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Juliana Leal da Costa, Matrícula 361812**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Presidente Kennedy-TO, no período de 26/11/2022 a 26/11/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 0001257-83.2022.8.27.2743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3735/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130755 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Silvania Rodrigues dos Santos, Matrícula 990591**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Duere-TO, no período de 25/11/2022 a 25/11/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 0012785-80.2022.8.27.2722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3736/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130897 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Fabício Neto da Silva, Matrícula 361691**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Tupiratins-TO, no período de 15/11/2022 a 15/11/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 0003440-93.2022.8.27.2721.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3737/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130896 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Antonio Monteiro da Silva, Matrícula 361631**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Esperantina-TO, no período de 28/11/2022 a 28/11/2022, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo: 0002886-94.2022.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3738/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130691 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Yasmim de Sá Rosa Gomes, SERVIÇO SOCIAL, Matrícula 363643**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 24/11/2022 a 24/11/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 00041881420208272716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3739/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130729 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Emília Maria Pereira Pinto, Matrícula 357892**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Peixe-TO, no período de 28/11/2022 a 28/11/2022, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica, determinada no processo: 0000955-81.2022.8.27.2734.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3740/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130884 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Gidelvane da Silva Lopes, Matrícula 357578**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Barra do Ouro-TO, no período de 25/11/2022 a 25/11/2022, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, determinado no processo: 00007344320228272720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3741/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130895 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Cleides Cardoso Aguiar, Matrícula 356931**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Oliveira de Fatima-TO, no período de 27/11/2022 a 27/11/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 000748155.2022-8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3742/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130734 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria José dos Santos Silva, PEDAGOGIA, Matrícula 356781**, o valor de R\$ 459,98, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Muricilandia-TO, no período de 24/11/2022 a 25/11/2022, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, determinado no processo: 0009441-42.2022.8.27.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3743/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130775 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elane de Souza Carvalho, SERVIÇO SOCIAL, Matrícula 356488**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Campos Lindos-TO, no período de 26/11/2022 a 26/11/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo: 0001472-3620198272720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3744/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130880 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Adrielle Martins Bezerra, PSICOLOGIA, Matrícula 356356**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Barrolandia-TO, no período de 24/11/2022 a 24/11/2022, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo: 0002065-42.2022.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3745/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130760 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Weslei Alves Azevedo, PSICOLOGIA, Matrícula 356315**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Ananas-TO, no período de 25/11/2022 a 25/11/2022, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, determinada no processo: 0000357-60.2021.8.27.2703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3746/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130845 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Valéria Ribeiro Moura, SERVIÇO SOCIAL, Matrícula 355706**, o valor de R\$ 153,33, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Esperantina-TO, no período de 21/11/2022 a 21/11/2022, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0004365-35.2016.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3747/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130935 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Oswaldo Rodrigues Silva Junior, Matrícula 357717**, o valor de R\$ 56,88, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 17/11/2022 a 17/11/2022, com a finalidade de realizar escolta do Sr. Presidente do TJTO em viagem de Araguaína a Palmas dia 17/11/2022, com retorno previsto para a mesma data.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Genival de Oliveira Cruz, Matrícula 357713**, o valor de R\$ 56,88, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,66, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 17/11/2022 a 17/11/2022, com a finalidade de realizar escolta do Sr. Presidente do TJTO em viagem de Araguaína a Palmas dia 17/11/2022, com retorno previsto para a mesma data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3748/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130449 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Cavalcante de Abreu, SECRETÁRIO TJ, Matrícula 353575**, o valor de R\$ 1.817,63, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Filadelfia-TO, no período de 19/11/2022 a 26/11/2022, com a finalidade de realizar a montagem de todo os equipamentos de áudio e dar apoio técnico ao Júri na comarca, conforme SEI n.º 21.0.000026890-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3749/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130363 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Lindomar Jose da Cunha, Chefe de Serviço, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 210,20, relativo ao pagamento de 1,0 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2022/129324, no período de 11/11/2022 a 11/11/2022, com a finalidade de concluir os serviços de manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3750/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/130369 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Julio Cesar Lima de Alencar, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 1.090,58, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Xambioa-TO, no período de 14/11/2022 a 18/11/2022, com a finalidade de realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva na referida comarca, conforme SEI n.º 22.0.00000067-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 2712/2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 17 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos, conforme requerido no evento 4430488 dos autos administrativos SEI nº 22.0.000012201-0;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho designado pela **Portaria Nº 1231/2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 23 de maio de 2022**, publicada no Diário da Justiça nº 5192, de 24.05.2022, prorrogado conforme **Portaria Nº 2214/2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 16 de setembro de 2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 2697/2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 16 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Resolução nº 17/2009/TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013, da Presidência do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº 7/2021- PRESIDÊNCIA/ASPRE - TJTO, que dispõe sobre a gestão patrimonial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o contido nos Autos Administrativos SEI nº 22.0.000036043-4; **resolve:**

Art. 1º. Criar Comissão de Avaliação dos bens descritos no processo em epígrafe.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

I - Robson Andrade Venceslau, matrícula nº 352785 - DMSU;

II - Luciano do Santos Ramiro, matrícula nº 352416 - DMSU;

III - Moredson Mendenha de Abreu Almas, matrícula nº 352416 - DPATR.

Art. 3º A referida comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Apostilas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 189/2022

PROCESSO 22.0.000010946-4

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATANTE: Mateus R dos Santos – Ltda

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração dos dados bancários constante no item 8.6, da Cláusula Oitava do Contrato nº 189/2022, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Mateus R dos Santos - Ltda, conforme evento 4699018, referente aos dados bancários.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 50/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022

PROCESSO 22.0.000024337-3

CONTRATO Nº 477/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Otonildo Pereira Lima da Silva

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet, organização e fornecimento de coffee break e lanche, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.131.1145.4185

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 86/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022

PROCESSO 22.0.000003404-9

CONTRATO Nº 486/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: K G Ferraz EIRELI – ME

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos produtos.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4204

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 2760

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 12/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022

PROCESSO 22.0.000019740-1

CONTRATO Nº 503/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda – EPP

OBJETO: Aquisição de móveis (mesas), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentária conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos mobiliários.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3065

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 75/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022

PROCESSO 22.0.000023702-0

CONTRATO Nº 502/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda – EPP
OBJETO: Aquisição de móveis (longarinas), visando garantir acessibilidade e inclusão de pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida nas dependências do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentária conforme disposto no art. 57 da Lei nº . 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos móveis.
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3065
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 22.0.000035929-0
CONTRATO Nº 499/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Unicarh Apoio Administrativo – EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar a palestra Adoecimento no ambiente de trabalho: é possível evitar?, para magistrados(as) e servidores(as) efetivos(as) e comissionados(as) do Poder Judiciário Tocantinense, lotados na Comarca de Porto Nacional, modalidade presencial.
VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para a realização da palestra, incluídos todos os valores de impostos que correspondem à CONTRATADA.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.128.1145.4180
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 75/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022
PROCESSO 22.0.000024209-1
CONTRATO Nº 504/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Tecno2000 Indústria e Comércio - Ltda
OBJETO: Aquisição de móveis (longarinas), visando garantir acessibilidade e inclusão de pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida nas dependências do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentária conforme disposto no art. 57 da Lei nº . 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos móveis.
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3065
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 564/2021
PROCESSO 21.0.000029595-4

DESCRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
DESCRENCIADA: Ludimilla Facundes Macedo
OBJETO: Fica DESCRENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a psicóloga LUDIMILLA FACUNDES MACEDO da prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a prestação de serviços de caráter auxiliar e especializado de entrevistadora de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, por meio de depoimento especial, durante a fase

probatória em processos judiciais, com a possibilidade de produção antecipada de prova no processo penal, antes do ajuizamento da ação, conforme inciso I do art. 156 do Código de Processo Penal, para atender as demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins na Comarca de Palmeirópolis, com fulcro no Parágrafo único do subitem 7.7.3, do item 7 do Edital de Credenciamento nº 07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 477/2022

PROCESSO 22.0.000038092-3

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Maria Elena Alves Coelho Teles

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Porto Nacional, Comarca de Porto Nacional e Cidade de Porto Nacional.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 1689/2022, de 17 de novembro de 2022

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **REJANE MARTINS PEDROSA PINTO**, matrícula nº 352681, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 17/11 a 16/12/2022, **a partir de 17/11/2022 até 16/12/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 17/11 a 16/12/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabiano Ribeiro
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1690/2022, de 17 de novembro de 2022

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **KAROLINNE RUSKE**, matrícula nº 354651, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 17/11 a 16/12/2022, **a partir de 17/11/2022 até 16/12/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 07/08 a 05/09/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabiano Ribeiro
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1691/2022, de 17 de novembro de 2022

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **FREDERICO GOMES QUEIROZ**, matrícula nº 352988, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 17/11 a 16/12/2022, **a partir de 17/11/2022 até 04/12/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 03 a 20/07/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cledson José Dias Nunes
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1692/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **MICHELE DE SOUZA COSTA ROMERO**, matrícula nº 353285, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 17/11 a 16/12/2022, **a partir de 17/11/2022 até 30/11/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 16 a 29/11/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1693/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **MARIA IVONE CAVALCANTE**, matrícula nº 150368, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 18/11 a 17/12/2022, **a partir de 18/11/2022 até 17/12/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 06/03 a 04/04/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1694/2022, de 18 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **PAULINE SABARA SOUZA**, matrícula nº 244453, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 18/11 a 05/12/2022, **a partir de 18/11/2022 até 05/12/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 11 a 28/09/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1695/2022, de 18 de novembro de 2022
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **VITOR DE AGUIAR COELHO**, matrícula nº 354019, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 18/11 a 17/12/2022, **a partir de 18/11/2022 até 17/12/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/04/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1696/2022, de 18 de novembro de 2022
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **CELZO FILHO DE LIMA ALVES**, matrícula nº 353059, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 18/11 a 17/12/2022, **a partir de 18/11/2022 até 17/12/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 05/02 a 05/03/2024, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 784/2022, de 18 de novembro de 2022
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de diárias, do servidor **JOÃO ORNATO BENIGNO BRITO**, matrícula nº 352481, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA E PROJETOS**, da unidade de lotação **COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PROJETOS**, no período de 20/11/2022 a 22/11/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2022/130905**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
353347	DARLLANNE CRISTINA DOS SANTOS	CEDIDO AO	ASSESSOR TÉCNICO DE	20/11/2022 à

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
	FERREIRA TACHO	TJTO	ESTATÍSTICA	22/11/2022

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1697/2022, de 18 de novembro de 2022
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE COLMEIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **LARRUBIA NARA SOUSA GOMES**, matrícula nº 357440, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 16/11 a 05/12/2022, **a partir de 16/11/2022 até 05/12/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 07 a 26/05/2023, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Marcelo Eliseu Rostirolla
Diretor do Foro

DIRETORIA FINANCEIRA
DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
Editais de intimações com prazo de 15 dias
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 372 de 2020, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.
O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:
1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.
Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ADILSON BARBOSA DE SOUSA	008.579.901-79	0012014-73.2020.827.2722	R\$ 27,32
ADILTON PEREIRA SILVA	910.384.483-87	0004270-79.2020.827.2737	R\$ 183,62
ALBERTINA DE SENA FERREIRA	028.110.041-14	0003873-88.2018.827.2737	R\$ 192,82
ALCEU SOARES CAMPOS	360.630.531-15	0014952-75.2019.827.2722	R\$ 110,32
ALCINO LIMA DE SOUSA	193.503.501-06	0002678-58.2019.827.2729	R\$ 117,32
ALEX RIBEIRO DE ALMEIDA	022.368.251-96	0004503-76.2020.827.2737	R\$ 164,76
ALEXANDRA GOMES DA SILVA	020.745.341-16	0004910-82.2020.827.2737	R\$ 214,12
ALTAMIRO GOMES CARVALHO	347.973.191-00	0015091-75.2019.827.2706	R\$ 161,30
ANA LUCIA SOARES COSTA SALOMÃO	629.641.943-00	0008938-59.2021.827.2737	R\$ 165,51
ANALIA VILLALBA VIEIRA	043.107.529-85	0002981-88.2022.827.2722	R\$ 67,03
ANDERSON MOREIRA FREIRE	025.751.251-97	0005307-78.2019.827.2737	R\$ 285,18
ANTONIA MARQUES DA ROCHA	198.862.681-15	5009233-84.2011.827.2729	R\$ 285,65
ANTONIO GALDINO OLIVEIRA	634.512.801-59	5001822-67.2013.827.2713	R\$ 114,64
ANTONIO PEREIRA FILHO	008.246.448-08	0006381-36.2020.827.2737	R\$ 59,82
BANCO AGIBANK S.A	10.664.513/0001-50	0013102-97.2020.827.2706	R\$ 272,54
BANCO DIBENS S/A	61.199.881/0001-06	5000569-11.2004.827.2729	R\$ 210,32
BIA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA	02.891.772/0001-96	5000102-42.2003.827.2737	R\$ 340,45
BIANCA MACIEL GRAMA BATISTA FIGUEREDO	009.541.341-33	0012963-18.2021.827.2737	R\$ 130,67

BRASQUIMA INDUSTRIAL LTDA	10.720.783/0001-31	0000618-78.2020.827.2729	R\$ 150,00
BRENDA SOUSA LEMES	700.742.761-82	0019845-60.2019.827.2706	R\$ 196,05
BRUNA DAS MERCES GUIMARAES FREITAS	004.875.791-86	0013082-76.2021.827.2737	R\$ 120,28
CARLA SALIM TOSTA	350.159.498-47	0003951-82.2018.827.2737	R\$ 227,60
CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	006.497.173-25	0007552-28.2020.827.2737	R\$ 210,32
CLARA NETA BORGES SOUSA OLIVEIRA	778.320.001-04	5001822-67.2013.827.2713	R\$ 114,64
CRISTIANO ALMEIDA QUEIROZ	560.647.051-91	0011889-31.2018.827.2737	R\$ 157,32
DIANA DE SOUSA DE OLIVEIRA	974.793.143-53	0023848-24.2020.827.2706	R\$ 137,48
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LUGON LTDA	09.273.191/0001-30	5012575-41.2012.827.2706	R\$ 67,82
EDINALDO FERNANDES DA SILVA	585.459.641-53	0005063-86.2018.827.2737	R\$ 215,81
EDITORA VENEZA DE CATÁLOGO LTDA	01.268.570/0001-20	0021975-56.2016.827.2729	R\$ 1.149,75
EMIVALDO RODRIGUES DAMACENA	607.138.521-00	0008469-47.2020.827.2737	R\$ 169,06
ESER BARBOSA DE SOUZA	134.383.441-49	0013486-30.2021.827.2737	R\$ 107,96
EVANDRO RICARDO BARALDI JUNIOR	986.052.751-20	5006524-81.2013.827.2737	R\$ 279,92
FARMA LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	37.318.698/0001-06	0029342-98.2019.827.2706	R\$ 177,83
FERNANDO BARROS DA SILVA	032.724.251-52	0002550-54.2022.827.2722	R\$ 16,32
FRANCISCA CREUDA SOARES LEITE	227.182.812-00	0004475-20.2019.827.2713	R\$ 63,82
FRANCISCO DE ASSIS GODOI FERREIRA DE REZENDE	819.107.541-53	0005227-76.2020.827.2706	R\$ 194,10
FRANCISCO LUIZ MACIEL CRUZ	101.567.042-34	5004608-12.2013.827.2737	R\$ 285,98
GEMILSON ALVES DE FREITAS FILHO	698.164.688-91	0021975-56.2016.827.2729	R\$ 1.149,75
GESTINO SANTANA OLIVEIRA	278.698.491-20	0011345-38.2021.827.2737	R\$ 148,45
GILMAR DA SILVA SOUSA	010.639.403-70	0007684-85.2020.827.2737	R\$ 190,82
GISELY MENDES DE OLIVEIRA DA ROCHA	012.782.921-01	0007817-30.2020.827.2737	R\$ 167,82
HIDEO HARA	217.493.108-72	0014680-23.2015.827.2722	R\$ 186,31
HUGO LEANDRO DIAS SÉRGIO	009.341.031-00	0009790-83.2021.827.2737	R\$ 136,88
IRAIDES MORAIS SILVA LEITE PEREIRA	819.696.941-49	0010047-45.2020.827.2737	R\$ 175,17
IRAMAR LACERDA SOARES	881.488.821-34	0003712-53.2018.827.2713	R\$ 437,51
ISABEL GONÇALVES CORRÊA	608.586.216-49	0008717-13.2020.827.2737	R\$ 154,32
JAIME LUCIO BATISTA	430.530.171-72	0003264-42.2017.827.2737	R\$ 202,98
JAMES PAULO MACIEL VILANOVA	812.345.111-34	0030650-76.2014.827.2729	R\$ 232,09
JANETE BORGES REBOUÇAS	441.482.321-87	0019231-49.2020.827.2729	R\$ 231,31
JANILDES SILVA COSTA	612.036.961-91	0006305-80.2018.827.2737	R\$ 172,67
JOAO FARIAS BARROS	329.428.693-72	0011108-38.2020.827.2737	R\$ 196,82
JOSE ALVES DA SILVA	121.082.352-72	0040851-59.2016.827.2729	R\$ 277,44
JOSE ANTONIO JACINTO DE CARVALHO	557.272.121-20	0000270-75.2016.827.2737	R\$ 181,40
JOSÉ PAULO ROCHA DA SILVA	319.182.201-15	0015997-25.2021.827.2729	R\$ 26,64
JOSINEY MOTA SILVA	971.040.001-00	0006781-84.2019.827.2737	R\$ 254,43
JUNIO NONATO ALVES DOS SANTOS	021.192.141-66	0006526-63.2018.827.2737	R\$ 183,81
KATIANE MINEIRO SILVA	047.711.081-96	0005911-39.2019.827.2737	R\$ 205,85
KEILE XAVIER DE SOUZA	008.273.781-90	0006717-40.2020.827.2737	R\$ 234,86
KENNEDY WISTER BATISTA CALASSI	013.531.491-70	0006832-61.2020.827.2737	R\$ 240,36
LEANDRO SILVA PINHEIRO	015.914.981-98	0007479-27.2018.827.2737	R\$ 210,15
LOHRRAYNE CRISTINA NUNES MAIA	700.795.231-37	0009306-05.2020.827.2737	R\$ 186,82
MANOEL THEODORO NETTO	004.482.061-53	0004318-47.2019.827.2713	R\$ 34,82
MARCELA PINHEIRO DAMASCENO PIRES	020.448.681-56	0024639-90.2020.827.2706	R\$ 131,82
MARCIO MOURA MARTINS	958.728.761-49	0006792-74.2018.827.2729	R\$ 186,53
MARCONI PEREIRA DE SOUSA	520.824.661-91	0010011-66.2021.827.2737	R\$ 141,01
MARCOS ANTONIO MENDES DA SILVA CRUZ	052.018.051-83	0003731-79.2020.827.2716	R\$ 233,03
MARCOS ELENILDO DE SOUZA LEITE	002.160.673-08	0024748-07.2020.827.2706	R\$ 138,04
MARIA BARBOSA LIMA	264.272.061-68	0002796-97.2020.827.2729	R\$ 104,98

MARIA DA PAIXAO DE SOUSA CARVALHO ALVES	809.922.691-72	0007547-06.2020.827.2737	R\$ 168,82
MARIA DAS GRAÇAS TAVARES	383.767.251-49	0008517-36.2019.827.2706	R\$ 17.759,18
MARIA DE JESUS ARAUJO MENDONCA	299.751.401-06	0006536-39.2020.827.2737	R\$ 190,36
MARIA JACY GOMES PEREIRA	413.945.001-06	0011833-90.2021.827.2737	R\$ 144,95
MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA	850.285.681-20	0008613-11.2021.827.2729	R\$ 121,14
MARIA MARTINS CARVALHO	347.034.891-04	5011722-47.2013.827.2722	R\$ 131,82
MARIA RIBEIRO LIMA	136.467.371-15	0000198-45.2020.827.2706	R\$ 143,45
MARIZETE CARDOSO BATISTA	019.892.701-07	0005682-11.2021.827.2737	R\$ 128,32
MELCILENE DA SILVA CRUZ	035.446.201-62	0008494-60.2020.827.2737	R\$ 151,82
MIRIAN BARBOSA RODRIGUES	278.661.651-49	0007567-31.2019.827.2737	R\$ 147,36
NEURACI CAMPOS DE OLIVEIRA	967.406.801-59	0010941-89.2018.827.2737	R\$ 170,01
ORIOSVALDO BARBOSA DE MEDEIROS	435.504.601-04	0007595-96.2019.827.2737	R\$ 180,52
PAULO ROBERTO GUERIN	218.273.701-49	0018435-34.2015.827.2729	R\$ 424,51
RAIMUNDO NONATO MARTINS DA COSTA	309.341.503-97	0001504-15.2021.827.2706	R\$ 135,83
RENATA AIRES DE FARIAS	430.533.511-53	0005479-49.2021.827.2737	R\$ 122,09
RIVADAVE RABELO REIS	807.176.831-68	0008155-67.2021.827.2737	R\$ 144,84
ROBSON RODRIGUES PIRES	004.342.341-84	0006742-19.2021.827.2737	R\$ 175,79
RONE FERREIRA LIMA	796.442.281-20	0004872-41.2018.827.2737	R\$ 199,01
ROSANE EDUARDO CANEDO	336.523.921-91	0007719-41.2020.827.2706	R\$ 621,99
SARIZA PORPHIRIO DE ALMEIDA SILVA	124.186.501-97	0009210-83.2020.827.2706	R\$ 1.509,00
VANDERLEI ALVES ALENCAR	607.515.501-59	0022388-69.2016.827.2729	R\$ 179,62
WILLIAN OSMAR CIRQUEIRA SILVA	033.299.731-61	0003856-52.2018.827.2737	R\$ 210,47

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 372 de 2020, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

A. WILSON DA SILVA	04.674.723/0001-27	0034869-98.2015.827.2729	R\$ 164,14
ADEMIR ALVES DE MELO	085.838.621-68	0008476-44.2017.827.2737	R\$ 1.996,31
ADEMIR APARECIDO CAMILLI	796.530.068-00	0001428-71.2019.827.2702	R\$ 1.944,26
ALCIDE BEVILAQUA	430.360.409-78	0014102-29.2021.827.2729	R\$ 141,32
ALOYSIO SERWY	000.644.591-87	5000522-41.2011.827.2713	R\$ 4.937,15
ANTONIO FERREIRA MAGALHAES	117.876.781-72	0005807-24.2021.827.2722	R\$ 14,32
ANTONIO ROBSON AGUIAR DE PAULO	888.088.311-91	0009394-88.2020.827.2722	R\$ 457,02
ANTONIO WILSON DA SILVA	354.420.341-34	0034869-98.2015.827.2729	R\$ 164,14
ARISTIDES ANTONIO BORGES GUIMARAES	147.651.281-72	0008328-96.2018.827.2737	R\$ 197,77
AURICELIO ANDRE DE VASCONCELOS	553.835.721-04	0005370-35.2021.827.2737	R\$ 125,93
CARLOS ROBERTO ALVES PEREIRA	986.303.341-34	0008055-94.2020.827.2722	R\$ 136,71
CHIRLEY TEREZINHA AIRES ALVES	193.715.511-00	0008476-44.2017.827.2737	R\$ 1.996,31
COMERCIAL BARBOSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	08.607.818/0001-89	0014254-19.2017.827.2729	R\$ 28,23
CONSTRUTORA BIAO LTDA	07.703.254/0001-15	0027455-15.2016.827.2729	R\$ 209,32
DEUSIANO AZEVEDO	168.828.301-34	0008978-12.2019.827.2737	R\$ 161,45
DOMINGAS SANTOS SOUZA	132.771.542-20	5002739-77.2009.827.2729	R\$ 242,82
DUDEMI COMERCIO DE MATERIAIS DE	01.230.202/0001-92	0008476-44.2017.827.2737	R\$ 1.996,31

CONSTRUCAO EIRELI			
ELENICE FERNANDES DOS SANTOS	436.149.303-00	0009232-19.2018.827.2737	R\$ 147,53
ELIZANE GOMES NOGUEIRA	008.184.791-24	0013738-29.2021.827.2706	R\$ 19,50
EMANUEL FILIPE PEREIRA LEITE	054.379.641-88	0003809-35.2022.827.2706	R\$ 42,03
FABIANA CARDOSO LIMA	987.940.861-68	0024429-39.2020.827.2706	R\$ 154,62
FABIO ROBERTO MAGALHAES MEIRELES	694.054.091-15	0027381-53.2019.827.2729	R\$ 67,82
FERNANDA DE SOUSA RIBEIRO	847.398.601-63	0009160-90.2017.827.2729	R\$ 107,32
FRANCIMAR TORRES DA SILVA	041.685.191-63	0012909-47.2019.827.2729	R\$ 359,19
FRANCISCA VANDAIR DE ABREU	377.110.671-00	5033929-19.2013.827.2729	R\$ 233,01
FRANCISCO SANTOS CARVALHO	388.775.971-00	0044194-29.2017.827.2729	R\$ 151,32
GENILSON DOS SANTOS AIRES	033.126.141-39	0007533-56.2019.827.2737	R\$ 200,01
GERCYANNE SOARES FELIPE	010.364.941-79	0003809-35.2022.827.2706	R\$ 42,03
GUSTAVO ANUNCIACAO DA SILVA FARIA	042.208.121-30	0032449-13.2021.827.2729	R\$ 1.848,81
HELENA NASCIMENTO OLIVEIRA SILVA	451.575.101-87	0014499-88.2021.827.2729	R\$ 109,96
HERMINIO DIAS FERREIRA	497.462.783-04	0008989-07.2020.827.2737	R\$ 182,76
JACIARIA DOS SANTOS CONCEICAO	010.207.611-13	5003613-92.2013.827.2706	R\$ 619,43
JOSE ALVES DE SOUZA	955.775.721-34	0044246-59.2016.827.2729	R\$ 165,39
JOSE HUMBERTO MARQUEZ PEREIRA	147.804.961-87	0010084-38.2021.827.2737	R\$ 161,91
JOSE MARIA PINHEIRO	212.520.091-00	0018641-30.2019.827.2722	R\$ 104,32
JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	162.573.908-77	0005322-13.2020.827.2737	R\$ 206,30
JOSE VALENTIM DOS SANTOS FILHO	087.246.524-15	0031592-07.2019.827.2706	R\$ 222,65
JUVENAL NETO DO NASCIMENTO	520.674.911-72	0005688-18.2021.827.2737	R\$ 144,93
KATIA PADILHA DE MORAES	704.132.589-04	0005900-10.2019.827.2737	R\$ 253,74
LAUANNA FERNANDA DE SOUZA COELHO	075.173.111-07	0002351-14.2021.827.2707	R\$ 63,26
LENI VIANA TAVARES	708.567.459-87	0007455-86.2019.827.2729	R\$ 46,82
LEOTON LUIZ GODINHO	124.107.131-49	0027428-66.2015.827.2729	R\$ 233,14
LINDOLFO PIRES DE OLIVEIRA	800.984.281-87	0045551-05.2021.827.2729	R\$ 734,92
LOIDE MARIA SABOIA DOS SANTOS	872.426.131-91	5003613-92.2013.827.2706	R\$ 619,43
LUCAS GOMES RIBEIRO	052.533.151-44	0007266-50.2020.827.2737	R\$ 145,44
LUCIANA AIRES DOS SANTOS SOARES	765.174.111-00	0007213-69.2020.827.2737	R\$ 158,26
LUCIVALDO BARROS DE OLIVEIRA	016.200.143-60	0025123-42.2019.827.2706	R\$ 201,03
LUCIVANIA DO ROSARIO DIAS FERREIRA	290.114.771-20	0031338-33.2017.827.2729	R\$ 155,82
M. DA C. F. FRASAO NUNES	04.523.433/0001-82	5001573-53.2012.827.2713	R\$ 947,74
MANOELE KARINE BORDIGNON	013.539.511-97	0027372-91.2019.827.2729	R\$ 51,82
MARCELO URBANO DA SILVA	979.001.411-20	0023047-39.2020.827.2729	R\$ 169,74
MARCIO CONSTANTINO SANTOS	609.525.479-53	0013738-29.2021.827.2706	R\$ 19,50
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA FRASAO NUNES	382.374.151-91	5001573-53.2012.827.2713	R\$ 947,74
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ARAUJO	711.130.961-87	0004083-32.2019.827.2729	R\$ 171,44
MARIA DO CARMO NASCIMENTO	002.872.361-96	0027131-55.2020.827.2706	R\$ 123,32
MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA	395.941.302-53	0014254-19.2017.827.2729	R\$ 28,23
MARIO GONCALVES BARRETO	623.248.701-00	0007298-55.2020.827.2737	R\$ 198,26
MARLUCE DE OLIVEIRA	435.508.781-68	0011918-76.2021.827.2737	R\$ 124,32
MIGUEL GONCALVES DOS SANTOS	470.271.931-91	0002136-90.2020.827.2701	R\$ 185,63
MILLENIUM DISTRIBUIDORA E ATACADO DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	08.661.911/0001-71	5036422-66.2013.827.2729	R\$ 257,49
NORA NEY PEREIRA DA ROCHA	332.529.631-91	0003809-35.2022.827.2706	R\$ 42,03
OTONIEL FERREIRA CUNHA SILVA	809.366.521-87	0009712-26.2020.827.2737	R\$ 162,76
PAULO SILVA DA CONCEICAO	005.475.121-71	5003613-92.2013.827.2706	R\$ 619,43
RAQUEL BELINO DE SOUZA	707.072.191-91	5003556-78.2013.827.2737	R\$ 209,74
RAQUEL GOMES LEITE	402.721.923-68	0025609-27.2019.827.2706	R\$ 179,34
RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	021.706.301-20	0032450-42.2014.827.2729	R\$ 324,46
RONALDO MOREIRA BARBOSA FERREIRA	833.498.631-91	0012501-61.2021.827.2737	R\$ 128,98

ROSYCLEITON GOMES QUEIROZ	663.191.701-82	0025792-31.2016.827.2729	R\$ 150,48
S. V. INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	05.550.712/0001-06	5033929-19.2013.827.2729	R\$ 233,01
SETUBA & COELHO LTDA	10.964.592/0001-15	0003342-31.2015.827.2729	R\$ 194,25
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	20.973.070/0001-33	0000817-29.2021.827.2709	R\$ 556,46
TELEMARKETING BRASIL PUBLICIDADE LTDA	18.483.078/0001-70	0002368-81.2016.827.2721	R\$ 81,32
THIAGO LUCAS MARTINS	046.553.491-07	0019975-02.2019.827.2722	R\$ 30,32
UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS	01.409.581/0001-82	0025097-43.2017.827.2729	R\$ 2.735,82
UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS	01.409.581/0001-82	0027047-53.2018.827.2729	R\$ 673,05
VANESSA DIAS BARCELOS	227.539.928-35	0001043-71.2021.827.2729	R\$ 1.106,44
VIVIANE MAGALHAES	628.631.503-91	0008970-02.2017.827.2706	R\$ 51,32
W. R. ROCHA & CIA LTDA	09.384.279/0001-29	0004169-08.2016.827.2729	R\$ 160,21
WAGNER PAULO DA SILVA	341.279.171-72	0006928-81.2017.827.2737	R\$ 58,64
WAGNER PAULO DA SILVA & CIA LTDA	07.572.296/0001-64	0006928-81.2017.827.2737	R\$ 58,64

Extratos de portarias de suprimento de fundos

PORTARIA Nº: 002/2022-DIGER

AUTOS Nº: SEI: 22.0.000014997-0

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

SUPRIDOS: Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário e Gerlânia Figueiredo de Oliveira Maia

RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Adailton Lima Marinho

OBJETO DA PORTARIA: Portaria fundamentada no Decreto Judiciário nº. 330 de 19/12/2012 e nos anexos I, II e III do Decreto Judiciário nº 286/2015 de 06/04/2015, visando à descentralização de recursos próprios (TRIBUNAL DE JUSTIÇA) por meio de Adiantamento/Suprimento de Fundos/SUFUAU, para atendimento de despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para a comarca de GURUPI-TO.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (0100) e 3.3.90.39 (0100)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TO

PROGRAMA: Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

ATIVIDADE: Adiantamento de recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022.

PRAZO PARA APLICAÇÃO: Até 90 dias após recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

Palmas – TO, 08 de junho de 2022.

Jonas Demostene Ramos

Diretor Geral – TJ/TO

PORTARIA Nº: 003/2022-DIGER

AUTOS Nº: SEI: 22.0.000031197-2

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

SUPRIDOS: Rodrigo da Silva Perez de Araújo e Ionara Cardoso Marques Nascimento

RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Raimundo de Sousa Neto

OBJETO DA PORTARIA: Portaria fundamentada no Decreto Judiciário nº. 330 de 19/12/2012 e nos anexos I, II e III do Decreto Judiciário nº 286/2015 de 06/04/2015, visando à descentralização de recursos próprios (TRIBUNAL DE JUSTIÇA) por meio de Adiantamento/Suprimento de Fundos/SUFUAU, para atendimento de despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para a comarca de DIANÓPOLIS-TO.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 (0100) e 3.3.90.39 (0100)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TO

PROGRAMA: Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

ATIVIDADE: Adiantamento de recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.

PRAZO PARA APLICAÇÃO: Até 10 de dezembro/2022 (Art. 9º, § 1º, Dec. 330/2012-DJ 3021)

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Até 20 de dezembro/2022 (Art.25, § Único, Dec. 330/2012).
Palmas – TO, 19 de outubro de 2022.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral – TJ/TO

ESMAT
Editais
EDITAL nº 235, de 2022 – SEI Nº 22.0.000028482-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o EDITAL nº 196, de 2022 – SEI Nº 22.0.000028441-0, publicado no Diário da Justiça nº 5.263, do dia 2 de setembro de 2022, pp. 164-167, referente ao curso **Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – 2022**, conforme segue:

Onde se lê:

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) servidores(as) e magistrados(as) matriculados(as) no curso deverão participar das atividades programadas nos dias 30 de novembro e dias 1º e 2 de dezembro de 2022, das 9h às 12h20 e das 14h às 17h20;
(...)

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
30/11/2022	Das 9h às 12h20 e das 14h às 17h20	Princípios aplicáveis ao processo administrativo; Ilícito Administrativo: características, configuração e repercussão; diferenciações entre servidor e agente público; Responsabilidades administrativas, Civil, Penal e Eleitoral: diferenças, resultados e hipóteses de interferência da Penal sobre as demais; Denúncia e representação administrativa: diferenciações; opção ou dever do(a) servidor(a)? Denúncia anônima e denúncia caluniosa: procedimentos. Instrução prévia da denúncia/representação administrativa: Conceito; Objetivos; Obrigação de Apurar; Prescrição da ação disciplinar: cômputo; Juízo de admissibilidade da denúncia/representação administrativa; Procedimentos previstos (Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); Sindicância Patrimonial (SINPA); Sindicância Investigativa (SINVE); Investigação Preliminar Sumária (IPS): Conceitos, Diferenças, Objetivos, Procedimentos, Resultados; Hipóteses de arquivamento da denúncia/representação e de instauração de Sindicância Acusatória (SINAC) ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Instauração da SINAC e do PAD: Escolha dos membros da comissão processante: requisitos, hipóteses de suspeições e impedimentos legais; Ato instaurador: exigências e cuidados
1º/12/2022	Das 9h às 12h20 e das 14h às 17h20	Execução da SINAC ou do PAD pela Comissão Processante: Características; Nulidades; Fases de apuração; Prazos; Instalação dos trabalhos; Designação do Secretário; Sigilo, independência e imparcialidade; Exercício provisório e Afastamento preventivo; sobrestamento; Acusado(a): qualificação, notificação prévia, direitos e garantias constitucionais; Produção probatória: diligências, investigações, perícias, assessoramento técnico, incidente de sanidade mental, oitiva de testemunhas e informantes, direitos e deveres dos(as) depoentes, acareações, precatória administrativa, videoconferência, interrogatório do(a) acusado(a); direitos e proibições; tipificação da conduta; indiciamento; citação para apresentar defesa escrita; citação por edital; revelia; defensor(a) dativo(a); sanções disciplinares: espécies e cabimento; relatório conclusivo: conteúdo e requisitos; voto em separado; encerramento da apuração pela comissão e remessa do processo para julgamento. Fase de Julgamento: Competência; Prazos; Nulidades absolutas e relativas; Fixação das sanções; Parecer jurídico prévio: requisitos e limites; Conversão do julgamento em diligência: hipóteses e procedimentos; Agravantes e atenuantes de conduta; Ato de julgamento: elaboração e publicação; Repercussão das sanções aplicadas.
2/12/2022	Das 9h às 12h20 e das 14h	Fase Recursal: Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo: prazos e

	às 17h20	procedimentos; Revisão: requisitos, prazos e procedimentos. Processos de Rito Sumário: Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual: elementos caracterizantes, produção probatória e soluções alternativas; Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas: possibilidades; Boa ou má-fé: caracterização e procedimentos. Código de Ética e Sanções Disciplinares: conflito e procedimentos; Crimes contra a Administração Pública e Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 1992): procedimentos segundo o entendimento dos Tribunais Superiores acerca da aplicabilidade no Processo Disciplinar.
Carga Horária Total		24 horas-aula

Leia-se:

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) servidores(as) e magistrados(as) matriculados(as) no curso deverão participar das atividades programadas nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro das 9h às 12h20 e das 14h às 18h10 e no dia 2 de dezembro de 2022, das 8h às 10h30 e das 11h às 13h30;

(...)

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
30/11/2022	Das 9h às 12h20 e das 14h às 18h10	Princípios aplicáveis ao processo administrativo; Ilícito Administrativo: características, configuração e repercussão; diferenciações entre servidor e agente público; Responsabilidades administrativas, Civil, Penal e Eleitoral: diferenças, resultados e hipóteses de interferência da Penal sobre as demais; Denúncia e representação administrativa: diferenciações; opção ou dever do(a) servidor(a)? Denúncia anônima e denúncia caluniosa: procedimentos. Instrução prévia da denúncia/representação administrativa: Conceito; Objetivos; Obrigação de Apurar; Prescrição da ação disciplinar: cômputo; Juízo de admissibilidade da denúncia/representação administrativa; Procedimentos previstos (Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); Sindicância Patrimonial (SINPA); Sindicância Investigativa (SINVE); Investigação Preliminar Sumária (IPS): Conceitos, Diferenças, Objetivos, Procedimentos, Resultados; Hipóteses de arquivamento da denúncia/representação e de instauração de Sindicância Acusatória (SINAC) ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Instauração da SINAC e do PAD: Escolha dos membros da comissão processante: requisitos, hipóteses de suspeições e impedimentos legais; Ato instaurador: exigências e cuidados
1º/12/2022	Das 9h às 12h20 e das 14h às 18h10	Execução da SINAC ou do PAD pela Comissão Processante: Características; Nulidades; Fases de apuração; Prazos; Instalação dos trabalhos; Designação do Secretário; Sigilo, independência e imparcialidade; Exercício provisório e Afastamento preventivo; sobrestamento; Acusado(a): qualificação, notificação prévia, direitos e garantias constitucionais; Produção probatória: diligências, investigações, perícias, assessoramento técnico, incidente de sanidade mental, oitiva de testemunhas e informantes, direitos e deveres dos(as) depoentes, acareações, precatória administrativa, videoconferência, interrogatório do(a) acusado(a); direitos e proibições; tipificação da conduta; indiciamento; citação para apresentar defesa escrita; citação por edital; revelia; defensor(a) dativo(a); sanções disciplinares: espécies e cabimento; relatório conclusivo: conteúdo e requisitos; voto em separado; encerramento da apuração pela comissão e remessa do processo para julgamento. Fase de Julgamento: Competência; Prazos; Nulidades absolutas e relativas; Fixação das sanções; Parecer jurídico prévio: requisitos e limites; Conversão do julgamento em diligência: hipóteses e procedimentos; Agravantes e atenuantes

		de conduta; Ato de julgamento: elaboração e publicação; Repercussão das sanções aplicadas.
2/12/2022	Das 8h às 10h30 e das 11h às 13h30	Fase Recursal: Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo: prazos e procedimentos; Revisão: requisitos, prazos e procedimentos. Processos de Rito Sumário: Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual: elementos caracterizantes, produção probatória e soluções alternativas; Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas: possibilidades; Boa ou má-fé: caracterização e procedimentos. Código de Ética e Sanções Disciplinares: conflito e procedimentos; Crimes contra a Administração Pública e Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 1992): procedimentos segundo o entendimento dos Tribunais Superiores acerca da aplicabilidade no Processo Disciplinar.
Carga Horária Total		24 horas-aula

Palmas-TO, 18 de novembro de 2022.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Portarias

PORTARIA nº 046, de 2022 – SEI Nº 22.0.000028482-7

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 076, de 2014, lhe confere e,

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar servidores(as) e magistrados(as) para atuarem em procedimentos disciplinares com base nas disposições estabelecidas pelas principais diretrizes doutrinárias e jurisprudenciais relativas ao procedimento de sindicância e processo administrativo disciplinar, a partir da legislação e normativos aplicáveis à matéria.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o juiz **Roniclay Alves de Moraes** como coordenadora do Curso **Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – 2022**, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Palmas -TO, 18 de novembro de 2022.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI
Dr. RONICLAY ALVES DE MORAIS

TRIBUNAL PLENO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Desª. ÂNGELA HAONAT

JUIZ CONVOCADO
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Revisora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Membro)

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)
Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)

OUVIDORIA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: **Desª. ÂNGELA HAONAT**
2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr - JUIZ CONVOCADO**
3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETOR GERAL
JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RONILSON PEREIRA DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ERNADES RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR JUDICIÁRIO
WALLSON BRITO DA SILVA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
ROGÉRIO JOSÉ CANALLI
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DÍOGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

ROBERTO LUÍS CAFIERO

Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tito.jus.br